



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVIII - N.º 95

CAPITAL FEDERAL

SABADO. 30 DE ABRIL DE 1955

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1955

Portaria 260:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I, do art. 15 do Decreto-lei 3.770-41, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Biometria Médica, pad. CC-5 do Departamento de Assistência ao Servidor da Secretaria Geral de Administração, com o Médico pad. "O" Antônio Carlos Giolatti, mat. 35.506.

DESPACHO DO PREFEITO EXPEDIENTE DO DIA 29 DE ABRIL DE 1955

Na SGS:

Processos:

- Proc. N.º 6.029.093-53. Of. 1.042-53; Proc. 6.031.903-54 Of. 1.167-53; Processo 6.036.169-53-53 of. 1.369; Processo 6.031.156-53, Of. 1.122; Proc. 6.031.909-53, Of. 1.163; Processo n.º 6.031.905-53 Of. 1.168-53; Processo 6.031.908-53, Of. 1.165-53; Processo 6.031.910-53, Of. 1.166-53; Processo 6.000.279-53, Of. 1.303; Processo n.º 6.031.906-53, Of. 1.136-53; Processo 6.031.907-53 Of. 1.164-53; Processo 6.022.357-53, Of. 848-53; Processo n.º 6.023.994-53, Of. 908-53; Processo n.º 6.000.277-53, Of. 2.513-53; Processo n.º 6.000.276-55, Of. 1.641-53; Processo n.º 6.035.567-53, Of. 1.239-53; Proc. 6.033.569-53, Of. 1.237-53; Processo n.º 6.038.171-53, Of. 1.359-53; Proc. 6.033.568-53, Of. 1.238-53; Processo 6.037.320-53, Of. 1.413-53; Processo 6.038.144-53, Of. 1.450-53; Processo 6.037.319-53, Of. 1.414-53; Processo 6.036.170-53; Of. 1.358-53; Processo 6.027.273-53, Of. 1.214-53; Processo 6.035.771-53, Of. 1.346-53; Processo 6.030.995-53 Of. 1.360-53; Processo 6.072.376-53, Of. 3.944-53; Processo 6.323.375-53, Of. 3.943-53; Processo 6.033.27-53, Of. 3.948-53; Processo 6.027.372-53, Of. 1.216-53; Processo 6.033.275-53, Of. 3.946-53; Processo 6.035.876-53, Of. 1.575-53; Processo)

DESPACHOS:

Na SGA.

Processos:

- N.º 1.015.336-55 - Of. 60 do Serviço de Comunicações. Autoriso". N.º 1.015.334-55 - Of. 2.326-SGA "Autoriso". N.º 1.015.195-55 - Of. 231-DPS - "Autoriso". N.º 1.015.012-55 - Of. 29 - Serviço de Seleção. "Autoriso".

FOLHA DE GRATIFICAÇÃO A QUE SE REFERE O PROCESSO NÚMERO 1.015.336-55

- Angelo de Souza Queiroz, matrícula 49.230, Cr\$ 68,00. Renato Garcia da Silva, Matr. 60.711, Cr\$ 66,00.

ATOS DO PREFEITO

- Maria Juracy Borges Albano, matr. 61.731, Cr\$ 300,00. Haroldo Francisco Cordeiro, matr. 71.641, Cr\$ 300,00. Gabriel Elias, Matr. 132, Cr\$ 450,00. Mário Regis Cesar, matr. 78.362, Cr\$ 150,00. Izabel da Costa Meninato, matr. n.º 78.273, Cr\$ 200,00. Avelino Cerqueira Bastos, matrícula 124, Cr\$ 100,00. Jeober Ferreira Vaz, matr. 37.104, Cr\$ 200,00.

- Paulo Pereira de Mello, matr. 25.994, Cr\$ 400,00. Hermillo da Silva Fraga, matr. 6.305, Cr\$ 100,00.

- Augusto Arthur Pinto da Costa, matr. 64.256, Cr\$ 200,00. Emílio Cesar Ramos, matr. 77.037, Cr\$ 400,00. Carlos de Oliveira Villanova, matr. 78.658, Cr\$ 100,00. Virgolino Alves Cardia, matr. 64.369, Cr\$ 66,00. Maria Sá Henriques, matr. 55.788, Cr\$ 600,00.

- Edmundo Coelho Vaz da Costa, matrícula 62.099, Cr\$ 260,00. Aristides Ferreira, matr. 74.463, Cr\$ 140,00.

- Fôlha de gratificação a que se refere o processo 1.015.334-55. Luiz Calixto Mendes, matr. 461, Cr\$ 400,00.

- Nestor da Costa Leite, matr. 32.271, Deocleciano Gonçalves da Rocha, matr. 13.072, Cr\$ 200.

- Alzira José da Silva, matr. 28.062, Cr\$ 200,00. Paulo de Almeida Santos, matrícula 30.472, Cr\$ 250,00.

- Oldemar Correa Câmara, matrícula 16.733, Cr\$ 100,00. Oscar Noronha Filho, matr. 53.363, Cr\$ 2.500,00.

- Onelde Muniz Soares, matr. 58.513, Cr\$ 100,00. Carlos de Azeredo, matr. 74.903, Cr\$ 100,00. Odemar Amaral, matr. 29.534, Cr\$ 100,00.

- Maria da Conceição Monteiro Soares, matr. 29.814, Cr\$ 100,00. Zélia Ribas Rodrigues, matr. 44.614, Cr\$ 250,00.

- Aracy Cardoso Cavalcante, matr. 45.974, Cr\$ 600,00. Maria Magdalena Soares de Mello, matr. 46.094, Cr\$ 500,00.

- Maria Aparecida Tramentano - Matrícula n. 58.284 - Cr\$ 270,00,00. João Rodrigues dos Santos - Matrícula n. 62.815 - Cruzeiros 200,00. Octacilio Pereira dos Santos - Matrícula n. 12.266 - Cr\$ 200,00.

- Miguel Pereira Seve - Matrícula n. 20.006 - Cr\$ 500,00. Jacinto do Carmo - Matr. número 78.797 - Cr\$ 500,00. Demásio Cavalcante Beltrão - Matrícula n. 45.908 - Cr\$ 250,00.

- Oswaldo Pereira Leite - Matrícula

- n. 51.429 - Cr\$ 300,00. Euclides de Oliveira Maceió - Matrícula n. 58.129 - Cr\$ 200,00. Altamir Pereira Cordovil - Matrícula n. 65.759 - Cr\$ 200,00. Pedro José dos Santos - Matrícula n. 75.229 - Cr\$ 100,00. Sebastião Gomes dos Santos - Matrícula n. 75.329 - Cr\$ 200,00. Célio Bahiense Vianna - Matrícula n. 2.970 - Cr\$ 300,00.

- Manoel Quitino de Moura - Matrícula n. 79.400 - Cr\$ 400,00. Fôlha de gratificação a que se refere o processo n. 1.015.195-55.

- José Silveira Thomaz Sobrinho - Matrícula n. 16.690 - Cr\$ 700,00. Raul de Oliveira - Matrícula número 59.030 - Cr\$ 700,00.

- Newton Pinto Bravo Limeiro - Matrícula n. 45.980 - Cr\$ 1.000,00. Mário Corrêa Câmara w Matrícula n. 16.691 - Cr\$ 1.500,00.

- Enilda Sanz Valls - Matrícula n. 46.7771 - Cr\$ 2.000,00. Mildred Pereira Bemfica - Matrícula n. 61.811 - Cr\$ 700,00.

- Luiz Geraldo de Oliveira - Matrícula n. 62.311 - Cr\$ 700,00. Curo Carlos Pereira Coelho - Matrícula n. 63.871 - Cr\$ 300,00.

- Mário Serqueira - Matrícula número 402 - Cr\$ 700,00. Ernesto Ribeiro Nunes - Matrícula n. 5.622 - Cr\$ 700,00.

- Edgard Bastos - Matrícula número 46.922 - Cr\$ 500,00. Emydio Loureiro - Matrícula número 79.102 - Cr\$ 200,00.

- Aida Manoela Corrêa da Cunha - Matrícula n. 2.972 - Cr\$ 500,00. George André do Nascimento Rangel - Matrícula n. 16.752 - Cruzeiros 1.000,00.

- Helena Rodrigues - Matrícula número n. 45.392 - Cr\$ 200,00. Jorge da Silva - Matrícula número 65.762 - Cr\$ 300,00.

- Armando Medina Galvão - Matrícula n. 29.964 - Cr\$ 700,00. Nadir da Costa Troureiro - Matrícula n. 45.084 - Cr\$ 500,00.

- Levy da Costa - Matrícula número 61.964 - Cr\$ 300,00. Ito Machado Villaga Guedes - Matrícula n. 78.374 - Cr\$ 200,00.

- Almir da Luz Reis - Matrícula n. 13.775 - Cr\$ 550,00. Haroldo de Azevedo Azurem Furtado - Matrícula 13.895 - Cruzeiros 500,00.

- José Rodrigues Maia - Matrícula n. 78.335 - Cr\$ 150,00. André Lopes Carneiro - Matrícula n. 9.166 - Cr\$ 200,00.

- Lygia de Mattos - Matrícula número 3.436 - Cr\$ 700,00. Ernani da Silva Oliveira - Matrícula n. 3.976 - Cr\$ 700,00.

- Julio Jose da Silva - Matrícula n. 11.393 - Cr\$ 300,00. João Rocha Sampaio - Matrícula

- n. 45.156 - Cr\$ 700,00. Hercúlia Mendes - Matrícula número 64.576 - Cr\$ 100,00. Dorothy Rodrigues de Campos - Matrícula n. 68.316 - Cr\$ 300,00.

- Joaquim Barros de Oliveira - Matrícula n. 31.668 - Cr\$ 500,00. Stella Gonçalves Freitas - Matrícula n. 63.327 - Cr\$ 500,00.

- Aramys Pereira da Silva - Matrícula n. 68.407 - Cr\$ 200,00. Altair Bitencout Lôbo - Matrícula n. 357 - Cr\$ 400,00.

- Jorge Moreira da Silva w Matrícula n. 9.817 - Cr\$ 300,00. Carmen Garção - Matrícula número 26.737 - Cr\$ 700,00.

- Marina de Andrade - Matrícula número 58.977 - Cr\$ 200,00. Maura Barros de Oliveira - Matrícula n. 68.177 - Cr\$ 400,00.

- Adelaide Costa Leite - Matrícula número 3.928 - Cr\$ 700,00. Octávio de Souza Franca - Matrícula n. 4.088 - Cr\$ 1.000,00.

- José de Campos Baía - Matrícula n. 46.108 - Cr\$ 500,00. José de Castro Rodrigues - Matrícula n. 60.278 - Cr\$ 150,00.

- Heitor Costa - Matrícula n. 509 - Cruzeiros 700,00. Cleste Costa - Matrícula número 20.419 - Cr\$ 300,00.

- Niça Costa Filizzeiras - Matrícula n. 29.999 - Cr\$ 700,00. Fôlha de gratificação a que se refere o processo n. 1.014.781-55.

- Wilson Gomes - Matrícula número 320 - Cr\$ 200,00. Dionísio Alves Vieira - Matrícula n. 9.640 - Cr\$ 100,00.

- Italo Dias Sodré - Matrícula número 72.300 - Cruzeiros 100,00. Raul de Oliveira - Matrícula número 59.030 - Cr\$ 400,00.

- Vicência Pasquale de Campos - Matrícula n. 22 - Cr\$ 200,00. Maria Aparecida Bastos Figueiredo - Matrícula n. 61.922 - Cr\$ 100,00.

- Noemi Alves - Matrícula número 75.550 - Cr\$ 100,00. Afordizlo Freire de Andrade - Matrícula n. 32.854 - Cr\$ 100,00.

- Arlindo de Azurem Furtado - Matrícula n. 13.895 - Cr\$ 100,00. Seraphim de Oliveira Filho - Matrícula n. 52.355 - Cr\$ 100,00.

- Altair Pimenta - Matrícula número 78.365 - Cr\$ 100,00. José Soares Coutinho - Matrícula n. 71.506 - Cr\$ 200,00.

- Lygia de Mattos - Matrícula número 3.436 - Cr\$ 400,00. Geraldo Pereira Tonini - Matrícula n. 38.076 - Cr\$ 300,00.

- Evandro David Costa - Matrícula n. 71.547 - Cr\$ 100,00. José Agostinho Rocha - Matrícula n. 64.947 - Cr\$ 300,00.

- Hélio Vieira - Matrícula número 25.417 - Cr\$ 200,00. José Camerino Filho - Matrícula n. 70.508 - Cr\$ 100,00.

- Almir Pinto - Cr\$ 100,00. Alexandrina Borges - Cr\$ 200,00. Adnar Salgado - Cr\$ 100,00.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Secção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE ERITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MUKILO FERREIRA ALVES HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 30,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

- Alcindo Luiz de Assis — Cr\$ 200,00.
- Anatole Ramos — Cr\$ 100,00.
- Baldomero Siqueira Simões — Cruzeiros 100,00.
- Benivaldo do Nascimento — Cruzeiros 100,00.
- Cauby de Souza — Cr\$ 200,00.
- Daniilo Freitas Pinto — Cruzeiros 200,00.
- Enrico Freitas Pinto — Cr\$ 200,00.
- Hélio José do Lago — Cr\$ 200,00.
- José Cortes dos Santos — Cruzeiros 100,00.
- Ney Gomes Pereira — Cr\$ 100,00.
- Folha de gratificação a que se refere o processo n. 1.015 012-55.
- Raul de Oliveira — Matrícula número 59 030 — Cr\$ 300,00.
- Maria Aparecida Figueiredo — Matrícula n. 61 922 — Cr\$ 100,00.
- Rita da Conceição Dias Barifonse — Matrícula n. 68.352 — Cr\$ 100,00.
- Walter Batista Barifonse — Matrícula n. 71.454 — Cr\$ 100,00.
- Geraldo Pereira Tenini — Matrícula n. 38.076 — Cr\$ 300,00.
- Lygia de Mattos — Matrícula número 3 436 — Cr\$ 300,00.
- José Azevêdo Rocha — Matrícula n. 64.947 — Cr\$ 300,00.
- Evandro David de Azevedo Costa — Matrícula n. 71.548 — Cr\$ 200,00.
- Hélio José do Lago — Cr\$ 200,00.
- Cauby de Souza — Cr\$ 200,00. e José Arduine — Cr\$ 200,00.

DESPACHOS DO PREFEITO NA SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Dia 28-4-55

- N. 7.517.264-54 — José Ferreira Pinto.
- Aprovei o laudo e a minuta.
- N. 7.520.598-54 — Antônio Francisco.
- Idem.
- N. 7.413.052-52 — José Arosa Calvo.
- Idem.
- N. 7.420.324-53 — José Pinto de Carvalho.
- Idem.
- N. 7.421.399-53 — Laurindo Pinto dos Santos e outro.
- Idem.

- N. 7.511.700-52 — João Gomes Miguel.
- Idem.
- N. 7.512.942-52 — Izaura Bassori de Miranda Ozorio.
- Idem.
- N. 7.411.500-49 — Joaquim Pereira da Silva.
- Idem.
- N. 4.015.592-55 — Of. 772-55 SGR. Autorizo.
- N. 4.315.593-55 — Of. 771-55 — SGF.
- N. 4.015.606-55 — Of. 785-55 — SGF.
- Idem.
- N. 11.310-54 — Of. 555-54 — STP.
- Idem.
- N. 4.014.708-54 — Of. 351-54 — FSA.
- Idem.
- N. 4.467.420-55 — Cesar Theodosio Soares.
- Aprovei as minutas.
- N. 6.005.757-55 — Instituto Santa Teresinha.
- Indeferido em face do parecer.
- N. 4.149.902-54 — José Fernandes Machado.
- Aprovei a minuta.
- N. 7.409.681-51 — Sociedade Amigos do Brasil.
- Aprovei os laudos e as minutas.
- N. 7.429.528-54 — Arnold Theodor Ferdinand Rehnyer.
- Idem.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Expediente de 28 de abril de 1955

- Renato Heinzelmann — Proc. número 3.302 141-55.
- 1. — Autorizo.
- 2. — Fica desde logo assegurado aos demais partidos políticos igualdade de tratamento.
- 3. — A S.G.E.

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 28 de abril de 1955.

- ATOS DO PREFEITO
- Decretos de 27 de abril de 1955.
- Erros do D.I.N.
- P-257:
- Onde se lê: item I e artigo 15 leia-se: item I do artigo 15
- Erros do Original:
- P-258:
- Onde se lê: item I o artigo 15 Vicente Sobrinho Porto

- leia-se: item I do artigo 11 Vicente Sobrinho Porto. E-140;
- Onde se lê: do cargo de Chefe do Serviço leia-se: do cargo em comissão de Chefe do Serviço

DESPACHOS DO PREFEITO

Erros do D.I.N.

- Na PRG:
- N. 200.068-55 — Onde se lê: Ofício n.º 1 PG leia-se: Ofício número 51 PG.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

- ATOS DO SECRETARIO GERAL
- Portarias de 29 de abril de 1955
- N.º 1.336:
- O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Núcleo I.107, o Estafeta, ref. D — Almir Rosa, matrícula n.º 83.182.
- N.º 1.337:
- O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no núcleo n.º 1.124, o Contínuo, classe H, do Q. P. — Gabriel Elias, matrícula n.º 132.
- N.º 1.338:
- O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, o Contínuo, classe H — Gastão Bernardo de Oliveira, mat. 763.
- N.º 1.339:
- O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Zelador, classe "J", do Q. P., Firmino Ferreira Costa, mat. 619.
- N.º 1.340:
- O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício

- na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Zelador, Classe J — Sebastião Cardoso, mat. 3.326.
- N.º 1.341:
- O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Contínuo, classe H, do Q. P. — Mario Augusto Setuolal, matrícula n.º 25.316.
- N.º 1.342:
- O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, o Contínuo, classe H — Luiz de Barros, mat. 15.057.
- N.º 1.343:
- O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Médico, padrão R — Waldemar Pessoa de Araujo, mat. 11.746.
- N.º 1.344:
- O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Médico, padrão Q — Italo Viviani Mattoso, mat. 1.857.

N.º 1.345:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Contínuo, classe H, do Q. P. — José Domingos de Souza, matrícula n.º 2.896.

N.º 1.346:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Técnico de Laboratório classe K — Obyrajara Fernandes Ribeiro, mat. 73.305.

N.º 1.347:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Núcleo 1.100, o Contínuo, classe H do Q. P. — Nielsen Rosa, matrícula n.º 10.889.

N.º 1.348:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Zelador, classe J — Abílio Julio de Moraes, mat. 701.

N.º 1.349:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Procuradoria Geral, o Contínuo classe H, do Q. P. — Raul Quaresma de Almeida, mat. 4.507.

N.º 1.350:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do processo n.º 6.012.048-55, resolve excluir da Portaria n.º 686-55, Abílio Claudio de Alencar Souza, mat. 78.971 e Hedilon Basílio da Silveira, matrícula n.º 78.860.

N.º 1.351:

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do processo n.º 1.011.354-55, resolve de acordo com o disposto na Resolução n.º 29 de 6 de novembro de 1947, colocar a disposição da Comissão presidida pelo Subinspetor padrão B — José de Almeida Reis, mat. 34.983, e Oficial Administrativo, classe K, Carlos Pinheiro de Lemos, mat. 17.593.

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1955

N. 1.352 — O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o despacho exarado pelo Senhor Prefeito no processo 5.000.802-55, resolve dispensar o Trabalhador referência "D" Avelino Alves David, matr. 58.219.

N. 1.353 — O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o despacho exarado pelo Senhor Prefeito no processo 5.000.802-55, resolve dispensar o Trabalhador, referência "D" José Pereira da Costa, matr. 71.995.

N. 1.354 — O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o despacho exarado pelo Senhor Prefeito no processo 5.000.802-55, resolve dispensar o Trabalhador, referência "D", Vicente Raymundo, matr. 72.100.

N. 1.355 — O Secretário Geral de Administração, resolve remover da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Contínuo classe "H" Afrodizio Freire de Andrade, mat. 32.854.

N. 1.356 — O Secretário Geral de Administração, resolve remover da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Finanças, o Técnico de Administração, padrão "O" Alkindar José de Souza Castro, matr. 53.110.

N. 1.357 — O Secretário Geral de Administração, resolve remover do Departamento do Pessoal para o Serviço de Documentação, o Auxiliar de Mecanografia ref. "G." Genny Simões, matr. 71.143.

N. 1.358 — O Secretário Geral de Administração, resolve remover do Departamento do Pessoal para o Serviço de Expediente, o Estafeta rei,

referência "D" Italo Dias Sodré, matrícula 72.300.

N. 1.559 — O Secretário Geral de Administração, atendendo ao que consta do proc. 4.015.682-55, resolve rever a Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Finanças, o Técnico de Administração, padrão "O" do Q. P., Renato da Costa Dória, matr. 49.354, ficando sem efeito a Portaria n.º 1.304 de 22 de abril de 1955.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 29-4-55

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados, e do disposto no artigo 2.º da Lei número 570-51, ficam os Engenheiros a que se referem os presentes decretos de provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "O" acrescido de 1 cota de 20%, desse vencimento, a partir de datas abaixo mencionadas:

Ruy Magarinos de Souza Leão — 1.010.492-55 — 29-3-55.

Aruê Sérgio Ferreira Portes — 1.011.082-55 — 10-3-55.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo mencionados, e do disposto no artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1.944.39, ficam os serventários em referência correspondente ao padrão e a partir de datas abaixo mencionado por haver completado o 1.º quinquênio:

Francisco Gregório da Fonseca — 1.010.549-55 — padrão "G", 8-3-52.

João de Deus Francisco Luiz — 1.007.995-55 — padrão "F" 22-3-53

José Antônio Telles — 1.007.886-55 — padrão "E" — 21-11-53.

Tertuliano Domingos Guedes — 1.009.899-54 — padrão "F" 18-3-53.

Benevenuto Ribeiro Ciqueira — 1.013.326-53 — padrão "F" 18-3-53

Por haver completo o 2.º quinquênio:

Carmen de Carvalho do Amaral — 1.011.798-55 — padrão "G" 22 4-55.

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo, e do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 567-51, ficam os Médicos a que se refere os presentes decretos de provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "O", acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de datas mencionadas:

Manoel Pinheiro Guimarães — .. 1.010.626-55 — 10-3-55 2 cotas.

Osório Barbosa Pereira — 1.000.437-5 — 3 cotas — 14-8-54.

Joel Marques Braga — 1.001.052-55 — 2 cotas — 20-3-55.

Waldyr Giesteira Machado — 1.011.398-55 — 2 cotas — 20-3-55.

Waldemar Pereira Martins — 1.011.675-55 — 2 cotas — 20-3-55.

Cândido Senra — 1.011.745-55 — 2 cotas — 20-3-55.

Iracema de Bragança — 1.012.168-1955 — 2 cotas — 20-3-55.

Renato Barbosa de Souza — 1.012.173-55 — 2 cotas — 30-3-55.

Theodomiro Pereira dos Santos — 1.015.032-55 — Arquite-se em face da inexistência de vaga no cargo pretendido.

Clélia da Silva Bastos — 7.015.222-1955.

Antonieta Rosa Barbosa — 1.015.142-55.

Aleides Ferreira das Neves — 1.015.251-55. — Indeferido, em face da inexistência de vaga na função pretendida.

Arabela Cordeiro de Carvalho — 1.014.438-55.

Angela Peixoto de Castro — 1.014.447-55.

Maria Carolina Renha — 1.014.532-1955.

Antônio de Pádua Pacheco — 1.026.882-52 — Retificados os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 72.960,00 no período de 1-12-43 a 27-11-50 e em Cr\$ 130.800,00 a partir de 28-11-50.

Américo Carneiro — 1.025.422-52 — Retificados os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 43.440,00 de 1-12-48 a 8-3-49; e Cr\$ 61.320,00 a partir de 9-3-49, ficando sem efeito o despacho de 20-9-52.

Washington Porto de Oliveira — 1.015.052-55. — Arquite-se uma vez que as promoções já foram realizadas:

Nelson Chaves Machado — 1.012.709-55. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.012.099-1955, e do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 567-51, fica o servidor em referência com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "R", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento ao padrão "O" a partir de 27-3-55.

Ismael Machado Costa — 1.056.630-53 — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado fica o servidor a quem se refere o presente D.P. com vencimento correspondente ao padrão "E" a partir de 10-4-53, por haver completado 2.º quinquênio, ficando sem efeito nos termos do Decreto n.º 12.771 de 4-2-55, o Decreto n.º 13.454-A na parte que concedeu o padrão "G" a partir de 1-4-52, ao requerente.

Gilberto Lourenço da Costa Filho — 1.008.070-55. — Tendo em vista o que consta do processo número 1.003.070-55, fica retificada para "E", a referência de salário a que se refere a presente Portaria.

Pedro Martins Monteiro — 1.002.154-5 — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado e do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 567-51, fica o servidor em referência com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "Q" acrescido de 4 cotas de 20% do vencimento do padrão "O" a partir de 14-3-55 — 1.002.154-55.

D.P. 227-55 — Ref a Manoel Vital. — Fica retificado para Manoel Vital de Oliveira o nome constante do presente Decreto de Provimento. Ficam elevadas para "D", a partir de 1-6-54, a referência da função a que aludem as Portarias dos serventários abaixo, de acordo com o Decreto n.º 12.737 de 29-12-54:

Lino Alves Pereira — matrícula n.º 37.723

Manoel Alves da Silva — matrícula n.º 52.373.

Waldemiro de Souza — matrícula n.º 74.168.

Manoel Inácio Alves — matrícula n.º 74.211.

Conceição Nunes da Fonseca — matrícula n.º 74.300.

Marino Rezende — matrícula número 74.324.

Adagoberto Antunes Fortes — matrícula n.º 74.347.

Luiz de Souza Lima — matrícula n.º 74.459.

Maria José da Silva — matrícula n.º 74.635.

Abarino Carvalho Bastos — matrícula n.º 74.808.

Antônio José dos Santos — matrícula n.º 74.827.

Cosme José Firmino — matrícula n.º 75.192

Helôisa Figueira — matrícula número 75.368.

João Batista Bayão — matrícula n.º 77.480.

Horácio Paes Leria — matrícula n.º 78.503.

Jorge Paes Leria — matrícula número 78.514. — A partir de datas abaixo mencionadas:

Oswaldo Paes Leria — matrícula n.º 78.838 — 26-6-54.

Cocilte Tanj — matrícula número 79.243 — 25-6-54.

Aleide Camargo — matrícula número 79.403 — 6-7-54.

João Ramos da Silva — matrícula n.º 79.559 — 9-8-54.

Bento Goulart — matrícula número 79.582 — 12-8-54.

Albery Antônio de Aquilar — matrícula n.º 79.585 — 11-8-54.

Benedito Leal da Silva — matrícula n.º 79.631 — 16-8-54.

José Alves Pinheiro — matrícula n.º 79.658 — 29-8-54.

Jayme Vieira Pina — matrícula n.º 79.722 — 26-8-54.

Waldemiro Fernandes Claro — matrícula n.º 47.062 — 1-6-54.

Altair Garcia de Almeida — 1.013.973-55 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.013.973-1955, fica sem efeito a apostila lavrada no presente título em 19-4-55.

Julietta Macedo Ferreira, matrícula n.º 13.720, processo n.º 1.027.475-52. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.027.415-52 e de acordo com o despacho do Sr. Prefeito proferido no processo n.º 1.028.902-52, fica alterada para 23-10-48 a vigência da Lei 708-52, assegurando-se a inativa em referência, provento igual ao vencimento do padrão "J", a partir de 28-11-50 (lei 532-50), acrescido de 5 cotas de 20% do vencimento (artigo 3.º do Decreto-lei n.º 8.121-45) e anuladas as apostilas de 9-8-52 e 31-7-53 lavradas no presente Decreto.

(*) Republicado por incorreções.

Ivete de Castro Siqueira, matrícula n.º 8.126, processo número 1.019.208-52. — Fixação os proventos anuais de inatividade em Cr\$.. Cr\$ 78.192,00, à vista das informações prestadas.

Pedro José Pimenta, matrícula número 32.207, processo n.º 1.027.536-1952. — Retificados em Cr\$ 16.726,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 5-12-50, ficando sem efeito o despacho de 16-9-52.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se a vista das informações prestadas, para oportuna abertura de crédito especial:

João Martins — 1.017.466-53 — Cr\$ 271,00.

Belaário Vitorino do Espírito Santo — 1.037.305-53 — Cr\$ 5.879,00.

Helena Gama Lobo — 1.057.387-1953 — Cr\$ 91.971,60.

Clóvis Faustino da Silva — 1.011.783-54 — Cr\$ 7.527,00.

Abelício Bento Alves — 1.020.193-1954 — Cr\$ 28,10.

Benedito Cardoso de Paiva — 1.070.982-54 — Cr\$ 4.519,20.

Elza Leal Soares — 1.037.631-54 — Cr\$ 40.870,20.

Hercília Maria Machado — 1.040.770-54 — Cr\$ 800,00.

Antônia Manso de Medeiros — .. 1.041.160-54 — Cr\$ 2.220,20.

Therézinha de Jesus Brum Alexandre — 1.041.385-4 — Cr\$ 2.250,00

Maria Lúcia da Fonseca — 1.042.188-54 — Cr\$ 300,00.

Luclano Chometon de Oliveira — 1.042982-54 — Cr\$ 143.883,20.

Maria de Lourdes Ramos Peloso — 1.045.183-54 — Cr\$ 81.839,70.

Anna Pinheiro de Oliveira — 1.042.675-55 — Cr\$ 300,00.

Oswaldo D'Avila Furtado — 1.043.406-55 — Cr\$ 60.528,90.

Plínio Lâniz Melchior Gonçalves — 1.043.577-55 — Cr\$ 2.927,10.

Leila Linhares Herbert Pereira — 1.044.348-55 — Cr\$ 326,90.

Domingos Gonçalves de Araújo — 1.044.786-55 — Cr\$ 661,90.

Manoel Dias — 1.005.037-55 — Cr\$ 7.240,00.

Antônio Abl Ramia — 1.005.573-1955 — Cr\$ 108,40.

Waldemiro Manso Brasil Filho — 1.006.190-55 — Cr\$ 1.866,60.

Helôisa Maria Silveira Guarnassá — 1.006.368-55 — Cr\$ 2.871,80.

Janir da Silva — 1.008.559-55 — Cr\$ 15.000,00.

Sebastião Ezequiel da Rocha — 1.006.819-55 — Cr\$ 1.395,30.

Álvia Alves de Gress — 1.007.798-55 — Cr\$ 1.738,20.

José Moreira Guimarães —
 1.007.925-55 — Cr\$ 7.573,40.
 Eteivina Gomes Martins —
 1.008.035-55 — Cr\$ 8.721,00.
 Alayde de Oliveira Ribeiro —
 1.008.628-55 — Cr\$ 450,00.
 Ilka Alves dos Santos — 1.008.635-
 5555 — Cr\$ 450,00.
 Waldemar Barroso — 1.009.028-55
 — Cr\$ 2.550,00.
 Elias do Rego — 1.010.152-55 —
 Cr\$ 1.050,00.
 Ddilo Ramiro Alves — 1.010.231-
 1955 — Cr\$ 450,00.
 Genivaldo Marques do Amaral —
 1.010.505-55 — Cr\$ 1.050,00.
 Manoel Fernandes Pimentel — ..
 1.010.618-55 — Cr\$ 450,00.
 Adriano Augusto dos Reis —
 1.010.924-55 — Cr\$ 200,00.
 Urbano Alves da Silva —
 1.011.186-55 — Cr\$ 300,00.
 Abrânio Henrique Brafaun —
 1.012.325-55 — Cr\$ 450,00.
 João Basílio Cardoso Pires —
 1.012.420-55 — Cr\$ 131.990,30.
 Arthur Ribeiro Guimarães Filho —
 1.012.572-55 — Cr\$ 450,00.
 Sebastião dos Anjos — 1.012.235-
 1955 — Cr\$ 9.726,70.
 Domingos Muniz de Góes —
 1.013.291-55 — Cr\$ 10.699,70.
 Domingos Soares de Mattos — ..
 1.013.365-55 — Cr\$ 10.699,70.
 José Francisco de Assis —
 1.013.366-55 — Cr\$ 10.699,70.
 Alberto Moreira — 1.013.391-55 —
 Cr\$ 6.846,10.
 Aurino da Silveira Dias —
 1.013.418-55 — Cr\$ 10.699,70.
 Mário Pethiva — 1.013.462-55 —
 Cr\$ 4.920,00.
 Carlos Magno da Cunha —
 1.013.634-55 — Cr\$ 4.920,00.
 Otávio Lobato Ayres — 1.014.052-
 1955 — Cr\$ 42.000,00.
 José Januário de Souza —
 1.014.076-55 — Cr\$ 10.699,70.
 Edmundo Cemin — 1.014.184-55 —
 Cr\$ 4.920,00.
 Walter Mariotti — 1.014.514-55 —
 Cr\$ 10.699,70.
 Antônio Arlindo Laviola —
 Cr\$ 7.702.704-51 — Cr\$ 172,00.

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 28 de abril de 1955.

ATOS DO SECRETARIO GERAL
 Portarias de 27 de abril de 1955

Erros do D I N.

N. 1.317: — onde se lê: 1.029.207-4, — leia-se: 1.029.207-54.
 N. 1.321 — onde se lê: matricula — leia-se: matrícula.
 N. 1.319: — onde se lê: Portaria n. 245 — leia-se: Portaria n. 245.

Erros do Original:

N. 1.320 — onde se lê: Walter Duarte — leia-se: Walter Duarte.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Erros do D I N.

Wilson de Araujo Lima — onde se lê: Proc. 1.014.642-55 — leia-se: Proc. 1.014.642-55.
 João Manoel dos Reis — onde se lê: proc. 1.028.902-52 auterado — leia-se proc. 1.028.902-52, alterado.
 Decreto-A-14-49: — onde se lê. proc. 1.037.053-52 — leia-se: proc. 1.037.953-52.
 Decreto P-1.242-54 — onde se lê: proc. n. 013.042-55 — leia-se: proc. 1.013.042-55.
 Onde se lê: Decreto P número .. PP02429-50 em 12-4-149 — leia-se: Decreto P n. PP 2.429-40 em 12-4-1949.
 Onde se lê: Decreto P-2 566-4 — leia-se: Decreto P 2.566-49.
 Isaura Lemos da Silva Freire — onre se lê: ficano — leia-se: ficando
 Decreto P 718-54 — onde se lê: 1.023.9-53 — leia-se 1.023.969-53.
 Portaria 1.875-52 — onde se lê:

ca sem efeito — leia-se: fica sem efeito.
 Américo Viviani Fialho — onde se lê: completamentada — leia-se: com p.ementada.
 Portaria 134-48 — onde se lê: Tendo de 1952. natividade — leia-se: Tendo de 1952. Refixados os proventos anuais de inatividade.
 Decreto A-149-52 — onde se lê: Teófilo Francisco Gonçalves — leia-se: Theófilo Francisco Gonçalves.

Erros do Original:

Gabriel Elias — onde se lê: de 1942, o que permite — leia-se: de .. 1942 o motivo da penalidade imposta o que permite.
 Janir Nacle Kalife — onde se lê: Tendo em vista o que consta do processo as letras "SE" — leia-se: Tendo em vista o resolvido no processo as letras "E" e "G".
 Decreto A-108-50: — onde se lê: do Sr. Prefeito no processo — leia-se: do Sr. Prefeito proferido no processo.
 Decreto P 8 155-48 — onde se lê: e outros e abrangeu — leia-se: e outros e que abrangeu.
 Portaria n. 229-54 — onde se lê: Agenor — leia-se: Agenor.
 Decreto A-840-52 — onde se lê: Decreto n. 1.263 eitos — leia-se: Decreto n. 12.637 efeitos.
 Decreto P 8.784-40 — onde se lê: proc. 1.004.520-55, 20 9-51.
 Decreto P n. PP 18.429-40 — onde se lê: proc. 1.047.683-52. — leia-se: proc. 1.047.683-52, 7-6-53.

RELACIONAMENTO

Erros do D I N

Onde se lê: Amácio — leia-se: Amanc.o.

Erro do Original

Onde se lê: Maria Braziliag'raul — leia-se: Maria Brazília Girau.

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 22 DE 29 DE ABRIL DE 1955

O Diretor do Departamento do Pessoal: Resolve remover do 4-PS (Serviço de Seleção) para o 6-PS (Serviço de Pagamento), o Oficial Administrativo, classe J, do Quadro Permanente, interino, Alzira Vieira de Brito, matrícula n. 78.550.

PORTARIA Nº 23 DE 29 DE ABRIL DE 1955

O Diretor do Departamento do Pessoal: Resolve remover do 4-PS (Serviço de Seleção) para o 8-PS (Serviço de Informações), o Datilógrafo, classe H, do Quadro Permanente, Josina Macedo Gonçalves do Nascimento, matrícula 74.771.

PORTARIA Nº 24 DE 29 DE ABRIL DE 1955

O Diretor do Departamento do Pessoal: Resolve remover do 4-PS (Serviço de Seleção) para o 3-PS (Serviço de Controle), o Auxiliar de Mecanógrafo, referência G, Walter Baptista Barifouse, mat. 71.454.

DESPACHOS DO DIRETOR
 Dia 29 de abril de 1955

Setor de:

N. 1.014.496-55 — Agostinho Pastor dos Santos Wichs, mat. 69.559 — Retifique-se.
 N. 1.028.468 55 — Gemma Immaculada Ottolograno, mat. 49.452 — Apostila — Tendo e vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, e de acordo com o que consta do proc. n. 1.028.468-54, fica

alterado o nome do servidor, em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Gemina Immaculata Reis.

N. 1.044.182-54 — Neide Vieira da Silva, mat. 82.293 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n. 1.044.182-54, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Neide da Silva Monte Santo.

N. 1.004.141-55 — Maria de Jesus Gouvea, mat. 65.348 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do proc. n. 1.004.141-55, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Maria de Jesus Gouveia de Moraes.

N. 1.004.774-55 — Antonietta Duffles Teixeira de Andrade Amaranite, mat. 19.780 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n. 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo número 1.004.774-55, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Antonieta Duffles Teixeira de Andrade Lott.

N. 1.010.399-55 — Léa Braga Rodrigues Vieira, mat. 36.834 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do proc. n. 1.010.399-55, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Léa Vieira do Valle.

N. 1.014.313-55 — Grimaldo da Silva Coelho, mat. 44.772 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n. 1.014.313-55, fica alterado o nome para Grimaldo da Silva Coelho, o servidor a que se refere a presente portaria.

N. 1.014.482-55 — Teresinha Inocencia França, mat. 79.236 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do proc. 1.014.482-55, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Teresinha Inocência Pinheiro.

N. 1.014.483-55 — Ilka da Costa Domingos, mat. 72.167 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo 1.014.483-55 fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Ilka da Costa Cunha Gonçalves.

N. 1.014.706-55 — Maria Augusta da Motta Piquet, mat. 77.777 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo 1.014.706-55, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Maria Augusta Piquet Coelho Branco.

N. 1.014.782-55 — Myrian Balbi Ramos Leal, mat. 72.172 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n. 1.014.782-55, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Myrian Balbi Cervino.

N. 1.014.842-55 — Ceres Pereira Alves, mat. 68.885 — Apostila —

Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do proc. 1.014.842-55, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Ceres Alves Nogueira da Silva.

N. 1.014.822-55 — Antoniette Timberg, mat. 52.440 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito ex rada no proc. 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo número 1.014.855-55, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Antoniette Timberg Scheinberg.

N. 1.015.000-55 — Yara de Souza Ferreira, mat. 75.700 — Apostila — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do proc. 1.015.000-55, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contraído matrimônio para Yara Ferreira Paes de Barros.

N. 1.015.372-55 — Osvaldo Xavier da Silva, mat. 67.147 — Indeferido. O abono de falta, nos termos da Lei 759-52, deve ser providenciado, junto ao encarregado no Núcleo na ocasião em que a mesma se verificar. Arquite-se.

Serviço de Aperfeiçoamento

DESPACHO DO DIRETOR

Dia 29 de abril de 1955

Osvaldo Bittencourt Sampaio — processo n. 1.021.341-54 — Deferido quando ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto n. 10.150 de 1950 atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

Serviço de Contrôla

3.P.S.

DESPACHOS DO CHEFE

Salário-família:

Ephigênia Monteiro da Silva — viúva de Alexandre Pedro da Silva — Processo 1.007.612.

CONCEDO

João Alves da Silva — mat. 16.061 — Proc. 1.012.475 — Indeferido. O requerente não satisfaz as exigências legais cominadas no § 1.º do art. 7.º da Lei 769-53 — Arquite-se.

Diversos:

Neide de Carvalho — mat. 65.265 — Proc. 3.302.022.

Maria das Dóres Cota Fiall — matrícula 79.234 — Proc. 1.014.742 — Requeira oportunamente conforme o estabelecido no art. 9.º da Instrução especial de 31 de dezembro de 1954.

Fued Salomão Handam — mat. número 78.180 — Proc. 1.008.295 — Nada havendo que deferir, à vista da informação prestada. Arquite-se.

Celso Augusto Geraldo — matrícula 37.326 — Proc. 1.013.635.

Lia Vidal de Paula Pessoa — matrícula 1.255 — Proc. 1.012.669.

Ananias Augusto de Castilho Júnior — mat. 12.479 — Proc. 1.011.594 — Anote-se nos termos do art. 192 da Constituição.

Alzira de Oliveira — mat. 72.666 — Proc. 1.011.910 — Anote-se nos termos da Lei 691-52.

Bolivar Camnzi — mat. 47.919 — Proc. 1.014.488 — Anote-se nos termos da Lei 603-51.

Exigências:

Irineu Lôbo Rodrigues — matrícula 75.992 — Proc. GP 1.584.
 Jaime Batista Barifouse — matrícula 76.125 — Proc. GP. 1.584 — Compareçam para receber ofício de ras-sunção.
 Zélia Alves de Paula Costa — ma-trícula 76.606 — Proc. 1.014.516.
 Helba Hedwiges Nogueira — ma-trícula 59.495 — Proc. 1.011.989.
 Maria de Lourdes Gudin de Magalhães — mat. 75.601 — Processo nú-mero 1.014.702.
 Valdir Gonçalves Duarte — matrícula 64.161 — Proc. 1.045.148.
 Terézinha de Almeida Dantas — ma-trícula 82.907 — Proc. 1.011.975.
 Juarez de Sousa — mat. 79.111 — Proc. 1.011.077.
 José da Silva — mat. 47.463 — Proc. 1.014.653.
 Osvaldo de Oliveira Soares — ma-trícula 78.138 — Proc. 1.014.615.
 Beuedito José da Silva — matrícula 82.690 — Proc. 1.006.136.
 Evaci Cardoso — mat. 78.596 — Proc. 1.006.398 — Compareçam para preencher a D. F.
 João dos Santos Lisboa — matrícula 64.694 — Proc. 1.012.215.
 Luis Gonçalves dos Santos — ma-trícula 71.437 — Proc. 1.013.594.
 Josefina Alves Ferreira — matrícula 78.185 — Proc. 1.014.709.
 Ismael de Macedo — mat. 16.292 — Proc. 1.012.238.
 Bernardo Neves — mat. 63.234 — Proc. 1.013.480 — Compareçam para prestar esclarecimentos no 3-P.S.
 Aurêlio Gonçalves Leite — matrícula 3.511 — Proc. 1.013.733 — Com-pareça ao 3-P.S. para declarar os nomes dos dependentes que recebem salário-família.
 Armando Marins da Cunha — ma-trícula 61.634 — Proc. 1.014.362 — Declare expressamente quais os direitos que pretende reivindicar no Ministério da Justiça.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Compareçam todos os Almojarifes, Arquivistas, Assistentes Sociais, Biblio-tecários, Cartógrafos, Continuus e Ze-ladores, que foram promovidos em 23 de abril de 1955, para entregarem seus Decretos de Proviomento. no Serviço de Informações (8-PS), à Av. Graça Ara-nha n. 416, 4.º andar, sala 425, de 12.30 às 16 horas, a fim de serem apostilados com a promoção respec-tiva.

N. 1.014.997-55 — Jurandir da Silva Reis — mat. 51.701 — Com-pareça ao setor «1» munido de Cr\$ 20,00 em selos de expediente da PDE, e de uma fotografia 3x4.
 N. 1.012.339-55 — Maria Glória Pinto César — Compareça ao setor «1» munida de prova de idade e de 2 fotografias 3x4, a fim de ultimar o expediente de salário família.
 Juntem documento comprobatório de idade e um selo da Taxa Hospitalar:
 N. 1.017.781-53 — Zeterino da Silva — mat. 18.525.
 N. 1.057.133-53 — Anísia Costa — mat. 11.925.
 Compareçam para cumprir exi-gência:
 N. 1.009.794-55 — Madalena de Sá Freire — mat. 25.662.
 N. 1.010.286-55 — Palmira Pinto Carneiro — mat. 72.652.
 N. 1.012.014-55 — Arlindo Pinto Barreto — mat. 72.681.

N. 1.012.591-55 — Florisbela do Nascimento
 N. 1.014.395-55 — Jorge da Silva Santos — mat. 35.479.
 N. 1.014.763-55 — Olimpio Alves Baldomero.
 N. 1.014.798-55 — Manuel Silveira dos Santos.
 N. 1.035.288-54 — João Antônio dos Santos — mat. 18.870.
 N. 7.702.621-51 — João Nagib Moisés — mat. 1.012.
 Compareçam para ciência:
 N. 1.005.561-55 — Eulália Bonel Maciel — mat. 28.268.
 N. 1.011.108-55 — Olinda Monteiro de Sousa — mat. 363.
 N. 1.014.795-55 — Demétrio Fer-reira da Silva — mat. 72.837.
 N. 1.024.894-54 — Iara Bloch Fer-nandes — mat. 22.659.
 N. 1.037.469-54 — Petronilha Jo-velina dos Santos — mat. 48.612.
 Juntem seus Decretos de Provi-mento e um selo da Taxa Hospitalar:
 N. 1.002.992-55 — João Gonçalves Cardoso — mat. 18.156.
 N. 1.005.723-54 — Leopoldino José Gonçalves — mat. 21.870.
 N. 1.012.651-55 — Zaide Maciel de Castro — mat. 35.503.
 N. 1.012.652-55 — Iolanda Matos — mat. 23.548.
 N. 1.014.767-55 — Elza da Silva Machado — mat. 29.569.
 N. 1.018.403-54 — Otávio Barbosa Lima — mat. 54.924.
 N. 1.045.928-53 — Afonso Mouti-nho Ribeiro da Costa — mat. 27.780.
 N. 6.003.646-55 — Alberto Mibieli de Carvalho — mat. 35.339.
 Compareçam para receber do-cumentos:
 N. 1.000.015-55 — Maria da Glória Dantas Pereira da Rosa Garcia — ma-trícula 62.194.
 N. 1.001.733-54 — Euclides José Macedo — mat. 51.463.
 N. 1.003.862-55 — Vitor Paulo — mat. 61.448.
 N. 1.005.389-55 — Renato Ferreira dos Santos — mat. 18.482.
 N. 1.009.933-55 — Abilio Coelho — mat. 67.793.
 N. 1.009.974-55 — Domingos José de Carvalho — mat. 37.069.
 N. 1.009.975-55 — Domingos José de Carvalho — mat. 37.069.
 N. 1.009.976-55 — Domingos José de Carvalho — mat. 37.069.
 N. 1.010.163-55 — Assis Pereira da Rosa — mat. 58.030.
 N. 1.010.373-55 — Antero Carlos Albino — mat. 78.512.
 N. 1.010.514-55 — Velina de Lima Florambel — mat. 77.380.
 N. 1.010.596-55 — Aurea Bezerra França — mat. 67.247.
 N. 1.010.685-55 — Néelson de Abreu — mat. 39.301.
 N. 1.011.006-55 — Antônio Couti-nho — mat. DER-2.629.
 N. 1.011.036-55 — Milton Ferreira — mat. 56.949.
 N. 1.011.089-55 — Osvaldo da Silva — mat. DER-410.
 N. 1.011.129-55 — Osmar Angelo Maria — mat. 52.182.
 N. 1.011.133-55 — Ramiro Antônio de Melo — mat. 13.243.
 N. 1.011.194-55 — Antônio da Silva Ramos — mat. 69.934.
 N. 1.011.750-55 — Válter dos Santos — mat. 59.910.
 N. 1.011.778-55 — José da Con-ceição — mat. DER-1.134.
 N. 1.011.780-55 — Orestes Mifanda da Silva — mat. 71.445.
 N. 1.011.796-55 — Judite Ferreira de Sá — mat. 26.933.

N. 1.011.806-55 — Manuel Marques — mat. 56.860.
 N. 1.011.868-55 — Josefino Caetano da Silva — mat. DER-1.819.
 N. 1.011.908-55 — Sebastião Za-carias — mat. 51.778.
 N. 1.011.940-55 — Mário Paleiros — mat. 34.862.
 N. 1.012.051-55 — Severino Gomes Sobreira — mat. 124.
 N. 1.012.184-55 — Rozindo Carlos dos Santos — mat. 51.461.
 N. 1.012.185-55 — Sebastião Mota — mat. 50.457.
 N. 1.012.186-55 — Manuel Pinto da Silva — mat. 1.739.
 N. 1.012.195-55 — Lindolfo de Al-meida — mat. 3.726.
 N. 1.012.417-55 — Vicente Cardoso da Costa — mat. 57.100.
 N. 1.012.463-55 — José de Leiras — mat. 39.407.
 N. 1.012.488-55 — Aristeu Silva — mat. 64.398.
 N. 1.012.521-55 — Belmiro Martins Vaz — mat. DER-2.665.
 N. 1.012.524-55 — Hélio Augusto — mat. 56.481.
 N. 1.012.531-55 — Anézio Gua-piassú de Sá — mat. 45.490.
 N. 1.012.573-55 — Aderlina Fer-reira Queiroz — mat. 64.548.
 N. 1.012.590-55 — Armando Martins Coelho — mat. 1.779.
 N. 1.012.614-55 — Aldari de Al-meida Airão — mat. 46.543.
 N. 1.012.677-55 — Pedro Antônio dos Santos — mat. DER-1.337.
 N. 1.013.908-55 — Maria de Lour-des Lataca Rosadas — mat. 78.583.
 N. 1.045.010-54 — Clea Truzzoni — mat. 79.918.

Serviço de Biometria Médica

Dia 29-4-55

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Mat. — Núcleo:

Licenças iniciais:

4.566 — 6.672 — Ciomara Lima de Oliveira — Enfermeiro, classe J — 25 dias — art. 153 — de 11 de abril de 1955 a 5 de maio de 1955.
 5.896 — 4.931 — Joaquim José da Silva — Trabalhador, padrão F — 10 dias — art. 154 — de 27 de abril de 1955 a 6 de maio de 1955.
 8.276 — 8.310 — Elias Rodrigues — Artífice, classe G — 23 dias — art. 153 — de 26 de abril de 1955 a 18 de maio de 1955.
 15.028 — 8.936 — Abel Tomás Lourenço — Carroceiro, padrão G — 12 dias — art. 153 — de 26 de abril de 1955 a 7 de maio de 1955.
 21.530 — 8.651 — Americo da Silva Pereira — Artífice, classe I — 26 dias — art. 153 — de 11 de abril de 1955 a 6 de maio de 1955.
 26.609 — 853 — Amal Rodrigues dos Santos — Trabalhador, padrão G — 25 dias — art. 153 — de 1 de abril de 1955 a 25 de abril de 1955.
 28.106 — 7.671 — Georgina Costa Castelo — Trabalhador, padrão G — 31 dias — art. 160 — de 11 de abril de 1955 a 11 de maio de 1955.
 28.800 — 1.136 — Zilda Godinho Seixal — Oficial Administrativo, pa-drão Q — 11 dias — art. 153 — de 18 de abril de 1955 a 28 de abril de 1955.
 34.110 — 2.446 — Arlete de Al-meida Pires — Controlador — 90 dias — art. 159 — de 21 de abril de 1955 a 21 de julho de 1955.
 35.848 — 5.261 — Justina Ceturo de Moraes — Atendente, ref. E — 8

dias — art. 153 — de 27 de abril de 1955 a 4 de maio de 1955.
 37.500 — 5.662 — Nadir Nogueira Ferreira — Atendente, ref. E — 20 dias — art. 153 — de 21 de abril de 1955 a 10 de maio de 1955.
 37.979 — 5.273 — Dirce Capanemá Mateus Garrido — Prof. C. Primário — 12 dias — art. 153 — de 19 de abril de 1955 a 30 de abril de 1955.
 39.110 — 5.292 — Maria Laura Gomes da Silva — Prof. C. Primário Supl. — 90 dias — art. 159 — de 23 de abril de 1955 a 21 de julho de 1955.
 39.186 — 1.103 — Válter Figueiredo — Auxiliar de Gráfico cont., classe E — 14 dias — art. 153 — de 27 de abril de 1955 a 10 de maio de 1955.
 39.419 — 8.930 — José Manuel França — Artífice, ref. C — 8 dias — art. 153 — de 23 de abril de 1955 a 30 de abril de 1955.
 43.077 — 5.939 — Jaime Batista Pinto — Trabalhador, ref. E — 3 dias — art. 153 — de 26 de abril de 1955 a 28 de abril de 1955.
 44.279 — 7.694 — Maria de Oli-veira Rocha — Trabalhador, ref. D — 11 dias — art. 153 — de 18 de abril de 1955 a 28 de abril de 1955.
 45.377 — 7.041 — Oscar Alves Feitosa — Guarda, classe G — 20 dias — art. 153 — de 6 de abril de 1955 a 25 de abril de 1955.
 45.628 — 6.851 — Francisco Cav-alcante de Sousa — Artífice, ref. C — 5 dias — art. 153 — de 22 de abril de 1955 a 26 de abril de 1955.
 46.739 — 8.951 — Silvestre Xavier — Trabalhador, ref. D — 14 dias — art. 153 — de 23 de abril de 1955 a 6 de maio de 1955.
 47.489 — 5.955 — Otávio de Oli-veira — Artífice, classe G — 10 dias — art. 153 — de 25 de abril de 1955 a 4 de maio de 1955.
 48.617 — 2.297 — Hércio Tupinam-bá Caldas — Of. Adm., classe J — 9 dias — art. 153 — de 27 de abril de 1955 a 5 de maio de 1955.
 50.759 — 8.931 — Alziro Pereira — Trabalhador, ref. E — 16 dias — art. 153 — de 17 de abril de 1955 a 2 de maio de 1955.
 51.195 — 951 — João Antônio de Abreu — Vigia, padrão G — 26 dias — art. 153 — de 25 de abril de 1955 a 20 de maio de 1955.
 51.546 — 7.851 — Djalma Batista do Nascimento — Trabalhador, ref. D — 10 dias — art. 153 — de 25 de abril de 1955 a 4 de maio de 1955.
 53.069 — 7.931 — Heitor Ferreira Bragança — Trabalhador, ref. E — 11 dias — art. 153 — de 22 de abril de 1955 a 2 de maio de 1955.
 53.229 — 5.938 — Luis Macedo Portugal — Trabalhador, ref. E — 15 dias — art. 153 — de 18 de abril de 1955 a 2 de maio de 1955.
 53.368 — 3.933 — Cirilo Mariano Quintanilha — Trabalhador, ref. E — 7 dias — art. 153 — de 24 de abril de 1955 a 30 de abril de 1955.
 54.196 — 7.850 — Francisco Leite — Artífice, ref. E — 20 dias — ar-tigo 153 — de 25 de abril de 1955 a 14 de maio de 1955.
 55.843 — 2.126 — Archangela do Amaral Melo — Trabalhador, ref. D — 10 dias — art. 153 — de 20 de abril de 1955 a 29 de abril de 1955.
 57.009 — 3.933 — Teodoro Dias de Oliveira — Trabalhador, ref. E — 8 dias — art. 154 — de 23 de abril de 1955 a 30 de abril de 1955.
 58.446 — 8.932 — Arlindo José Pereira — Trabalhador, ref. E — 10 dias — art. 153 — de 26 de abril de 1955 a 5 de maio de 1955.
 59.177 — 5.961 — Válter Freitas Coraem — Mec. Vec. Aut., classe

- 13 dias — art. 153 — de 22 de abril de 1955 a 4 de maio de 1955.
- 59.389 — 6.935 — João Vicente Camilo — Trabalhador, ref. E — 30 dias — art. 153 — de 5 de abril de 1955 a 4 de maio de 1955.
- 59.829 — 9.150 — Eunice Alves de Paula Freitas — Servçal, ref. E — 90 dias — art. 159 — de 26 de abril de 1955 a 24 de julho de 1955.
- 60.468 — 660 — Antônia de Azevedo Gonçalves — Trabalhador, referência D — 90 dias — art. 159 — de 26 de abril de 1955 a 24 de julho de 1955.
- 60.548 — 6.933 — Ademar Macedo — Trabalhador, ref. E — 9 dias — art. 153 — de 22 de abril de 1955 a 30 de abril de 1955.
- 60.549 — 7.933 — Albino Dias Ventura — Trabalhador — 20 dias — art. 153 — de 5 de abril de 1955 a 24 de abril de 1955.
- 60.589 — 5.932 — Válder Gomes da Silva — Trabalhador, ref. E — 11 dias — art. 153 — de 23 de abril de 1955 a 3 de maio de 1955.
- 62.795 — 7.909 — José Manuel Felipe — Trabalhador, ref. D — 11 dias — art. 153 — de 25 de abril de 1955 a 5 de maio de 1955.
- 62.949 — 6.935 — Luis Gonzaga da Silva — Trabalhador, ref. E — 8 dias — art. 154 — de 26 de abril de 1955 a 3 de maio de 1955.
- 63.416 — 6.934 — Nelson Hermenegildo — Trabalhador, ref. E — 8 dias — art. 153 — de 27 de abril de 1955 a 4 de maio de 1955.
- 63.7245 — 6.661 — Arminda de Oliveira Fortes — Trabalhador, referência D — 52 dias — art. 153 — de 6 de abril de 1955 a 27 de maio de 1955.
- 64.857 — 6.933 — Missias Francisco da Cruz — Trabalhador, ref. E — 31 dias — art. 153 — de 26 de abril de 1955 a 26 de maio de 1955.
- 64.883 — 4.851 — José Sant'Ana da Silva — Asfaltador, ref. H — 16 dias — art. 153 — de 18 de abril de 1955 a 3 de maio de 1955.
- 64.988 — 6.935 — Antônio Ribeiro da Silva — Trabalhador, ref. E — 6 dias — art. 153 — de 20 de abril de 1955 a 25 de abril de 1955.
- 64.999 — 8.952 — Augusto Caixeiro — Trabalhador, ref. D — 29 dias — art. 153 — de 22 de abril de 1955 a 20 de maio de 1955.
- 65.455 — 9.382 — Leci Pereira Pedro — Prof. C. Primário, ref. J — 19 dias — art. 153 — de 27 de abril de 1955 a 15 de maio de 1955.
- 65.566 — 5.337 — Maria de Lourdes Cervo — Prof. C. Primário — 26 dias — art. 153 — de 15 de abril de 1955 a 10 de maio de 1955.
- 67.456 — 1.856 — Francisco Maciel — Trabalhador, ref. D — 18 dias — art. 153 — de 27 de abril de 1955 a 14 de maio de 1955.
- 68.485 — 3.851 — Manuel Couto Pereira — Trabalhador, ref. D — 6 dias — art. 153 — de 25 de abril de 1955 a 30 de abril de 1955.
- 70.575 — 5.901 — Augusto Sebastião da Fonseca — Trabalhador, ref. D — 11 dias — art. 153 — de 26 de abril de 1955 a 6 de maio de 1955.
- 71.509 — 4.962 — Carlos Garcez — Mec. Veic. Aut., classe F — 20 dias — art. 153 — de 11 de abril de 1955 a 30 de abril de 1955.
- 71.956 — 7.346 — Maria Alice da Costa Deiró — Prof. C. Primário — 15 dias — art. 153 — de 22 de abril de 1955 a 6 de maio de 1955.
- 72.225 — 4.851 — Vicente Dias Torres — Asfaltador — 10 dias — art. 154 — de 26 de abril de 1955 a 5 de maio de 1955.
- 73.390 — 4.662 — Edméa da Fonseca — Atendente, ref. E — 92 dias — art. 153 — de 11 de abril de 1955 a 11 de julho de 1955.
- 74.476 — 7.851 — José da Conceição — Trabalhador, ref. B — 8 dias — art. 154 — de 26 de abril de 1955 a 3 de maio de 1955.
- 75.739 — 8.346 — Aurea Lopes de Almeida — Prof. C. Primário — 5 dias — art. 153 — de 19 de abril de 1955 a 23 de abril de 1955.
- 78.235 — 4.967 — Sebastião Pinto Souteiro — Auxiliar Motorista, ref. D — art. 153 — 10 dias — de 25 de abril de 1955 a 4 de maio de 1955.
- 78.565 — 1.129 — Hebe Falcão — Oficial Administrativo, classe J — 6 dias — art. 153 — de 28 de abril de 1955 a 3 de maio de 1955.
- 79.110 — 2.449 — Roberto Esnati Garcia — Auxiliar Administrativo, classe H — 8 dias — art. 153 — de 18 de abril de 1955 a 25 de abril de 1955.
- 79.205 — 6.676 — Nadir do Amaral Sobreira — Enfermeiro, classe J — 31 dias — art. 153 — de 13 de abril de 1955 a 13 de maio de 1955.
- 79.689 — 3.933 — Antônio Pereira da Silva — Trabalhador, ref. C — 11 dias — art. 153 — de 23 de abril de 1955 a 3 de maio de 1955.
- 82.280 — 8.368 — Nanci Pegurier Garcia — Prof. Primário — 8 dias — art. 153 — de 19 de abril de 1955 a 26 de abril de 1955.
- Prorrogações:**
- 130 — 2.301 — Fernando Bergano — Trabalhador, padrão G — 11 dias — art. 153 — de 27 de abril de 1955 a 7 de maio de 1955.
- 2.326 — 3.964 — Alberto Lima de Oliveira — Artifice, classe F — 87 dias — art. 153 — de 1 de maio de 1955 a 26 de julho de 1955.
- 3.448 — 5.261 — Alzira Barbosa da Rocha — Servente, classe G — 32 dias — art. 153 — de 29 de abril de 1955 a 30 de maio de 1955.
- 3.548 — Roseli Falcão Pinheiro — Oficial Administrativo, classe J — 16 dias — art. 153 — de 24 de abril de 1955 a 9 de maio de 1955.
- 10.536 — 2.930 — Manuel Rodrigues dos Santos — Trabalhador, padrão E — 180 dias — art. 156 — de 21 de abril de 1955 a 17 de outubro de 1955.
- 11.917 — 7.660 — Alcina Fernandes de Sousa — Trabalhador, padrão F — 30 dias — art. 153 — de 25 de abril de 1955 a 24 de maio de 1955.
- 11.955 — 5.660 — Júlia Rodrigues — Trabalhador, padrão G — 44 dias — art. 153 — de 30 de abril de 1955 a 12 de junho de 1955.
- 14.257 — 4.851 — Ernani Rodrigues da Silva — Artifice, classe H — 47 dias — art. 153 — de 30 de abril de 1955 a 15 de junho de 1955.
- 20.112 — 2.320 — Etelvina Dutra Gomes Fonseca — 30 dias — art. 153 — de 27 de abril de 1955 a 26 de maio de 1955.
- 20.710 — 4.851 — José Luis — Trabalhador, padrão G — 27 dias — art. 153 — de 26 de abril de 1955 a 22 de maio de 1955.
- 22.768 — 8.672 — Maria Antonieta Maciel Pacheco — Trabalhador, padrão G — 4 dias — art. 153 — de 26 de abril de 1955 a 29 de abril de 1955.
- 22.848 — 8.671 — Ilza dos Santos Meira — Servçal, padrão F — 26 dias — art. 153 — de 14 de abril de 1955 a 9 de maio de 1955.
- 23.207 — 9.851 — Antônio Joaquim Fernandes — Servente, classe G — 16 dias — art. 153 — de 28 de abril de 1955 a 13 de maio de 1955.
- 24.400 — 5.270 — Augusta Adelaide Goulart Machado — Professor E. Técnico, padrão L — 16 dias — art. 153 — de 25 de abril de 1955 a 10 de maio de 1955.
- 24.545 — 3.341 — Rosalina Joana da Silva — Servente, classe G — 91 dias — art. 153 — de 30 de abril de 1955 a 29 de julho de 1955.
- 24.716 — 930 — Antônio Augusto do Rêgo — Trabalhador, padrão G — 9 dias — art. 154 — de 27 de abril de 1955 a 5 de maio de 1955.
- 26.100 — 9.662 — João Paulo da Silva — Prático de Farmácia, classe H — 29 dias — art. 153 — de 23 de abril de 1955 a 21 de maio de 1955.
- 34.867 — 6.360 — Wanylda Peres da Silva — Inspetor de Alunos, classe G — 20 dias — art. 153 — de 26 de abril de 1955 a 15 de maio de 1955.
- 35.257 — 661 — Felipe Abid — Trabalhador, ref. D — 181 dias — art. 156 — de 24 de abril de 1955 a 21 de outubro de 1955.
- 38.236 — 5.335 — Joana Muniz Reis — Prof. C. Primário, padrão J — 16 dias — art. 153 — de 29 de abril de 1955 a 14 de maio de 1955.
- 39.148 — 4.661 — José Freitas Carvalho — Trabalhador, ref. D — 7 dias — art. 153 — de 30 de abril de 1955 a 6 de maio de 1955.
- 46.246 — 3.050 — Geraldo José de Macedo — Guarda, classe F — 160 dias — art. 153 — de 11 de fevereiro de 1955 a 20 de julho de 1955.
- 46.266 — 930 — Jorge Ponciano — Trabalhador, ref. E — 13 dias — art. 153 — de 24 de abril de 1955 a 6 de maio de 1955.
- 46.339 — 6.760 — Airton Delmas Torres — Oficial Administrativo — 10 dias — art. 153 — de 27 de abril de 1955 a 6 de maio de 1955.
- 47.488 — 7.953 — Otávio de Almeida Gomes — Escriturário, ref. G — 17 dias — art. 154 — de 28 de abril de 1955 a 14 de maio de 1955.
- 49.089 — 2.302 — Bernardina Carneiro — Servente, classe E — 23 dias — art. 153 — de 28 de abril de 1955 a 20 de maio de 1955.
- 49.188 — 9.040 — João Repiso Costa — Guarda, classe G — 9 dias — art. 154 — de 28 de abril de 1955 a 6 de maio de 1955.
- 49.380 — 8.355 — Maria Venetilo Correia — Trabalhador, ref. D — 8 dias — art. 153 — de 25 de abril de 1955 a 2 de maio de 1955.
- 51.608 — 7.856 — Dorvalino Agostinho Pereira — Trabalhador, ref. D — 29 dias — art. 153 — de 29 de abril de 1955 a 27 de maio de 1955.
- 53.149 — 4.930 — Carlos Coutinho Marques — Trabalhador, ref. E — 24 dias — art. 153 — de 29 de abril de 1955 a 22 de maio de 1955.
- 53.605 — 7.890 — Valdemar Dias Leite — Motorneiro, padrão F — 121 dias — art. 156 — de 1 de abril de 1955 a 30 de julho de 1955.
- 53.786 — 6.851 — Manuel Lara da Silva — Artifice, ref. E — 11 dias — art. 153 — de 30 de abril de 1955 a 10 de maio de 1955.
- 54.025 — 7.856 — Elias Vieira — Artifice, ref. E — 29 dias — art. 153 — de 29 de abril de 1955 a 27 de maio de 1955.
- 54.496 — 3.950 — Joaquim Mariano Novo — Artifice — 89 dias — artigo 153 — de 27 de abril de 1955 a 24 de julho de 1955.
- 56.188 — 1.540 — Maria Alda da Silva — Auxiliar de Escritório, ref. G — 48 dias — art. 153, de 24 de abril de 1955 a 10 de junho de 1955.
- 57.319 — 4.934 — Manuel Roberto — Trabalhador, ref. E — 7 dias — art. 153, de 28 de abril de 1955 a 4 de maio de 1955.
- 59.468 — 8.936 — Argeu Farias — Trabalhador, ref. E — 12 dias — art. 154, de 27 de abril de 1955 a 8 de maio de 1955.
- 59.619 — 5.932 — João Pinto da Silva — Trabalhador, ref. E — 6 dias, art. 154, de 27 de abril de 1955 a 2 de maio de 1955.
- 59.648 — 6.935 — Américo José Neves — Trabalhador, ref. E — 16 dias, art. 153, de 28 de abril de 1955 a 13 de maio de 1955.
- 62.120 — 8.334 — Alicete Quintanilha Lardelo — Prof. C. Primário, ref. G — 10 dias — art. 153, de 21 de abril de 1955 a 30 de abril de 1955.
- 64.070 — 5.190 — Nilza Paula de Azevedo — Trabalhador, ref. D — 91 dias — art. 153, de 16 de abril de 1955 a 15 de julho de 1955.
- 64.588 — 3.352 — Luzia Mendes da Cunha — Trabalhador, ref. D — 86 dias, art. 153, de 16 de abril de 1955 a 10 de julho de 1955.
- 65.585 — 1.130 — Ivone Fontenele de Araújo — Escriturário, classe H — 20 dias — art. 153, de 29 de abril de 1955 a 18 de maio de 1955.
- 68.099 — 2.126 — Luci de Almeida — Trabalhador, ref. D — 41 dias, artigo 153, de 5 de abril de 1955 a 15 de maio de 1955.
- 71.275 — 6.935 — Rael Francisco da Cruz — Trabalhador, ref. B — 29 dias, art. 156, de 1 de maio de 1955 a 29 de maio de 1955.
- 75.548 — 5.968 — Alexandrino Rosa Filho — Auxiliar de Mecânico, ref. F — 8 dias, art. 153, de 29 de abril de 1955 a 6 de maio de 1955.
- 77.028 — 1.134 — Licurgo Sampaio Fernandes — Trabalhador, ref. B — 22 dias, art. 153, de 29 de abril de 1955 a 20 de maio de 1955.
- 77.970 — 9.345 — Carolina Gilda Maunarino — Prof. C. Primário, referência G — 16 dias, art. 153, de 25 de abril de 1955 a 10 de maio de 1955.
- 78.699 — 1.124 — Maria Eloah Albuquerque Achutti — Oficial Administrativo — 10 dias, art. 153, de 21 de abril de 1955 a 30 de abril de 1955.
- Indeferimentos:**
- 54.939 — 5.955 — Antônio Silva Vilas Boas — Artifice, classe G.
- 57.168 — 6.935 — Jorge da Silva Trindade — Trabalhador, ref. E.
- 60.629 — 4.934 — José Bernardo — Trabalhador, ref. E.
- 63.977 — 4.962 — Herval Luis Guimarães Rios — Aprendiz, ref. D.
- 64.225 — 4.293 — Amarílio Sales — Prof. Elementar Supl., ref. G.
- 67.528 — 2.302 — Valdemiro Martins dos Santos — Servente, classe F.
- 77.248 — 5.850 — Miguel Avalens — Trabalhador, ref. D — Indeferidas, à vista do laudo médico.
- Altas:**
- 908 — 2.852 — José Justino dos Santos — Trabalhador, padrão G.
- 6.168 — 1.501 — Bartolomeu Manuel de Sant'Ana — Contínuo, classe H.
- 13.279 — 4.962 — Arsênio Crispiniano da Silva — Mec. Aut., classe I.
- 16.109 — 6.760 — Hugo de Matos — Trabalhador, padrão F.
- 26.609 — 853 — Anibal Rodrigues dos Santos — Trabalhador, padrão G.
- 27.529 — 9.662 — Dante Maio — Servente, classe G.
- 28.235 — 3.050 — Hugo Tinoco Cintra — Of. de Vigilância, classe O.
- 31.657 — 5.270 — Léa de Sales Vilar — Prof. C. Primário, padrão J.
- 31.717 — 8.933 — Leontino Luciano — Carroceiro, padrão G.

31.735 — 5.939 — José Mendes da Silva — Trabalhador, padrão G, 37.979 — 5.273 — Dirce Capanema Mateus Garrido — Prof. Curso Primário.
 38.028 — 5.364 — Isis de Freitas Futuro — Prof. C. Primário, pd. J.
 38.909 — 2.126 — Silka Rodrigues da Silva — Telefonista, ref. G.
 43.077 — 5.939 — Jaime Batista Pinto — Trabalhador, ref. E.
 44.168 — 662 — Ercilla Machado Miranda — Trabalhador, ref. D.
 44.366 — 2.048 — Dorval Lourenço — Guarda, classe F.
 45.377 — 7.041 — Oscar Alves Feitosa — Guarda, classe G.
 45.628 — 6.851 — Francisco Cavalcante de Sousa — Artífice, ref. C.
 45.650 — 9.933 — Celso Ribeiro da Silva — Trabalhador, ref. E.
 48.786 — 6.043 — Wilson Vilmar de Lima — Guarda, classe F.
 49.479 — 5.968 — José Duarte Filho — Mec. Veic. Aut., classe G.
 50.860 — 5.932 — José Luis Gonzaga — Trabalhador, ref. E.
 54.557 — 4.955 — Antero Júlio Braga — Artífice, classe F.
 55.319 — 3.933 — José Blandino — Trabalhador, ref. E.
 57.479 — 3.933 — Manuel Messias — Trabalhador, ref. E.
 57.948 — 8.937 — Jorge Ferreira de Araújo — Artífice, ref. E.
 60.430 — 660 — Julieta Alves Barbosa — Trabalhador, ref. D.
 60.549 — 7.933 — Albino Dias Ventura — Trabalhador, ref. III.
 64.988 — 6.935 — Antônio Ribeiro da Silva — Trabalhador, ref. E.
 68.485 — 3.851 — Manuel Couto Pereira — Trabalhador, ref. D.
 70.648 — 7.856 — Cecílio dos Santos — Trabalhador, ref. D.
 71.120 — 1.700 — Maria de Lourdes Henriqué Fraga — Enfermeiro, classe I.
 72.425 — 9.708 — Sônia Ferreira de Freitas — Servçal, ref. E.

74.455 — 1.170 — Paulo Brasil Botelho — Artífice, ref. C.
 74.865 — 2.931 — Ademar Antunes de Carvalho — Trabalhador, ref. C.
 75.739 — 8.346 — Aurea Lopes de Almeida — Prof. C. Primário.
 79.110 — 2.449 — Roberto Esnatí Garcia — Aux. Adm., classe H.
 82.280 — 8.368 — Nanci Tegurier Garcia — Professor de Curso Primário, padrão J — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Concessões de licenças iniciais:
 33.536 — Palmira Ferreira Andron Ribetto — Professor Primário, pd. J. — Concedida licença de 30 dias, período de 11 de abril de 1955 a 10 de maio de 1955, nos termos do artigo 153, por despacho de 28 do corrente, do Sr. Chefe deste I.A.F., no requerimento 5.095-55.
 52.908 — 3.343 — Maria Helena Berlandez Pedrosa de Azevedo e Castro — Professor Primário, padrão J — Concedida licença de 15 dias, período de 25 de abril de 1955 a 9 de maio de 1955, nos termos do art. 160, por despacho de 28 de abril de 1955, do Sr. Chefe do I.A.F., no requerimento n. 5.096-55.

Retificações:
 58.739 — 8.953 — Alberto Francisco Pacheco — Trabalhador, ref. D — Retifique-se para 30 de abril de 1955 o término da licença publicada no D. O., de 26 de março de 1955, tendo em vista o que consta da ficha médica.
 51.847 — 853 — Juvenil Barrozo de Melo — Trabalhador, ref. D — Retificado para 2.º «a» do Decreto-lei 7.417, o artigo das licenças anteriormente concedidas nos períodos de 10 de julho a 3 de agosto de 1948 e de 1 de novembro de 1948 a 10 de fevereiro de 1950, por despacho de 22 do corrente do Sr. Diretor do D.A.F., no processo 1.007.442-55.

N. 5.704.089-55 — Wilson Pizzini — Licença para localização de banca de jornais e revistas. — Aprovo o ponto para colocação de banca de jornais e revistas, na Praça Monte Castelo, esquina da rua dos Andradas. Aguarde realização de concorrência Pública.
 N. 5.704.112-55 — Ronaldo Nascimento — Licença para localização de banca de jornais e revistas. — Aprovo o ponto para colocação de banca de jornais e revistas, em frente ao n.º 493 da Avenida Pasteur (refúgio existente). Aguarde realização de concorrência pública.
 N. 5.705.096-55 — Sociedade Torre de Vigia de Biblias e Tratados — Isenção do imposto para colocação de cartazes. — Deferido, desde que a colocação dos cartazes se faça dos lugares permitidos por lei.

ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
Aviso:
 Comunico aos Srs. Encarregados de Núcleo, dos diversos Departamentos e

Serviços desta Secretaria Geral que, os CC.PP. de abril para pagamento de maio p. findouro, deverão dar entrada neste Serviço, à Avenida Presidente Vargas, n.º 435 — 3.º andar, arrumados por ordem crescente de matrículas nos seguintes dias:
 Dia 2 de maio, até às 15 horas, lotes 1 e 2;
 Dia 3 de maio, até às 15 horas, lotes 3 e 4;
 Dia 4 de maio, até às 15 horas, lotes 5 e 6;
 Dia 5 de maio, até às 15 horas, lotes 7 e 8;
 Dia 6 de maio, até às 15 horas, lotes 9 e 00.
 A remessa dos CC. PP., a este Serviço, deverá obedecer, rigorosamente, ao Decreto n.º 12.722, de 23 de dezembro de 1954 do Exm.º Sr. Prefeito e à Instrução n.º 6 de 23 de dezembro de 1954 da Secretaria Geral de Administração.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente
 Boletim n.º 62, de 28 de abril de 1955
ATO DO SECRETARIO GERAL
 Portaria n.º 66, de 27 de abril de 1955
 O Secretário Geral do Interior e Segurança Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Fiscalização, o Continuo, classe «H», matrícula n.º 49.234 — Alfredo Diogo Soares.
DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL
 N. 5.461.455-54 — Engenharia e Arquitetura Paramon Ltda. — Recurso a auto. — Cancelo o auto de flagrante n.º 525-88, de 22 de março de 1954, convertido no de multa n.º 205, de 30 de julho de 1954, por improcedente.
 N. 5.463.671-54 — Fioravante José Teixeira — Licença para localização de banca de jornais e revistas. — Mantenho o despacho recorrido, por impropriedade do local, nos termos do parecer do Sr. Diretor do DFS.
 N. 5.463.673-54 — Valeriano Teixeira — Licença para localização de banca de jornais e revistas. — Mantenho o despacho recorrido, por impropriedade do local, nos termos do parecer do Sr. Diretor do DFS.

N. 5.513.829-54 — Elza Balbi — Licença para localização de consultório médico. — Deferido. Concedo licença para localizar-se com consultório médico, à Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 709, apartamento 606, com restrição constante do alvará de obras n.º 49.41.129, de 28 de março de 1955: a título precário.
 G.P. 1.119-55 — José da Silva Dias — Registro de alvarás de localização. — Compareça para esclarecer a consulta feita.
 N. 1.008.200-55 — Marina Santos Kiffmann — Licença-prêmio. — Aprovo.
 N. 5.515.557-55 — Juracy de Andrade Cavalcante — Recurso a auto. — Revalido o despacho de 3 de junho de 1954, que reduziu a multa à metade, se paga no prazo de 10 dias.
 N. 5.703.933-55 — Frederico Faroni — Licença para localização de banca de jornais e revistas. — Aprovo o ponto para localização de banca de jornais e revistas, em frente ao número 578 da rua Aquidaba, esquina da rua Maranhão. Aguarde realização de concorrência pública.
 N. 5.703.935-55 — Charles Sydney Neale (Reverendo) — Isenção do imposto do selo em ingressos. — Deferido, nos termos do parecer do Senhor Diretor do DFS.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente
BOLETIM N.º 85
 Dia 29 de abril de 1955
ATOS DO SECRETARIO GERAL
Portaria:
 N.º 529:
 O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de ensino técnico, curso básico, Paulo O. Luiz Emigdio de Melo Filho — matrícula n.º 69.349.
Retificação:
 Bol. n.º 79, Diário Oficial de 9 de abril de 1955.
 Leia-se: Resolução n.º 27, dá a denominação de Mário de Andrade, a escola 7-25 — 1.ª ZC., localizada em Deodoro.
 Bol. n.º 91, Diário Oficial de 26 de abril de 1955.
 Leia-se: Of. n.º 118, proc. número 6.010.326-55.
 — Autorizo o estágio na forma regulamentar, tendo em vista a informação supra. responda-se a entidade que encaminhou o processo.

Departamento de História e Documentação
BOLETIM N.º 89
 De 28 de abril de 1955
DESPACHOS DO SECRETARIO
 N.º 1.043-54 — Aristeu dos Santos Amorim — Licença-prêmio — Senhor secretário: De acordo com o § 1.º do art. 8.º do Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950, tenho a honra de submeter a V. Excia., a inclusão na escala de licença-prêmio, do DHD, ao servidor Aristu dos Santos Amorim, artífice cl. H, matr. 16.031, para gozar a licença deferida no presente processo, com base no quinquênio de 16 de julho de 1949 a 14 de julho de 1954, a partir de 1.º de abril pelo prazo de 3 meses (até 30 de junho), Distrito Federal, 25 de março de 1955. Othon Ferreira de Barros — Diretor do DHD, matrícula n.º 56.304 — Aprovo, Haroldo Lisbon da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura — matrícula n.º 53.956 — Em 30 de março de 1955.

Apresentação:
 Apresentou-se por término de férias regulamentares ao DHD, os servidores: Hilda Lisbon, dan.º 0.º 1.º, classe G, matrícula n.º 40.907, e o Arquivista classe K, matrícula número 221 — Zery Baista.
 Remeta-se ao Departamento do Pessoal:
 N.º 1.011.085-55 — Edgard Liger — deixar — solicitando certidão de habilitação em concurso.
 N.º 1.013.120-55 — Candido Souza de Andrade — solicitando licença-prêmio.
 Remeta-se ao Departamento de Matrículas:
 N.º 3.100.000-55 — Jorge Martoreto — solicitando certidão.
 Compareça para prestar esclarecimentos:
 N.º 3.100.010-55 — A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — solicitando certidão.
 N.º 3.100.024-55 — A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — solicitando certidão.
 N.º 3.700.450-55 — O DHD não dispõe do original de cuja certidão pretende o requerente.
 Othon Ferreira de Barros — Diretor do DHD, matrícula n.º 56.304, — em 28 de abril de 1955.
 N.º 3.100.040-54 — José Maria MacDowel da Costa — Expeçam-se as certidões pesquisas respectivas estão concluídas. — Rio 28-4-55 — Othon Ferreira de Barros, Diretor do DHD — matrícula n.º 56.304.
 Expeça-se a certidão:
 N.º 3.100.030-54 — Pedro Celestino de Sena — solicitando certidão.
 N.º 3.700.558-55 — A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — solicitando certidão.
 N.º 3.700.008-55 — A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — solicitando certidão.
 N.º 3.700.068-55 — A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — solicitando certidão.

Departamento de Saúde Escolar
 Dia 29 de abril de 1955
BOLETIM N.º 71
DESPACHOS DO DIRETOR
 Inspeção de Saúde de professores particulares:
 Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Es-

colar, à Avenida Almirante Barroso n.º 91 — 8.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Acleudir de Souza Saraiva — Alice Pimentel Osorio — Celia Oliveira Veloso de Castro — Diva Chaves Rangel — Edna Luiza Bonan — Hilda Gomes dos Santos — Miriam Sara Iazolo — Ruth Pereira dos Santos.

vitch — Iracema de Oliveira Neto — Janir Batista dos Santos — Joaquim Lopes Ferraz — Jorge de Araujo Braga — Lillian Maria de Avelar Saldanha — Lucy Rego Barros de Oliveira Luiza Dantas Vaz — Maria Dicia Silveira — Marília Toscano Murce — Mauricea Medeiros — Nilceia Coelho Lopes — Orquidea Rosa Ramalho — Paula Francinente Gurgel — Ruth Pereira dos Santos.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 29 de abril de 1955

Boletim n. 59

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 25 de abril de 1955

N. 4.100.768-55 — Antônio Sauma — Ao DCB. — Autorizo, em termos — Faça-se o expediente devido.

N. 4.652.727-54 — Alfredo Corrêa Vilaça — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 943.80 (novecentos e quarenta e três cruzeiros e oitenta centavos observando-se o disposto na Lei n. 308-48.

N. 4.653.087-54 — João Inácio Alves — De acordo com os pareceres do DRI e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ \$4760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n. 308-48.

N. 4.9601.175-54 — José Jakubowicz — De acordo com os pareceres do DRM e do DCB, restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 823,00 (oitocentos e vinte e três cruzeiros), observando-se o disposto na Lei n. 308-48.

Dia 26 de abril de 1955

ATO DO SECRETARIO GERAL

Remoção:

Pela Portaria n. 54, de 26 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do Departamento de Contabilidade para o Serviço de Expediente, para servir junto ao Gabinete do Secretário Geral, o Mecanógrafo referência «J», matrícula n. 36.939 — Silvio Pereira da Silva.

N. 4.015.648-55 — Of. 12-55 — FSO — Ao FSA — Autorizo, em termos — Faça-se o expediente devido.

N. 4.100.798-55 — Of. 155-55 — FCM — Idem.

N. 4.120.034-55 — Of. 20-55 — FSM — Idem.

N. 4.467.319-55 — Maria Helena de Almeida Torres — Autorizo a remissão nos termos do parecer do Sr. Diretor do DPM.

N. 4.801.070-55 — Of. 17-55 — DTS — Por haver incorrido nas sanções cominadas no art. 31 Cap. IV do Decreto n. 9.149-48, imponho, à firma Cia. Américo Bastos de Papéis, a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

N. 4.801.098-55 — Of. 18-55 — DTS — Por haver incorrido nas sanções cominadas no art. 31 Cap. IV do Decreto n. 9.149-48, imponho à firma

ma Casa de Ferragens Gomes Irmão Limitada, a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

N. 4.801.099-55 — Of. 19-55 — DTS — Por haver incorrido nas sanções cominadas no art. 31 Cap. IV do Decreto n. 149-48, imponho à firma R. Sousa Ferreira, a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

N. 4.801.100-55 — Of. 20-55 — DTS — Por haver incorrido nas sanções cominadas no art. 31 Cap. IV do Decreto n. 9.149-48, imponho à firma M. S. Barbosa, a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

N. 4.801.101-55 — Of. 21-55 — DTS — Por haver incorrido nas sanções cominadas no art. 31 Cap. IV do Decreto n. 9.149-48, imponho à firma M. S. Barbosa a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

N. 4.966.138-55 — Gerson Coutinho (Licença de 2 anos) — Nada há opor — A SGA.

N. 4.013.800-54 — Irmandade de N. S. de Bonsucesso de Inhaúma — Arquite-se: havendo-se encerrado o exercício de 1954 pereceram as autorizações para pagamento de subvenções consignadas no orçamento.

N. 4.014.372-54 — Centro Acadêmico Eduardo Lustosa da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro — Idem.

N. 4.014.441-54 — Caixa Beneficente e Auxiliar dos Empregados Municipais — Idem.

N. 4.014.459-54 — Centro Mineiro — Idem.

N. 4.014.690-54 — Tamóio Acadêmico Clube — Idem.

N. 4.014.911-54 — Maria Conceição Vicente de Carvalho — Idem.

N. 4.014.024-54 — Imprensa Nacional Atlético Clube — Idem.

N. 4.014.974-54 — Ordem Mixta Mussakarim — Idem.

N. 4.460.181-54 — Willi Heinrich Borghoff — Autorizo a remissão, nos termos do parecer do Sr. Diretor do DPM.

N. 7.303.895-54 — Tasso Lisboa Freire — Autorizo, em termos, a restituição dos depósitos de que tratam as guias ns. 17.200, 17.198, 19.994 e número 20.396.

Dia 27 de abril de 1955

N. 2.000.332-55 — Empresa Concessionária e Transporte Brasil Ltda. — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito, de que trata o presente processo — Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

N. 6.007.380-55 — Construtora Carneiro Dias Ltda. — Idem.

N. 4.801.152-55 — Of. 26-55 — 7TS (DTS) — Ao DCB. — Autorizo, em termos — Faça-se o expediente devido.

N. 4.801.261-55 — Of. 30-55 — 7TS (DTS) — Ao DTS — Autorizo, em termos — Faça-se o expediente devido.

N. 6.006.040-55 — Tenda Espirita Estrela do Mar — Arquite-se; havendo-se encerrado o exercício de 1954

perceceram as autorizações para pagamento de subvenções consignadas no orçamento.

N. 6.008.466-55 — Saldalicio da Sargada Família — Idem.

N. 6.032.482-54 — Irmandade de Nossa Senhora de Inhaúma — Idem.

N. Pap. 3.482-54 — José Mário Caldas — Idem.

N. 4.014.851-54 — Federação Metropolitana de Xadrex — Idem.

Serviço de Contrôlo Técnico

1-R. I.

Expediente de 25 de abril de 1955

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

Apresentem richa de inscrição devidamente preenchida:

N. 4.641.756-54 — Iracema Ferreira M. Pinheiro da Silva — Rua Enes de Sousa, 22 apartamento 301.

N. 4.607.560-55 — Armando Luis Postiga — Rua Santiago, 326.

N. 4.614.065-55 — Mecânica Camará Ltda. — Avenida Santa Cruz número 2.780.

Compareçam para esclarecimentos:

N. 4.612.735-55 — Paulo Borelli Guimarães — Estrada do Quitungo, lts. 14 e 15 qd. C-2.

N. 4.605.966-55 — Mathias Alves de Paula — Rua Prof. Clemente Ferreira n. 1.341.

N. 4.612.029-55 — José Loureiro e outro — Rua José da Mota, jt. at. do 52.

N. 4.614.044-55 — Sociedade Anônima Terras e Construções — Rua Arandú, lt. 192.

N. 4.608.997-52 — Mercedes Gomes Pereira Carneiro e outros — Avenida Maracanã, lt. C-2 — Unifiquem-se as inscns. 145.438 e 145.439, taxando-se a resultante a partir de 1955, pela tributação territorial, com os característicos opantados na inf. de 21 de abril de 1955 e com o valor de Cr\$ 440.000,00.

N. 4.614.125-54 — Manuel Soares Bastos — Rua dos Artistas, 314 apartamentos 201 e outros — Unifiquem-se as inscns. 401.096 e 552.236, taxando-se a resultante a partir de 1954, pela tributação territorial, com os característicos apontados na inf. de 6 de abril de 1955 e com o valor de Cr\$ 180.000,00.

N. 4.652.144-54 — Empresa I. M. Brasil S. A. — Rua Arari, lt. 28 qd. E-41 — Retifiquem-se os característicos do imóvel de insc. 870.771 C.L. 3.196, conforme proposta de valores, deste Serviço, bem como, seus valores, a partir de 1947, para: 1947 a 1951 — Cr\$ 12.000,00 — 1952 a 1954 — Cr\$ 36.000,00 — 1955 — Cr\$ 79.000,00.

Processos:

N. 4.650.127-54 — Leopoldina Esteves do Espirito Santo (Esp.) — Rua Maragogi, lote n.º 66. — Inscreva-se o terreno, em nome de Leopoldina Esteves do Espirito Santo e Otávio Guedemaro do Espirito Santo (Espólios), a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 8 de março de 1955, deste Serviço, e os valores seguintes:

	Cr\$
1938 a 1940	2.300,00
1941 e 1942	2.700,00
1943	3.400,00
1944 a 1946	4.200,00
1947 a 1951	7.600,00
1952 a 1954	21.000,00
1955	42.000,00

N. 4.646.169-54 — Arja Bejer Kutwok — Rua Lúcio de Mendonça. — Face aos esclarecimentos prestados pelo 3 RI., reformo a proposta de 6 de janeiro de 1955 no tocante a data em que deve prevalecer a taxaço territorial, determinando que a mesma tenha efeito a partir de 1955, para o imóvel inscrito sob o n.º 127.233.

N. 4.643.674-51 — Maria Freire de Vasconcelos — Rua Caracas — Retifiquem-se a partir de 1951, os característicos e dimensões do imóvel inscrito sob o número 820.777, para os constantes da inf. de 24 de janeiro de 1952, adotando-se o valor de Cr\$ 15.000,00.

N. 4.611.882-55 — Moacyr do Espirito Santo — Rua Ipojuca, número 72. — Restabeleça-se a emissão número 805.959, a partir de 1941, com os elementos indicados na inf. de 6 de

	Cr\$
1938 a 1940	2.300,00
1941 e 1942	3.400,00
1943	4.200,00
1944 a 1946	4.200,00
1947 a 1951	8.200,00
1952 a 1954	21.000,00
1955	42.000,00

N. 4.611.881-55 — Moacir do Espirito Santo (Esp.) — Rua Ipojuca, lote n.º 74. — Inscreva-se o imóvel a partir de 1938 em nome do espólio de Leopoldina Esteves do Espirito Santo, adotando-se os elementos indicados na inf. de 6 de abril de 1955 e os valores seguintes:

	Cr\$
1938 a 1940	2.300,00
1941 e 1942	2.700,00
1943	3.400,00
1944 a 1946	4.200,00
1947 a 1951	7.600,00
1952 a 1954	21.000,00
1955	42.000,00

N. 4.611.880-55 — Moacyr do Espirito Santo — Rua Ipojuca, lote 83. — Inscreva-se o terreno em nome do espólio de Leopoldina Esteves do Espirito Santo, a partir de 1938, adotando-se os elementos indicados na inf. de 30 de março de 1955 e os valores seguintes:

	Cr\$
1938 a 1940	2.300,00
1941 e 1942	2.700,00
1943	3.400,00
1944 a 1946	4.200,00
1947 a 1951	7.600,00
1952 a 1954	21.000,00
1955	42.000,00

N. 4.611.884-55 — Moacyr do Espirito Santo — Rua Ipojuca, lote número 83. — Inscreva-se o terreno em nome do espólio de Leopoldina Esteves do Espirito Santo, a partir de 1938, adotando-se os elementos indicados na inf. de 30 de março de 1955 e os valores seguintes:

	Cr\$
1938 a 1940	2.300,00
1941 e 1942	2.700,00
1943	3.400,00
1944 a 1946	4.200,00
1947 a 1951	7.600,00
1952 a 1954	21.000,00
1955	42.000,00

N. 4.611.883-55 — Leopoldina Esteves do Espirito Santo (Esp.) — Rua Ipojuca, lote n.º 69. — Inscreva-se o terreno em nome do espólio de Leopoldina Esteves do Espirito Santo a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 30 de março de 1955 e os valores seguintes:

	Cr\$
1938 a 1940	2.300,00
1941 e 1942	2.700,00
1943	3.400,00
1944 a 1946	4.200,00
1947 a 1951	7.600,00
1952 a 1954	21.000,00
1955	42.000,00

N. 4.646.169-54 — Arja Bejer Kutwok — Rua Lúcio de Mendonça. — Face aos esclarecimentos prestados pelo 3 RI., reformo a proposta de 6 de janeiro de 1955 no tocante a data em que deve prevalecer a taxaço territorial, determinando que a mesma tenha efeito a partir de 1955, para o imóvel inscrito sob o n.º 127.233.

N. 4.643.674-51 — Maria Freire de Vasconcelos — Rua Caracas — Retifiquem-se a partir de 1951, os característicos e dimensões do imóvel inscrito sob o número 820.777, para os constantes da inf. de 24 de janeiro de 1952, adotando-se o valor de Cr\$ 15.000,00.

N. 4.611.882-55 — Moacyr do Espirito Santo — Rua Ipojuca, número 72. — Restabeleça-se a emissão número 805.959, a partir de 1941, com os elementos indicados na inf. de 6 de

abril de 1955, prevalecendo os valores seguintes:

Table with 2 columns: Year and Cr\$. Rows include 1941 e 1942, 1943, 1944 a 1946, 1947 a 1951, 1952 a 1954, 1955.

N. 4.604.751-54 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Rua Cambaúba lote n.º 20, quadra 74. — Retifiquem-se as dimensões do imóvel inscrito sob o número 873.888 para as indicadas na inf. de 4 de agosto de 1954, adotando-se a partir de 1941 os valores seguintes:

Table with 2 columns: Year and Cr\$. Rows include 1941, 1942, 1943 a 1945, 1946 a 1950, 1951 a 1954.

N. 4.609.325-55 — Comércio Indústria Induco S.A. — Rua Fonseca Telles lote número 2. — Retifiquem-se os característicos territoriais do imóvel inscrito sob o número 555.571, para os consignados na FI anexa 1.082.027, anotando-se que o prédio a que a mesma se refere está construído no lote 1 do P.A. n.º 17.613.

Inscram-se os lotes números 2 e 3 do P.A. referido, com os elementos indicados na inf. de 23 de março de 1935, como desmembrados da emissão número 555.571, adotando-se a partir de 1955 os valores seguintes:

Table with 2 columns: Lote number and Cr\$. Rows include lote n.º 2, lote n.º 3.

N. 4.605869-55 — Philonilla de Lima Fagundes — Rua Mambucaba. — Retifiquem-se os característicos do imóvel inscrito sob o número 610.334 para os indicados na inf. de 24 de março de 1955, adotando-se em 1955 o valor de Cr\$ 16.000,00, anotando-se o desmembramento do lote n.º 2 do P.A. n.º 2 como desmembrado da emissão número 610.334, adotando-se os elementos constantes da inf. de 24 de março de 1955 e o valor de Cr\$... 4.900,00, a partir de 1955.

N. 4.618.614-54 — Luiz Felipe de Camargo e Almeida — Rua Trapiá, lotes números 13 e 15. — Retifiquem-se nas emissões números 872.312 e 872.314 os característicos dos imóveis para os indicados na inf. de 11 de janeiro de 1955 devendo prevalecer os seguintes valores:

Table with 2 columns: Inscrição n.º and Cr\$. Rows include Inscrição n.º 872.312, Inscrição n.º 872.314.

Table with 2 columns: Year and Cr\$. Rows include 1941 e 1942, 1943 a 1954, 1955.

N. 4.636.383-53 — Joaquim Freire da Silva (Esp.) — Rua Tinquás, lote n.º 347. — Cumpra a exigência de 19 de outubro de 1953.

N. 4.603.718-55 — José Aragão Nunes — Rua Barão do Cerro Largo número 20. — Junte documento hábil que prove a aquisição do terreno inscrito sob o número 818.211.

N. 4.642.320-54 — Elisa de Jesus Andrade — Rua Lino Fonseca, número 54. — Retifiquem-se os característicos territoriais do imóvel inscrito sob número 423.742, de acordo com a F.I. anexa número 1.249.805 S.A., anotando-se o desmembramento do lote n.º 2 do P.A. n.º 15.540.

Inscra-se o lote n.º 2 do P.A. número 15.540 a partir de 1955, como desmembrado da emissão n.º 423.742, adotando-se os elementos indicados na inf. de 10 de janeiro de 1955 e o valor de Cr\$ 35.000,00.

N. 4.612.051-55 — Bernardino Pereira — Avenida Bruxelas, número 86, antigo 101 e outros. — Cancele-se a inscrito sob o número 802.946, por pagar predial pela inscrição n.º 401.730.

N.º 4.644.682-54 — Américo D'Almeida Carmo (Esp.) — R. Bela Vista, 135 — Retifiquem-se os característicos territoriais do imóvel inscr. sob n.º 221.136 para os consignados na FI anexa de n.º 1149430 S.A., anotando-se que o mesmo está construído no lt. 2 do P.A. 15.973.

Inscra-se a partir de 1955 o lt. 1 do P.A. 15.973, como desmembrado do imóvel inscr. sob n.º 221.136, adotando-se os elementos indicados na inf. de 30.3.55 e o valor de Cr\$ 210.000,00.

N.º 4.611.879-55 — Leopoldina Esteves do Espírito Santo — R. Ipojuca, lt. 72 — Inscra-se o terreno em nome do esp de Leopoldina Esteves do Espírito Santo a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 30.3.55 e os valores seguintes:

Table with 2 columns: Year and Cr\$. Rows include 1941 a 1940, 1941 e 1942, 1943, 1944 a 1946, 1947 a 1951, 1952 a 1954, 1955.

N.º 4.616.372-54 — Francisco Magalhães Teixeira — Rua Xavier da Silveira, 67 apt. 184 — Taxe-se o imóvel exercido de 1952 a 1954, adotando-se os elementos indicados na inf. de 12-4-55 e os valores seguintes:

Table with 2 columns: Year and Cr\$. Rows include 1952, 1955 e 1954.

Expediente de 26-4-55.

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 4.648.574-54 — João dos Santos Serra — Rua Milton — Apresente FI. Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida:

N.º 4.612.366-55 — Antônio Pinto — Rua Pirapuan, lt. 2

N.º 4.603.789-54 — João da Costa Barros — Rua Eng. Mario Carvalho lt. 29 Qd. 33

N.º 4.620.578-53 — Manoel Pimentel — Rua Paula Brito, 488 e outros

N.º 4.604.277-55 — Serafim da Cunha — Rua Lopo Junior, 836.

N.º 4.755.779-54 — Arthur — Pickler Maselli — Rua General Azeredo — Restabeleça-se a emissão 830.985 a partir de 1941, adotando-se os elementos indicados na inf. de 16.4.55 e os valores seguintes:

Table with 2 columns: Year and Cr\$. Rows include 1941, 1942, 1943, 1944 a 1946, 1947 a 1951, 1952 a 1955.

N.º 4.610.861-55 — I. Muniz & Cia — Rua Similubú, lt 6 — Apresente FI atualizada para a emissão 593.578 e documento hábil que confirma o alegado.

N.º 4.609.825-55 — Anna Campos de Souza — Rua Aurelio Garcia do 531 — Retifique-se na inscr 815.556 a localização do imóvel para: Rua Amélio Garcia do, lt. 66 Qd. 16 — I a 80m EP. R. Gomensano, anotando-se as dimensões consignadas na FI, junta de n.º 1297716-S.A.

N.º 4.608.988-55 — Maria Adelaide Rodrigues — R. D. Emilia Its. 27-29 Junte FI atualizada e o título de propriedade.

N.º 4.607.804-55 — Walter Dejon — Rua Campo Belo, 112 — Compareça trazendo o título de propriedade.

N.º 4.607.535-55 — Chehade Elias Mansour — Rua Major Barros, 15 — Cancele-se a inscr. 819.122, por pagar predial pela inscr. 231.012

Fica o presente cancelamento condicionado ao exame por esse 2RI., das devidas transferências de nome.

N.º 4.606.876-55 — Amanda Agnes Busch Finch (Esp.) — Av F.W lt. Qd 111 em nome de : xz*ãã bççqimfpy. 111 — Inscra-se o lt. 1 da Qd. 111 em nome de esp. de Amanda Agnes Busch Finch, a partir de 1938, com os elementos indicados na inf de 8.3.55 adotando-se os valores abaixo:

Table with 2 columns: Year and Cr\$. Rows include 1938, 1938, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944 a 1946, 1947 a 1952, 1953 a 1954, 1955.

N.º 4.611.878-55 — Leopoldina Esteves do Espírito Santo (Esp) — Rua Ipojuca, lt. 71 — Inscra-se o terreno em nome do esp. de Leopoldina Esteves do Espírito Santo a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 30.3.55 e os valores seguintes:

Table with 2 columns: Year and Cr\$. Rows include 1938 a 1940, 1941 e 1942, 1943, 1944 a 1946, 1947 a 1951, 1952 a 1954, 1955.

N.º 4.611.876-55 — Leopoldina Esteves do Espírito Santo (Esp.) — Rua Ipojuca, lt. 79 — Inscra-se o terreno em nome do esp. Leopoldina Esteves do Espírito Santo, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na inf. de 30.3.55 e os valores seguintes.

Table with 2 columns: Year and Cr\$. Rows include 1938 a 1940, 1941 e 1942, 1943, 1944 a 1946, 1947 a 1951, 1952 a 1954, 1955.

N. 4.611.874-55 — Leopoldina Esteves do Espírito Santo (Esp.) — Rua Ipojuca, lote 86 — Inscra-se o imóvel a partir de 1938 em nome de Leopoldina Esteves do Espírito Santo, adotando-se os elementos indicados na inf. de 6 de abril de 1955 e os valores abaixo:

Table with 2 columns: Year and Cr\$. Rows include 1938 a 1940, 1941 e 1942, 1943, 1944 a 1946, 1947 a 1951, 1952 a 1954, 1955.

N. 4.644.836-54 — Oscar Magalhães Lustosa — Rua Alm. Alexandrino n.º 766, apt. 302 — Taxe-se o imóvel pela tributação territorial no exercício de 1955, adotando-se os elementos indicados na inf. de 12 de abril de 1955 e o valor de Cr\$ 280.000,00.

N. 4.652.398-54 — João Moraes Macedo (Esp.) — Rua Honório — Inscra-se o imóvel localizado à Rua Honório entre os ns. 1.291 e 1.305 a partir de 1938 em nome de esp. de João de Moraes Macedo, com os elementos indicados na inf. de 4 de janeiro de 1955 e os valores seguintes:

Table with 2 columns: Year and Cr\$. Rows include 1938, 1939 e 1940, 1941 e 1942.

Table with 2 columns: Year and Cr\$. Rows include 1943 e 1944, 1945 a 1948, 1949 a 1952, 1953 a 1955.

N. 4.600.073-55 — Pedro Gonçalves do Rego Magalhães — Rua Uruaraí lote 22 — Inscra-se o terreno, em nome de Pedro Gonçalves do Rego Magalhães, a partir de 1948, adotando-se os característicos indicados na inf. de 26 de março de 1955, deste Serviço, e os valores seguintes:

Table with 2 columns: Year and Cr\$. Rows include 1948, 1949, 1950, 1951, 1952 a 1955.

— Quitação anterior pela inscrição n.º 868.112 — 4.208 (C. L.).

N. 4.604.887-55 — Luiz de Almeida Martins (Esp.) — Rua Silvio Costa — Retifiquem-se a área do imóvel de inscrição 181.530 C. L. 4.008, bem como seus valores, a partir de 1938, para:

Table with 2 columns: Year and Cr\$. Rows include 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944 a 1946, 1947 a 1951, 1952 a 1955.

N. 4.608.290-55 — Armando de Abreu — Rua Miguel Ferreira, 363, apt. 101 e outros — Unifiquem-se as inscrições de ns. 212.385, 212.386 e 212.387, taxando-se, a que prevalecer pela tributação territorial a partir de 1953, adotando-se os característicos indicados na inf. de 1 de abril de 1955, e o valor de Cr\$ 89.000,00.

N. 4.608.117-55 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua Sul América lote 30 — Retifiquem-se os característicos do imóvel de inscrição número 809.200 C. L. 1.708, adotando-se os que são apontados em 11 de abril de 1955, por esse Serviço, e mantendo o V. P. de Cr\$ 120.000,00.

N. 4.608.318-55 — Cia. Proprietária Brasileira S. A. — Rua Joaquim Meier, lote 47 — Restabeleça-se a inscrição n.º 827.543, a partir de 1941, adotando-se os característicos indicados na inf. de 29 de março de 1955, deste Serviço, e os valores seguintes:

Table with 2 columns: Year and Cr\$. Rows include 1941 e 1942, 1943 e 1944, 1945 a 1948, 1949 a 1952, 1953 a 1955.

N. 4.602.755-55 — Alberto Faria — Rua Silveira Martins n.º 127 — Taxe-se o imóvel inscrição sob o número 202.904 pela tributação territorial no exercício de 1954, adotando-se os elementos indicados na inf. de 13 de abril de 1955 e o valor de Cr\$ 2.500.000,00.

N. 4.600.077-55 — Eugênio Rapaport — Rua Major Roberto Pinheiro, 233 — Retifiquem-se os característicos do imóvel inscrição sob o n.º 524.961 para os indicados na inf. de 12 de abril de 1955, prevalecendo a partir de 1956 o valor de Cr\$ 38.000,00. — Incluem-se as casas II — IV — V, conforme determinado em 25 de fevereiro de 1955 e 29 de março de 1955, anotando-se que as mesmas foram edificadas em parte do lote 3 do P. A. 18.726, inscrição sob o número 524.961.

Table with 2 columns: Year and Cr\$. Rows include 1938, 1939 e 1940, 1941 e 1942.

N. 4.611.875-55 - Leopoldina Esteves do Espirito Santo (Esp.) - Rua Ipojuca lote 81 - Inscreva-se o imóvel em nome de esp. de Leopoldina Esteves do Espirito Santo a partir de 1938, com os elementos indicados na inf. de 1 de abril de 1955 e os valores abaixo:

Table with 2 columns: Year, Cr\$. Rows: 1938 a 1940 (2.300,00), 1941 e 1942 (2.700,00), 1943 (3.400,00), 1944 a 1946 (4.200,00), 1947 a 1951 (7.600,00), 1952 a 1954 (21.000,00), 1955 (42.000,00)

N. 4.612.639-55 - Rosa da Silva Oliveira - Rua Pirajura, lote 3 - Inscreva-se o lote 3 em nome de Rosa da Silva Oliveira a partir de 1938, adotando-se os elementos indicados na informação de 14 de abril de 1955 e os valores abaixo:

Table with 2 columns: Year, Cr\$. Rows: 1938 (1.800,00), 1939 e 1940 (2.000,00), 1941 e 1942 (2.200,00), 1943 (2.800,00), 1944 a 1946 (4.700,00), 1947 a 1951 (11.000,00), 1952 a 1955 (44.000,00)

N. 4.610.671-55 - José Dias - Rua Aurélio de Figueiredo, 115-A - Cancele-se a emissão n.º 844.481 a partir de 1954, tendo em vista a incidência predial pela emissão 593.791.

N. 4.751.391-55 - Moisés Pinheiro Serrano e outro - Rua Buriti, 56, e outros - Inscreva-se o lote 5 do P. A. 18.496 em nome de Moisés Pinheiro Serrano e Alvaro Pinheiro Serrano, a partir de 1952, como desmembrados das emissões 231.305, 33.718 e 502.628, adotando-se os elementos informados em 6 de abril de 1955 e o valor de Cr\$ 35.000,00 nos exercícios de 1952 a 1955.

N. 4.611.595-52 - Therezinha da Costa Pereira Nadreig - Rua Araguaia, 495, apt. S-101 - Proceda-se às inclusões prediais determinadas pelo 3 R. I., no presente e nos processos anexos, da forma seguinte:

O prédio 495, construído no lote 2, do P. A. 16.589-51 apt. 101 - F. I. n.º 1.039.047, série A, Processo 4.611.2652, na inscrição número 596.384;

Apt. S-101 F. L. 103.904 - série A. Proc. 4.611.595-52 em inscrição própria, desdobrada da de n.º 596.384, o prédio 505, construído no lt. 3 do P. A. 16.589-51 - Apartamento 101 FI. 1.039.045, série-A, proc. número 4.611.598-52, na inscr. 596.385; Apart. S-101 FI. 1.039.044, série-A, proc. n.º 4.611.597-52, em inscrição própria, desdobrada da de número 596.385.

N.º 4.603.620-53 - Arthur Antonio da Costa - Rua Jequiriça II, 31. - Cancele-se a inscr. n.º 826.261, C. L. 2.701, a partir de 1938 tendo em vista a incidência de imposto predial pela inscrição n.º 418.988, do mesmo C. L.

N.º 4.622.404-54 - Djanira Pereira de Almeida - Rua dos Rubis, lt. 691 - Cancele-se a inscr. 843.940, por pagar predial pela inscr. 322.627.

N.º 4.626.044-54 - Manuel Alves de Moura - Rua Ramiro Monteiro, lt., no n.º 205.

- Retifique-se o título do imóvel inscr. sob n.º 178.165, para: Adelaide Pereira de Jesus (Esp.).

N.º 4.758.7943-54 - José Dias Caridade e outra - Rua Murui, lt. 19.

- Taxe-se o imóvel inscr. sob o número 506.797, pela tributação territorial, a partir de 1955, adotando-se os característicos indicados na inf. de 23 de março de 1955, e o valor seguinte: Cr\$ 59.000,00.

N.º 4.642.261-49 - Francisco Duarte Ribeiro - Travessa do Guedes número 7 - Apartamentos 101 e outros. - Taxe-se o imóvel inscr. sob o n.º 422.692, pela tributação territorial, em 1950, adotando-se os característicos indicados na inf. de 6 de abril de 1955, e o valor seguinte: Cr\$ 110.000,00.

N.º 4.654.285-52 - Francisco Monteiro da Silva - Travessa Malafina n.º 19 - Taxe-se o imóvel inscr. sob o n.º 421.505, pela tributação territorial em 1953, adotando-se os característicos indicados na inf. de 11 de abril de 1955, e o valor seguinte: Cr\$ 39.000,00.

N. 4.610.567-52 - Candido Guilherme Esteves e outros - Avenida 29 de Outubro n.º 5.541, casa 4 - Apartamento 202.

Proceda-se de acordo com o proposto na inf. de 18 de abril de 1955, que esta Chefia ratifica.

N.º 4.606.248-55 - Luiz Perusin e outra. - Rua Clarimundo de Melo n.º 267.

- Taxe-se o imóvel inscr. sob o n.º 216.468, pela tributação territorial, a partir de 1955, adotando-se os característicos indicados na inf. de 23 de março de 1955, e o valor, seguinte: Cr\$ 150.000,00.

N.º 4.753.985-54 - Agostinho Martins de Oliveira Filho - Rua Paulo Eiró, lt. 24.

- Cancele-se a inscr. 883.203, a partir de 1956, por pagar predial pela de n.º 437.192.

N.º 4.634.466-54 - Pedro Madalena - Rua Coronel Cabrita n.º 62-A - Loja.

- Retifiquem-se, a partir de 1955, os característicos e o VT. da inscr. n.º 330.734, para os informados em 28 de novembro de 1954. - VT. Cr\$.. 180.000,00.

N.º 4.603.459-55 - Eduardo Jorge Farah - Rua Silva Rabelo, jt. ao n.º 18.

- Taxe-se o imóvel pela tributação territorial, no exercício de 1955, adotando-se os elementos indicados na inf. de 19 de abril de 1955, e o valor de Cr\$ 230.000,00.

N.º 4.636.696-54 - Adelaide Dumas e outros - Rua Arquias Cordeiro número 942-A.

- Taxe-se o imóvel pela tributação territorial em 1954, adotando-se os elementos indicados na inf. de 14 de abril de 1955 e o valor de Cr\$ 140.000,00.

Serviço de Contrôle Fiscal

2-R-I.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE ABRIL DE 1955

N.º 4.462.189-54 - Wilson Jorge Diab - Rua Marques de Abaetes 25 - Apartamentos.

N.º 4.646.843-53 - Rodolfo Barbosa - Rua Saint Romanus número 177.

N.º 4.604.886-55 - Marateo Giovanni - Rua Fernandes Vieira número 41.

N.º 4.613.960-55 - Agostinho Rodrigues Moreira - Cam, Itaoca número 1.405.

N.º 4.612.320-55 - Arthur Cesar Rios Júnior - Rua do Mexico número 45.

N.º 4.612.330-55 - Hermes Teodoro Sprenger - Rua Cedro n.º 56

N.º 4.613.489-55 - Antonio Augusto Osorio - P. Cotiglit n.º 16

N.º 4.601.052-55 - Eurico A Costa - Estrada Braz de Pina n.º 785 - Apartamento.

N.º 4.614.347-55 - José Teixeira Alves - Rua dos Diamantes, lt. 209.

- Compareçam.

N.º 4.632.199-54 - Arkady M. Bont - Rua Barata Ribeiro n.º 419 - Apartamentos.

- Apresente uma F.I. para cada apartamento.

N.º 4.621.552-54 - Otto Schilling - Rua Eurico Cruz n.º 42.

- Devoiva a G. P. de 1955, N.º 4.614.681-55 - José Maria Sarto Guedes - Rua João Romeiro número 192.

- Pague os débitos existentes. N.º 4.611.609-55 - Guilherme de Souza Rios e outros - Rua Calapo, n.º 79 e outros.

- Compareça para retificar a certidão do R. G. I.

Serviço de Correspondência

5-R-I.

Expediente de 26 de abril de 1955

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.465.586-54 - Horacio Pereira - Rua Leopoldo Miguez n.º 81 apartamento 304 - Pague a taxa de averbação e junte a documentação exigida para gozar da isenção que pleiteia.

N. 4.504.302-55 - José Welikson e outra - Rua Andrade Pertence número.

N. 4.753.305-55 - Felismina Pacheco da Fonseca - Rua Clarimundo de Melo n.º 1.174.

N. 4.752.807-55 - Nassim Jorge Saba - Rua Cachambi n.º 503.

N. 4.649.102-54 - Austrichillano Laudelmo - Rua Ibotirama n.º 81.

N. 4.608.710-55 - João Ferreira - Rua Miranda e Brito lote 27, quadra n.º 13.

N. 4.462.026-54 - Maria do Carmo Berganno da Silva - Rua Macedo Sobrinho n.º 8.

N. 4.666.980-55 - Cia. Carioca de Administração e Comércio - Travessa do Comercio n.º 7.

N. 4.503.608-55 - Manoel Batista Ribeiro - Rua Sant Roman, n.º 271.

N. 4.504.134-55 - Eurico Tortima - Rua Joaquim Nabuco.

N. 4.753.212-55 - Elisa Bastos Silva e outras - Rua Lucinda Barbosa n.º 2 e outros.

N. 4.514.834-54 - Milton Nicay Vaz e outra - Rua Torres Homem n.º 625.

N. 4.613.893-55 - Luib Adolpho Magalhães - Rua Djalma Ulrich número 49, apartamento 603-4.

N. 4.613.233-55 - Eduardo Fontes Ferreira - Rua Xavier da Silveira n.º 2, apartamento 301.

N. 4.541.249-54 - Antonieta Pereira de Almeida - Rua Senador Vergueiro n.º 154, apartamento número 1402.

- Pague a taxa de averbação. N. 4.406.077-54 - Continental de Seguros - Rua do Riachuelo número 319, apartamento 1.001 e 1.002.

N. 4.467.1880-55 - Zita Fiorenzio - Avenida N. S. de Copacabana, número 30, apartamento 403.

N. 4.439.562-52 - Maria da Glória Rasgado Heymann e outro - Avenida N. S. de Copacabana n.º 198.

N. 4.753.244-55 - Maria Rocha da Silva - Rua Visconde de Abaeté número 108.8

N. 4.753.245-55 - Allahyr Pereira da Silva - Avenida 28 de Setembro n.º 298.

N. 4.750.536-55 - Abel da Cruz - Rua da América n.º 46.

N. 4.460.217-54 - Maria do Carmo Albano - Rua Barata Ribeiro número 646, apartamento 304.

N. 4.753.310-55 - Wilma Rodrigues da Silveira - Rua Marquez de Que-luz n.º 61.

N. 4.753.287-55 - Moacyr Alves Goulart - Rua Coração de Maria n.º 40 e outros.

- Pague a taxa de averbação. Luiz Fernandes, Investigador.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 26 de abril de 1955.

Processos:

Cia. Imob. Kosmos - Rua Piricumun 77 - Inclua-se - Cr\$ 12.000,00 a partir de 1949.

N. 4.602.335-55 - Arsenio Flores - Rua Chapot Prevost 351 - Inclua-se - Cr\$ 24.000,00 a partir de 1956.

N. 4.650.141-54 - Manoel Luiz Machado - Rua Humberto de Campos 942, apartamento 403 - Declare que ainda não gozou da isenção do imposto predial.

N. 4.611.701-55 - Carlos Tinoco de Carvalho - Est. Mendanha sem número - Exonere-se do imposto territorial do exercício 1955, a inscrição número 836.325.

N. 4.601.563-55 - Jayme Tenengauzer e outro - Rua Alzira Brandão n.º 29 - Retifique-se - Cr\$ 24.600,00 a partir de 1956.

N. 4.638.549-55 - Manoel Pereira Neto - Rua do Pinto 54 - Retifique-se - Cr\$ 128.400,00 a partir de 1956.

N. 4.600.329-55 - Nagib Antônio Nefaim - Rua Zamenhof 30 - Retifique-se - Cr\$ 15.600,00 a partir de 1956.

Processos:

N. 4.610.757-55 - Cezar Augusto da Fonseca - Rua Prof. Olimpio de Melo 146 - Retifique-se - Cr\$ 1.086.000,00 a partir de 1956.

N. 4.638.576-54 - Olivia Pecly - Rua Gonzaga Duque 612 - Exonere-se a inscrição 853.218, do imposto territorial, a partir de 1949.

N. 4.615.082-55 - Guilhermina Rodrigues de Souza - Rua Sergio de Oliveira 67 - Exonere-se a inscrição n.º 256.481, do imposto territorial, nos exercícios de 1942 e a partir de 1944.

N. 4.606.901-50 - Raul de Albuquerque e outros - Rua Soares Cabral 59 - Exonere-se 12-24 imposto 1954 em 1955.

N. 4.616.804-54 - Miran Kench Kelekian - Rua D. Delfina 22 - Retifique-se - Cr\$ 360.000,00 a partir de 1955.

N. 4.627.705-52 - Adelino Soares Ribeiro - Rua Marques de Valença n.º 90-A - Retifique-se - Cr\$ 70.600,00 a partir de 1955.

N. 4.606.213-54 - Antonio dos Santos Malheiro Filho - Rua Marechal Aguiar 108 - Retifique-se - Cr\$.. 79.200,00 a partir de 1955.

N. 4.629.803-54 - Icek Borenstajn - Rua Eliseu Visconti 83, apartamento 101 - Retifique-se - Cr\$.. 13.200,00 a partir de 1956.

N. 4.611.740-55 - Ven. Ordem 3.ª S. Francisco Penitencia - Rua Haddock Lobo 91 - Retifique-se - Cr\$ 323.000,00 a partir de 1957.

N. 4.609.750-55 - Ademar Maciel PNL 30 - Retifique-se - Cr\$ 30.400,00 a partir de 1956.

N. 4.608.388-55 - Anibal Dias Pires - Rua Luiz Gama 1.436 - Retifique-se - Cr\$ 42.000,00 a partir de 1956.

N. 4.608.162-55 - Salmão Balassiano - Rua Alves de Brito 31 - Retifique-se - Cr\$ 273.600,00 a partir de 1956.

N. 4.647.461-53 e outros - Léa Santo de Bustamante e outros - Rua Caruaru 753 - Inclua-se a partir de 1955, sendo:

Table with 2 columns: Cr\$, apto. Rows: apto. 101 (54.600,00), apto. 102 (42.000,00), apto. 201 (54.000,00)

apto. 202 42.000,00
 apto. 301 42.600,00
 apto. 302 45.600,00
 apto. 401 42.000,00
 apto. 402 42.000,00
 N. 4.606.764-55 — Antônio Nascimento Eira — Rua Babilônia 3 — Inclua-se — Cr\$ 183.600,00 a partir de 1958, sendo:
 apto. 101 48.000,00
 apto. 102 42.000,00
 apto. 201 48.000,00
 apto. 202 45.600,00

N. 4.606.738-55 — Arnaldo Pinto da Silva — Rua Pessoa de Barros 9 — Inclua-se — Cr\$ 60.000,00 a partir de 1956.

N. 4.606.289-55 — David Francisco Rubelro — Rua Major Avila 161 — Retifique-se — Cr\$ 34.200,00 a partir de 1956.

N. 4.605.333-55 — Abel de Macedo — Rua Maia Lacerda 75, casa 5 — Retifique-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1956.

N. 4.604.458-55 — Lauro Alves — Estrada Velha da Tijuca 2.106 — Retifique-se — Cr\$ 15.600,00 a partir de 1955.

N. 4.603.873-55 — Antônio Dias de Souza Brandão — Rua Alexandre Mackenzie 68 — Retifique-se — Cr\$ 153.800,00 a partir de 1956.

N. 4.603.104-55 — Gabriel Borges Evangelho — Rua Visc. Pirajá 135, apartamento 203 — Reconheça as firmas dos documentos apresentados.

N. 4.601.533-55 — Helio Ballard Fontoura Lima — Av. Henrique Dumont, 53 apto. 201.
 Inscreva o apartamento em seu nome.

N. 4.644.030-54 — Abílio da Costa Rodrigues — Rua Dona Isabel, número 794.
 Retifique-se — Cr\$ 123.600,00 a partir de 1955.

N. 4.643.392-54 — Aldernea Fontoura de Oliveira — Rua Panamá.
 Compareça para esclarecimentos.
 N. 4.620.682-54 e outros — Alberto Pinheiro — Rua Tamirana, número 272.
 Indeferido por falta de amparo legal quanto ao desdobramento requerido. Retifique-se — Cr\$ 114.000,00 a partir de 1955.

N. 4.628.613-54 — Arnaldo Conde — Rua Angelica Mota, 138.
 Retifique-se — Cr\$ 26.400,00 a partir de 1954.

N. 4.628.117-54 — Paulo Molasco Vieira — Rua Pirajá, 82.
 Retifique-se — Cr\$ 15.000,00 a partir de 1955.

N. 4.623.213-54 — Anacleto Azevedo Cosendey — Est. do Santa Galo, sem número.
 Exonere-se pagamento imposto exercido de 1954, a inscrição 250.813.

N. 4.622.240-54 — Raymundo Sergio de Medeiros — Rua Maria da Glória, 165.
 Inclua-se — Cr\$ 19.800,00 a partir de 1956.

N. 4.607.956-55 — Humberto Filippo — Rua Casconde 329.
 Assine e reconheça as firmas dos signatários; Declare a importância do benefício concedido aos alunos gratuitos.

N. 4.605.158-55 — Jose de Silva Lisboa — Rua Barão Jaguaribe, número 128.
 Junte declaração do Sindicato dos Jornalistas; Declare que reside no imóvel, não o empregará para fins lucrativos e não possui outro no território nacional.

N. 4.601.064-55 — Raymundo Oliveira Nascimento — Trav. Inacio Bittencourt, 17.
 Declare que reside no prédio e não o empregará para fins lucrativos e que não possui outro no território nacional.

N. 4.634.014-54 — Francisco Jose de Carvalho — Rua Visc. de Pirajá, 565 apto. 602.

Instrua o pedido com os documentos, da lei, o que deverá ser renovado anualmente.

N. 4.600.438-53 — Leo Braza e Silva — Rua Dias da Cruz, número 595 casa 8.
 Declare que ainda não gozou da isenção do imposto predial.

N. 4.602.510-55 — Mario Vilhena — Rua Clarisse Indio do Brasil 34 apartamento 201.
 Junte declaração do empregador.

N. 4.611.620-54 — Getro Prado — Rua Americo Rocha 11.
 Inclua-se — Cr\$ 31.800,00 a partir de 1956.

N. 4.616.444-54 — Moacyr Pereira Torres — Rua Potiguara 164.
 Inclua-se — Cr\$ 22.800,00 a partir de 1955.

N. 4.644.031-54 — Abílio da Costa Rodrigues — Rua Dona Isabel, número 794.
 Retifique-se — Cr\$ 123.600,00 a partir de 1955.

N. 4.645.618-54 — Elesbão Ferreira da Silva — Rua da Feira, 1377.
 Retifique-se — Cr\$ 19.200,00 a partir de 1955.

N. 4.646.550-54 — Dinah Pentagna Cunha — Rua Leopoldina Rêgo, número 604.
 Inclua-se — Cr\$ 44.400,00 a partir de 1956.

N. 4.646.015-54 — Zita Química Limitada — Rua Tenerife, 8.
 Inclua-se — Cr\$ 45.000,00 a partir de 1955.

N. 4.648.712-54 — Valdemar Costa Souza — Rua Barcelos Domingos, número 15.
 Retifique-se — Cr\$ 21.000,00 a partir de 1955.

N. 4.649.024-54 — Olegario Vieira do Nascimento — Rua Aiera, número 145.
 Inclua-se — Cr\$ 5.160,00 a partir de 1950, alterando-se para Cr\$ 15.000,00 a partir de 1955.

N. 4.642.838-54 — Antenor Pereira Vendas — Rua Carneiro da Rocha, n.º 49.
 Inclua-se — Cr\$ 51.600,00 a partir de 1955, alterando-se para Cr\$ 32.600,00 a partir de 1956.

N. 4.651.447-54 — Aristides Freitas Barros — Rua Marselha, número 91.
 Exonere-se do imposto territorial a partir de 1954, a inscrição 621.744.

N. 4.651.105-54 — Manoel Santa Perez — Rua Iere 944.
 Retifique-se — Cr\$ 57.600,00 a partir de 1956.

N. 4.650.886-54 — Aníbal Moreira — Rua Cel. Camisão 320.
 Inclua-se — Cr\$ 28.800,00 a partir de 1956.

N. 4.650.884-54 — José Amaral — R. Felisberto Frêre, 124.
 Junte planta baixa do prédio da frente.

N. 4.650.561-54 — Alfredo Machado Alves Lopes — Rua Drummond, número 44.
 Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1955.

Setor de Guias e Transmissões

Expediente de 26 de abril de 1955

Exigência do Encarregado:

Processos:

- N. 5.247-55 — Inscreva o prédio.
- N. 5.247-55 — Pague o débito.
- N. 7.017-53 — Pague os débitos.
- N. 4.737-55 — Pague o débito
- N. 4.281-55 — Retifique o nome do transmitente.
- N. 18.023-53 — Pague o débito
- N. 5.463-55 — Pague o débito
- N. 4.998-55 — Retifique o nome do transmitente.
- N. 4.512-55 — Pague o débito.
- N. 4.712-55 — Pague o débito.
- N. 5.393-55 — Pague o débito.
- N. 4.792-55 — Pague o débito.
- N. 4.511-55 — Satisfaça a exigência.

N. 5.371-55 — Inscreva o apartamento.
 N. 5.407-55 — Transfira o imóvel.
 N. 5.302-55 — Satisfaça a exigência.

N. 5.616-55 — Transfira o imóvel.
 N. 5.526-55 — Pague o débito.
 N. 1.656-55 — Pague os débitos.
 N. 3.946-55 — Pague o débito.

N. 4.576-55 — Pague os débitos.
 N. 4.578-55 — Pague os débitos.
 N. 5.426-55 — Pague os débitos.
 N. 5.707-55 — Pague os débitos.
 N. 5.421-55 — Pague os débitos.
 N. 5.170-55 — Promova a transferência.

N. 18.993-53 — Pague o débito.
 N. 5.613-55 — Inscreva o apartamento.

N. 4.252-55 — Pague os débitos.
 N. 5.412-55 — Inscreva o apartamento.

N. 4.713-55 — Satisfaça a exigência.
 N. 8.482-53 — Retifique a inscrição.

N. 4.850-55 — R.P.P. não confeccionado.
 N. 9.712-53 — Retifique neste Departamento as dimensões do terreno.
 N. 23.233-54 — Pague os débitos.
 N. 4.722-55 — Declare o número do apartamento.
 N. 823-55 — Pague os débitos.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 26 de abril de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 4.910.797-51 — Inscrição número 121.884 — Antonia Joaquina — Rua Bambina, 103.
 Tratando-se de firma remissa desde 1-2-55, indefiro o pedido de pagamento parcelado.

Pague o débito dentro de 48 horas, sob as penas da lei.
 N. 4.944.367-53 — Inscrição número 145.560 — Empresa Metropolitana de Construções Metrocon Ltda. — Avenida Rio Branco, número 18 — 20.º andar.

Mantenho o despacho de 2-9-54 ois que o item "c" da consulta mencionada, esclarece o caso em apreço.

N. 4.947.425-54 — Inscrição número 107.153 — A. Gomes Cunha Limitada — Avenida Princesa Isabel, n.º 24.

Indeferido quanto ao flador apresentado tendo em vista as informações.

Apresente, querendo, novo flador, dentro de dez (10) dias, ou deposite a importância no mesmo prazo, a fim de ter prosseguimento o recurso.

N. 4.958.633-54 — Inscrição número 125.634 — Wen & Cia. — Praça Tiradentes, 72.
 Indeferido quanto ao flador apresentado. Compareçam atuada e flador, dentro do prazo de dez (10) dias, à sede deste Departamento, para assinatura do termo de responsabilidade, a fim de ter prosseguimento o recurso.

N. 4.959.148-54 — Inscrição número 119.593 — Agilberto Jacinto Mateus da Costa — Rua Coelho Rodrigues, 57.

Indeferido por falta de amparo legal, visto como não cabe pedido de reconsideração do despacho de 1.ª instância.

Pague o débito apontado, dentro de 10 dias, podendo recorrer da forma da legislação em vigor.

N. 4.960.004-54 — Inscrição número 117.406 — João Fernandes — Eletricista — Rua Bolívar, 63-A.

Defiro o pedido de pagamento parcelado, em seis (6) prestações, mensais consecutivas, mediante assinatura de termo de fiança, para o que deverão comparecer, dentro do prazo de

dez (10) dias, à sede deste Departamento, para legalização do referido termo.

N.º 4.961.793-54 — Inscrição n.º 102.793 — Marques & Cypriano, Ltda. — Rua 13 de Maio 23 loja H. — "Deferido quanto ao flador apresentado desde que o respectivo termo de fiança seja assinado por todos os sócios componentes da firma fiadora.

Compareçam, atuada e flador, dentro do prazo de dez (10) dias, assinatura do referido termo, a fim de ter prosseguimento o recurso".

N.º 4.962.896-54 — Inscrição número 114.367 — Café Ovarense Ltda. — Rua São Cristóvão, 1.239 — "Indeferido quanto ao flador apresentado, tendo em vista as informações.

Apresente, querendo, novo flador no prazo de dez (10) dias, ou deposite a importância no mesmo prazo, a fim de ter prosseguimento o recurso".

N.º 4.963.021-54 — Inscrição n.º 124.468 — Monaco & Cia Ltda. — Rua Teixeira Soares, 37-A — "Deferido para o pagamento parcelado em cinco (5) prestações mensais, consecutivas, que serão iniciadas após a assinatura do termo de responsabilidade.

Compareçam atuada e flador, dentro de dez (10) dias, à sede deste referido termo.

N.º 4.963.026-54 — Inscrição n.º 144.377 — P. Martins & Ferreira — Av. Presidente Vargas n.º 3.121. — "Indeferido quanto ao flador apresentado tendo em vista as informações.

Apresente, querendo, novo flador no prazo de dez (10) dias ou deposite a importância em lide, no mesmo prazo, a fim de que possa tem prosseguimento o recurso".

N.º 4.965.390-55 — Inscrição n.º 113.113 — Aliauca Comercial de Anilinas S.A. — Av. Rio Branco, 26-A 11.º e 12.º Pav. — "Indeferido por falta de amparo legal".

N.º 4.967.418-55 — Inscrição n.º 149.312 — Valax Materiais e Instalações Elétricas e Hidráulicas Ltda. — Av. Copacabana, 1.102-loja 102 — Certifique-se".

N.º 4.899.718-51 — Inscrição n.º 145.425 — Floriano & Teixeira Ltda. — Rua Paula Freitas, 45-B.

N.º 4.955.362-54 — Inscrição n.º 144.379 — J. J. Mendes & Cia. Ltda. — Rua Bolívar, 7-A.

N.º 4.955.574-54 — Inscrição n.º 133.190 — Manoel Benvido — Est. de Jacarepaguá, 336.

N.º 4.936.560-54 — Inscrição n.º 110.603 — Albano Teixeira de Almeida — Rua Bento Ribeiro, 33-fundos.

N.º 4.961.981-54 — Inscrição n.º 150.67 — D'Angelo & Campana — Rua Dalma Ulrich, 184 — "Tendo em vista os pagamentos efetuados torna sem efeito o despacho pelo qual foram declaradas remissas as firmas acima atuadas".

MULTAS IMPOSTAS

N.º 4.966.697-55 — Inscrição n.º 140.316 — Vides & Romero — Rua Professor Hilário da Rocha, 656-loja — Multa Cr\$ 500,00 — "Intime-se a atuada a efetuar o pagamento de multa dentro de 30 (trinta) dias"

N.º 4.965.131-55 — Inscrição n.º 119.800 — Construções Metálicas Ronel Ltda. — Rua Barceiros Domingos 83 fundos — Imposto Cr\$ 9.462,00 — Multa Cr\$ 9.462,00.

N.º 4.968.517-55 — Inscrição n.º 111.534 — J. P. Ferreira — Acougueiro — Rua Dona Romana, 367 — Imposto Cr\$ 11.516,00 — Multa Cr\$ 11.516,00 — "Intime-se a atuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 20 (trinta) dias".

N.º 4.930.747-53 — Companhia Carbono Industrial. Firma sediada à Rua Primeiro de Março, 6.

Consulta:
 "A quem cabe o imposto de Vendas e Consignações, calculado sobre a diferença entre o valor originário da mercadoria, remetida já industrializada por departamento da própria consulente sito no Estado do Maranhão e, portanto com o imposto pago a esse Estado e o valor obtido na venda da citada mercadoria após sofrer novo processo industrial do Distrito Federal, em outro Departamento também da consulente?"

Resposta:
 A consulente recebe, do Estado do Maranhão, óleo de babaçu, já industrializado, segundo descreve; aqui no Distrito Federal, a referida mercadoria sofre novo processo industrial de beneficiamento, sendo então vendida.

Aplica-se ao caso, o que prevê o § 2.º do art. 4.º do Decreto número 12.162, de 21-7-53. Proceda, pois, a Consulente, nos seus expressos termos, pagando no Distrito Federal, o que lhe é devido.

N.º 4.951-403-54 — Elener Szekacs firma estabelecida na rua Gonçalves Dias, 74-2.º andar, com oficina de jóias, alegando receber de terceiros material que emprega.

Consulta:
 Se está sujeita ao pagamento do imposto sobre vendas e consignações e como proceder.

Resposta:
 O assunto já foi resolvido através do processo n.º 4.934.973-53, com resposta publicada no Diário Oficial de 5 de dezembro de 1953 Seção II, página 10.527. Proceda a consulente em seus termos.

N. 4.962.481-54 — Industrial de Mámore Brasília S. A., firma estabelecida na Av. Teixeira de Castro n.º 394, com serralha de mármore.

Consulta:
 Se pode continuar utilizando o Registro de Duplicatas, embora diferente do modelo VI, com as características que apresenta (modelo anexo).

Resposta:
 Nada impede o solicitado, desde que satisfizesse as características essenciais exigidas em lei. No presente caso, escreva a Consulente, na coluna "observações", a data da devolução da duplicata.

N. 4.962.781-54 — Silva Fernandes & Cia. Limitada, firma estabelecida nesta capital, à rua São Luiz Gonzaga, 1.901, com indústria de tapetes.

Consulta:
 Se pode continuar usando o Registro de Duplicatas, segundo o modelo que apresenta.

Resposta:
 Sim, desde que satisfizesse os requisitos exigidos em lei.

N. 4.965.329-55 — Esperança de Barros Costa & Cia. estabelecida na Av. Passos, 36-38, nesta capital, com negócio de venda a varejo de Rádios. Aparelhos elétricos, confecção de Roupas, venda de cortes, artigos elétricos, etc.

Consulta:
 a) Se as mercadorias vendidas à vista e entregues no balcão diretamente ao comprador, estão isentas de extração de Nota Fiscal.

b) Se vendidas nas condições da alínea "a" e entregues no domicílio do comprador, também estão isentas de extração de Nota Fiscal.

c) Se as mercadorias vendidas a prestações e entregues no balcão ou no domicílio do comprador, também estão isentas de extração de Nota Fiscal.

d) Vendendo, como vende, à vista e a varejo, no balcão, artigos elétricos miúdos, tais como lâmpadas, pilhas elétricas, fusíveis, válvulas, fios elétricos

e demais miudezas correlatas, se a venda destas miudezas está isenta de extração de Nota Fiscal.

Resposta:
 As disposições do art. 46, §§ 1.º e 3.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 12.162, de 21 de julho de 1953, são claras e não permitem duas interpretações.

Estabelecem os aludidos dispositivos regulamentares:

Art. 46 Será obrigatória a emissão, pelos vendedores, de notas fiscais, que acompanharão as mercadorias expedidas qualquer que seja o modo de transporte utilizado e que serão exibidas a fiscalização quando solicitadas.

§ 1.º) É obrigatório, também a emissão de notas fiscais de que trata este artigo, nas consignações de mercadorias e nas transferências para estabelecimentos da mesma pessoa física ou jurídica.

§ 3.º Não estão sujeitas às exigências estabelecidas neste artigo, as entregas a domicílio de mercadorias de consumo ou de uso pessoal.

Nessa conformidade, somente estão sujeitas à emissão de notas fiscais as mercadorias expedidas e a serem transportadas para o domicílio do comprador, salvo quando se tratar de mercadorias de consumo ou de uso pessoal (§ 3.º) para esse fim adquiridas por pessoa não comerciante.

Fica, assim, respondida a consulta:

- a) Sim, quando se tratar de mercadoria de consumo ou de uso pessoal adquirida por pessoa não comerciante;
- b) e c) Sim, na forma do § 3.º acima aludido;
- d) Sim, quando se tratar de mercadoria de consumo ou de uso pessoal, vendida a varejo.

Serviço de Contôla

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Expediente de 25 de abril de 1955

- N. 4.937.574 — Szul Kaltman.
- N. 4.951.746 — Tecidos Imperial Limitada.
- N. 4.953.216 — A. A. Girão.
- N. 4.955.729 — Telles & Gimenez Limitada.
- N. 4.946.814 — Francisco de Macedo Feitosa.
- N. 4.949.807 — Jaime Birenbaum Fiecole.
- N. 4.963.935 — Ernest Gross.
- N. 4.965.058 — Emmanoel Jacob Nigri.
- N. 4.965.600 — Aviário São Jorge Limitada.
- Conceda-se a baixa.
- N. 4.967.970 — Detroit Auto Peças Limitada.
- Compareça a interessada para esclarecimentos.

básico: 26 de junho de 1946 a 18 de julho de 1951.

Despachos de 25 de abril de 1955:

- Angelina Patrícia da Silva — Processo n. 6.010.152-55 — Deferido; 2 — Compareça.
- Noêmia Guedes Mendes — Processo n. 1.007.300-55 — 1 Indeferido, à vista do parecer; 2 Arquivar-se.
- B. Herzog Comércio e Indústria S.A. — Processo n. 6.011.017-55 — Teles & Cia. Ltda. — Processo número 6.010.068-55 — Deferido.
- Raimunda Alves de Barros — Processo n. 6.009.321-55.
- Hélio Mendes de Freitas — Processo n. 6.009.298-55.
- Avany Seda — Processo número 6.009.694-55.
- Maria de Lourdes Menezes Pereira — Processo n. 6.006.700-55.
- Roseny Dagmar de Santana — Processo n. 6.009.855-55.
- João Ferreira de Farias — Processo n. 6.009.859-55.
- Basílio Uniat — Processo número 6.009.858-55.
- H. Viana Neto — Processo número 6.007.384-55.
- Certifique-se.
- Despachos de 26 de abril de 1955:
- João Batista Pereira de Amirim — Processo n. 6.010.866-55.
- Cléa Guimarães da Silva — Processo n. 6.010.147-55.
- Certifique-se.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 29 de abril de 1955

Atos do Secretário Geral de 25 de abril de 1955:

Portaria n. 290 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar, para ter exercício na Coordenação de Assistência ao Câncer, o oficial administrativo classe «L» — Marília Diniz Carneiro, matrícula 9.120.

Portaria n. 291 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico referência «E» — Hiram da Costa Araújo, matrícula n. 83.170.

Portaria n. 292 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico referência «E» — Manuel Pedro Lourenço de Andrada, matrícula n. 83.160.

Portaria n. 293 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico referência «E» — Osvaldo Eifert, matrícula n. 83.174.

Portaria n. 294 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico referência «E» — Camil Kenan, matrícula n. 83.168.

Portaria n. 295 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico referência «E» — Gabriel de Assunção Pinto Júnior, matrícula n. 83.158.

Portaria n. 296 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar para ter exercício no Laboratório de Produtos Terapêuticos, o Serviço referência D — Iolanda Marcolino Dames, matrícula n. 83.177.

Portaria n. 297 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico referência «E» — João Batista da Silva Melo, matrícula número 83.171.

Portaria n. 298 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico referência «E» — Edison Matias de Miranda, matrícula número 83.169.

Ato de 26 de abril de 1955:

Portaria n. 299 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Dentista classe K — Carlos Pereira Nogueira, matrícula n. 58.172.

Despachos do Secretário Geral de 23 de abril de 1955:

George Alvaro Osório de Almeida — Processo n. 6.008.519-55 — Certifique-se.

Melo e Sá Ltda. — Processo número 6.011.802-55 — Cancele-se a multa, à vista do parecer.

Izabel Alves do Nascimento — Processo n. 1.043.082-54 — Aprovo.

Escala de licença prêmio:

Izabel Alves do Nascimento — Atendente referência «E», matrícula número 45.073. — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1 de setembro a 30 de novembro de 1955 — Período

Departamento de Obras e Instalações

N. 6.011.866-55 — Sociedade de Instalações Técnicas Ltda. «Sit Limitada» — Prove o pagamento dos impostos relativos ao exercício de 1951.

Fólia de gratificação devidamente autorizada pelo Exentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no processo número 6.011.970-55, relativa aos servidores do Serviço de Expediente, que, durante o mês de abril de 1955, prestaram serviços extraordinários, fora das horas de expediente — Verba 600 — código 198.1.

	Cr\$
Valentino Fernandes Batista	400,00
Margarida Maria de Castro	
Moreira da Silva	1.430,00
Alcides Barbosa de Melo ..	200,00
Ferdinando Newton de Oliveira	100,00
Ely Aristóteles de Queiroz	300,00
Orestes Rodrigues da Silva	300,00
Casparina Jardim Severc ..	100,00
Maria da Glória Rocha ..	300,00
Milton Soares Castello	
Branco	200,00
Maria Luiza Cambinda ..	300,00
Nilda Amália Ribeiro	200,00
Adelzito Adelman de Carvalho	300,00
Csmar Merovil da Silva ..	300,00
Aicyette Monteiro Lima Garcia	300,00
Lindor Sampaio	200,00
Arlindo Rossi	300,00
José Carlos da Silva Campos	300,00
Heloisa Helena Tombasco de Medeiros	300,00
Cílio Waldemar Moreira ..	300,00
Maria Leonilias Lisboa Ramos	300,00
João Nunes Alves	300,00
Manoel de Souza Borges Filho	200,00
Georgina da Silva Braga	300,00
Manoel da Silva Martins ..	300,00
Humberto Gonçalves	300,00

Hermenegildo José Ventura Filho	300,00
Maurice Assur	800,00
Jorge de Azevedo Loureiro	300,00
Zuleide Faria de Mello ..	300,00
Oswaldo de Carvalho	300,00
Lindolpho da Costa Martins	300,00
Herminio José da Silva ..	500,00
Benedicto Joaquim de Paula	300,00
Otacílio José de Souza ..	300,00
Sebastião dos Santos	300,00
Joaquim Soares de Oliveira	400,00
Divina do Espírito Santo	
Moraes	300,00
Cellina de Jesus	300,00
Firmino Maximiano	300,00
Joana Araújo Primo	300,00
José Vairo	300,00
Amarílio Magno da Silva ..	800,00
Hercília de Brito Banha ..	300,00
Jorge Amália Pires	100,00
Zélia Santos	300,00
Braz de Sá Freire	200,00
Amambal Augusto de Lemos	300,00
Olindo Sá	300,00
Neuza Cesar Improta	300,00
Alice Brault	300,00
Séverino Luiz da Silva	300,00
Total	16.530,00

(Importa a presente em dezesseis mil quinhentos e trinta cruzeiros).
Retificação do «Diário Oficial» de 28 de abril de 1955 — Fls. 2.609.

Fôlha de gratificação devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no processo n.º 6.006.635-55, por serviços especializados prestados à Coordenação de Assistência ao Câncer (aplicação de radioterapia), durante o mês de fevereiro de 1955 — Verba 600 — código 349.8.

Godofredo da Silveira	Cr\$ 8.400,00
Total	8.400,00

(Importa a presente em oito mil e quatrocentos cruzeiros).
Em 28 de abril de 1955. — *Fernando Taveira* — Chefe do Serviço de Expediente.

Portaria n. 23, de 26 de abril de 1955. — O Diretor do Departamento de Obras e Instalações, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de acordo com o art. 38, do Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, resolve designar, o Sr. Chefe de Serviço — Gildo Alves Borges, matrícula n. 34.728, para fiscalizar as obras de reparos e outras pequenas obras no Albergue da Boa Vontade, a cargo da firma Construtora Irmãos Pangella Ltda., conforme contrato assinado com a P.D.F. e registrado no Egrégio Tribunal de Contas em sessão realizada em 5 de abril de 1955.

Portaria n. 24, de 26 de abril de 1955. — O Diretor do Departamento de Obras e Instalações, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de acordo com o art. 38, do Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, resolve designar, o Sr. Chefe de Serviço — Gildo Alves Borges, matrícula n. 34.728, para fiscalizar as obras de instalação de depósito de óleo combustível nos Hospitais: Miguel Couto Pronto Socorro, Tôrres Homem, Moncorvo Filho e Getúlio Vargas; Laboratório de Produtos Terapêuticos e na Rouparia Geral, a cargo da firma Instalações Combust Ltda., conforme contrato assinado com a P.D.F. e registrado no Egrégio Tribunal de Contas, em sessão realizada em 29 de março de 1955.

Departamento de Tuberculose
Serviço de Correspondência

Expediente de 28 de abril de 1955

ATOS DO DIRETOR

Alteração de férias:

Do período de 15 de julho a 3 de agosto, para o de 2 a 21 de maio de 1955, do Servçal, ref. E — Maria José de Oliveira, matr. n. 72.488, lotado no Hospital Dispensário Anchieta.

Do período de 3 a 22 de novembro, para o de 25 de abril a 14 de maio de 1955, do Escriutrário, classe I — Paulo Columna, matr. n. 45.133, lotado no Laboratório Central de Tuberculose.

Do período de 21 de julho a 14 de agosto, para o de 1 a 25 de setembro de 1955, do Trabalhador, padrão F — Natal Cinello, matr. n. 29.784.

Do período de 4 a 23 de julho de 1955, para o de 25 de junho a 14 de julho de 1955, do Trabalhador, ref. D — Lourival Isaltino da Costa, matrícula n. 76.646.

Do período de 4 a 28 de julho, para o de 3 a 27 de novembro de 1955, do Servente, class. G — Idalina Augusta de Jesus, matrícula n. 29.741.

Do período de 4 a 28 de julho, para o de 3 a 27 de novembro de 1955, do Trabalhador, padrão F — Cesaltina Luiza dos Santos, matr. n. 29.783.

Do período de 3 a 27 de julho para o de 1 a 25 de agosto de 1955, do Trabalhador, ref. D — Isaurina Gomes Ribeiro, matr. n. 37.716.

Do período de 3 a 27 de julho de 1955, para o de 5 a 29 de dezembro de 1955, do Trabalhador, ref. D — Maria Onofre da Silva, matrícula número 37.727.

Do período de 1 a 20 de julho, para o de 1 a 20 de junho de 1955, do Atendente, ref. E — Ione Gonçalves de Oliveira, matr. n. 36.654.

Do período de 4 a 23 de julho para o de 4 a 23 de maio de 1955, do Enfermeiro, classe J — Newton Martins Santiago, matr. n. 64.477.

Do período de 21 de julho a 10 de agosto, para o de 1 a 29 de setembro de 1955, do Trabalhador, ref. D — Rosa Machado Cinelo, matrícula número 74.170.

Do período de 2 a 21 de maio, para o de 15 de abril a 4 de maio de 1955, do Servente, classe F — Alda Amaral Lopes, matr. n. 64.308.
— Todos lotados no Hospital Sanatório Tôrres Homem.

DESPACHO DO DIRETOR

Processo:

N. 6.010.749 — Valtér da Silva Pena — Autorizo prorrogação de estágio por mais 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação, tendo em vista a informação do Senhor Diretor do Hospital Sanatório Tôrres Homem, obedecendo os termos da Ordem de Serviço n. 13-53, do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência.

Remoção:

Do Hospital Dispensário Anchieta, para o Dispensário de Tuberculose do 6.º Distrito Sanitário (Serviço de Vi-

sitação Domiciliar — SADF), do Atendente, ref. C — Beatriz Brito Almeida, matr. n. 68.489.

Atos sem efeito:

Da remoção do Servente, ref. F — Otacílio de Almeida, matr. n. 46.820, do Hospital Sanatório Tôrres Homem para o Serviço de Anatomia Patológica.

Das Portarias ns. 4 e 5, do Hospital Colônia Guilherme da Silveira, designando o Dr. José de Ribamar Soares, Médico, padrão O, matr. n. 30.241, para Chefe da Clínica deste Hospital e o Dr. Francisco Olybano Rosas, Dentista, classe K, matr. n. 57.105, para Chefiar o Serviço Dentário deste Hospital Colônia.

Departamento de Assistência Social

DESPACHO DO DIRETOR
Dia 26-4-55

Designação:

O Senhor Diretor do D.A.S., resolve designar, o Administrador Ajudante, padrão Q — Agenor Cabrera da Costa, matrícula n. 19.485, o Trabalhador, ref. D — Jorge Gentil Ribeiro, matrícula n. 72.207, e o Auxiliar de Escritório, ref. G — Aurora Fonseca, matrícula n. 61.734, para, sob a presidência do primeiro, proceder a consolidação do inventário dos bens patrimoniais do Serviço de Correspondência (6-A.S.).

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 28 de abril de 1955

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designação de Comissão:

Designo os Engenheiros Bastião Henrique Sengês, matrícula n.º 56.351; Antônio Barcelos Neto, matr. 47.689 e José Elras Pinheiro, matrícula 53.726, para, em comissão, emitirem parecer sobre as obras de construção do Posto de Realengo (13-DL), de que trata o processo inicial n.º 7.603.355-53, para sua aceitação provisória.

Designação de Engenheiro:

Designo o Engenheiro Hilton Jesus Gadret, matrícula n.º 1.145, para responder pelo Expediente do Serviço de Propaganda Urbanística — VSP — durante o impedimento do respectivo titular.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 7.507.951-54 — Firmino Machado — Mantenho o despacho.

N. 7.508.623-54 capeado pelo de n.º 5.476.470-55 — A. L. Sarmiento — Mantenho o despacho.

N. 7.401.805-55 — Osvaldo Braga — Indeferido.

N. 7.515.417-54 — Carlos Gonçalves da Costa — Mantenho o despacho.

N. 7.400.256-55 — A Associação Religiosa Israelita do Rio de Janeiro — Indeferido.

N. 7.508.007-54 — Sociedade de Proteção à Infância Israelita Desamparada. — Indeferido, em face das informações.

N. 7.506.666-54 — Mantenho o despacho, em nome de Cecília Pinto Pereira Costa e Almeida.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente do dia 28 de abril de 1955

BOLETIM N. 89

Dispensa:

Por ato do Sr. Diretor do DER foi designado na função de Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 2.093 — Nota Amado Cardoso, port. 53-D de

20 de abril de 1955, processo número 7.301.492-55, a pedido.

Apresentação e Designação de Funcionários:

Fica registrada a apresentação e designação: para o Serviço de Equipamento Mecânico e Transporte (2-ER) do Mensageiro Extr. Mens. — Mat. 3.031 — Luiz Edmundo Fialhoda Rocha;

— para o 3.º Distrito Rodoviário (3-DR) do Trabalhador Extr. Mensalista Mat. 3.029 — Heleno Vieira;

— para o 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) do Trabalhador Extr. Mensalista Mat. 3.032 — Helton Ferreira Rangel;

— para o 7.º Distrito Rodoviário (7-DR) do Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 3.030 — Macário José Maria.

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-ER

Registrando a apresentação e designação para a Oficina Central de Máquinas Leves, do Mensageiro — Matrícula 3.019 — Waldir de Jesus Casanova.

Antecipando por conveniência de serviço o período de férias do Motorista — Mat. 2.364 — Arydonal de Menezes, de 1 a 20 de setembro de 1955 para 2 a 21 de maio de 1955.

Designação de Comissão:

Designo os Engenheiros — Rubem da Silveira Carvalho — Humberto Vital Bandeira de Melo e Clóvis Cavalcanti, para, em Comissão examinares o solicitado pelo proc. 7.301.760, de 1955, para fins de aceitação definitiva.

DESPACHOS DO DIRETOR

Mário Santos Moraes — Processo n.º 7.301.304-55 — e Empresa Carioca de Engenharia Limitada. — Processo 7.301.205-55 capeado pelo de n.º 7.201.650-51. — Deferido.

Escala de Licença-prêmio:

Ernesto Moreira — Trabalhador — Mat. 314 — Período base: 16 de fevereiro de 1950 a 15 de fevereiro de 1955 — Período da licença: 1 de maio a 29 de julho de 1955. — Processo 7.301.234-55.

Retificação do Diário Oficial do dia 28 de abril de 1955 — Fls. 2.670-71:

ATOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO 2-ER

Transferindo Sebastião Claudio S. Anet — Onde se lê: — Trabalhador — Mat. 2.151 — de 4 a 23 de julho de 1955 para 1 a 20 de julho de 1955 ...
 Leia-se: — Fiscal — Mat. 223 — de 2 a 21 de agosto de 1955 para 2 a 21 de maio de 1955.

Penalidades:

Port 7-S — Onde se lê: — Matrícula 185 ... — Leia-se: — Matrícula n.º 1.853.

Listas de Licenças — Prorrogações:

FL — 1.254 — Onde se lê: — Matrícula 182 ... — Leia-se: — Matrícula 1.739 — Omissão: 182 dias.
 FL — 1.266 — Onde se lê: — De 4 a ... — Leia-se: — De 5 a

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

José Luiz Bezerra — Processo número 7.301.796-55 — Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20,00.

Paulo Elzo de Carvalho — Processo 7.301.395-55 — Aguarde abertura de crédito especial.

Listas de Licenças — Prorrogações:

FL — 1.276 — Clélia Augusta Guimarães Bacelar — Of. Adm. — Matrícula 2.008 — 90 dias — Artigo 156 — De 24 de abril a 22 de julho de 1955.

FL — 1.277 — João Arantes de Melo — Lanterna Exar. Mensalista — Mat. 2.112 — 59 dias — Artigo 153 — De 20 de abril a 17 de junho de 1955.

FL — 1.278 — Célio Cabral Botelho — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 2.753 — 6 dias — Artigo 154 — De 22 a 27 de abril de 1955.

FL — 1.280 — Geocy Maia Canches — Estatístico Extr. Mensalista — Mat. 2.251 — 4 dias — Artigo 153 — De 16 a 19 de abril de 1955.

FL — 1.285 — José Pereira de Matos — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 2.650 — 6 dias — Artigo 154 — De 21 a 26 de abril de 1955.

FL — 1.290 — Aristotele Atalia Passos — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 2.796 — 7 dias — Artigo 154 — De 21 a 27 de abril de 1955.

Altas:

FL — 1.280 — Geocy Maia Canches — Estatístico Extr. Mensalista — Mat. 2.251 — Em 19 de abril de 1955.

FL — 1.284 — José Barbosa de Oliveira — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 1.925. — Em 21 de abril de 1955.

FL — 1.286 — Florenço dos Santos — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 2.651. — Em 21 de abril de 1955.

FL — 1.288 — Nilo Peçanha — Trabalhador Extr. Mensalista — Matrícula 2.383 — Em 22 de abril de 1955.

FL — 1.294 — Geraldo Rodrigues Valença — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 1.601. — Em 22 de abril de 1955.

Indeferidos:

FL — 1.200 — Djeana Muller — Trabalhador Extr. Mensalista — Matrícula 2.020.

FL — 1.201 — Geralcino de Oliveira Peres — Trabalhador Extranumerário Mens. — Mat. 2.062.

FL — 1.202 — Claudio José Luiz — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 740.

FL — 1.205 — Zaltair da Silveira — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 2.530.

FL — 1.203 — Onofre Luiz Trujano — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 2.393.

FL — 1.216 — Benedito da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.529.

FL — 1.224 — Jurandir Januário da Silva — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 352.

FL — 1.228 — Marcelino Bento de Souza — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 514.

FL — 1.229 — Wilson Souza Arruda — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 2.317.

FL — 1.231 — Neveton Fernandes Dezonze — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 2.709.

FL — 1.241 — Cirino Borges de Oliveira — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 1.651.

FL — 1.242 — Manuel Soares dos Santos — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 93.

FL — 1.244 — Dario Rosa Batalha — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.449.

FL — 1.262 — Silvino Damazio de Oliveira — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 464.

FL — 1.274 — Manuel Pinheiro de Moraes — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 378.

FL — 1.283 — Olavo Costa — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 746.

FL — 1.295 — Diomar da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula n.º 2.378.

— Nos termos do laudo médico.

Departamento de Urbanismo

Serviço de Correspondência

Expediente de 29 de abril de 1955

Fôlha gratificação por serviços extraordinários prestados pelos serventários deste Departamento, durante os meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito exarado no Processon.º 7.900.028-55 (DUR), em 26 de abril de 1955.

Nome	Import. em Cr\$
Milton Ernesto Caldeira ..	450,00
João do Rêgo Medeiros Júnior ..	900,00
Dermeval da Silva Reis	300,00
Sebastião do Nascimento ..	450,00
Júlio Maria Monteiro de Barros ..	300,00
Jayme Domingos da Conceição ..	450,00
Almit de Souza Louzada ..	450,00
Pedro de Almeida	450,00
Total	3.750,00

Importa a presente fôlha em Cr\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta cruzeiros). — Rio de Janeiro, 29 de abril de 1955. — João do Rêgo Medeiros Júnior — Of. Adm., classe "K" — Mat. 73.705.

Departamento de Habitação Popular

5-H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 28 de abril de 1955

Certifique-se:

N. 7.422.571-49 — Rua Miguel Cervantes, 73 e outros — Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Comerciantes.

N. 7.500.056-51 — Rua Olimpio de Azevedo, 44 — Manuel Almeida.

N. 7.500.403-54 — Rua Corrêa Dias n.º 705 — Jones Couto Raposo.

N. 100.108-48 — Rua Araral 113 — Francisco Alves Tete.

N. 7.404.379-50 — Rua Oricá, 356 — Aluysio José Rodrigues de Pinho.

Passe-se o alvará pagos os selos:

N. 7.504.384-51 — Rua Abélia, 243 — Cia. Imobiliária Santa Cruz.

N. 7.608.861-50 — Rua Curupaiti, n.º 24 — Nilo Garciao Fernandes de Sá.

Junte Escritura:

N. 7.701.082-55 — Rua Samuel das Neves n.º 401 — Francisco Peixoto Assimos.

Satisfaça a Exigência:

N. 7.761.285-55 — Rua Pacheco Telles, lote 40 — Libertina Carlos Ferreira Cruz.

N. 7.304.004-54 — Rua Itajaó, 34 — Arnaud Galdino da Silva.

N. 7.701.254-55 — Estrada do Cacia, lote 99 — Felipe de Oliveira e Maria Francisca de Oliveira.

Departamento de Edificações

5-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 14 de abril de 1955

Habite-se:

Processos.

N. 7.422.069-51 — Rua Barata Ribeiro n.º 646, apartamento 202 — Habite-se parcial.

N. 7.518.751-52 — Rua Leopoldo Miguez n.º 15, apartamentos 801 — 1.001 e 001 — Habite-se total.

N. 7.400.561-55 — Rua Siqueira Campos n.º 210, apartamentos 1.001-2 — Habite-se parcial.

N. 7.424.857-51 — Av. Prado Júnior n.º 135, partamentos 508 — 901 — 902 — 907 — 909 — 910 — 911 — 912 — 913 — 915 — 916 — 917 — 918 — 919 — 920 — 921 — 1.001 a 1.021. — 1.101 a 1.121 — 1.201 a 1.221. — Habite-se parcial.

N. 7.400.545-53 — Rua Visconde de Pirajá n.º 379 — Conclua as obras e eumpra o projeto aprovado.

Passe-se Alvará:

N. 7.621.045-52 — Rua Júlio de Castilhos n.º 94 — Prorrogação de licença — Cr\$ 6.113,00.

N. 7.508.498-54 — Av. Prado Júnior n.º 257 — Prorrogação de licença — Cr\$ 293,70.

N. 7.502.397-54 — Rua Prudente de Moraes n.º 1.022 — Revalidação de licença — Cr\$ 45,10.

N. 7.406.813-53 — Rua Raul Pompeia n.º 89 — Prorrogação de licença — Cr\$ 242,00.

N. 7.505.250-54 — Rua Miguel Lemos n.º 111 — Prorrogação de licença — Cr\$ 591,00.

N. 7.400.646-53 — Rua Raul Pompeia n.º 180 — Prorrogação de licença — Cr\$ 5.973,30.

N. 7.433.267-49 — Rua Hilário de Gouvêa n.º 120 — Prorrogação de licença — Cr\$ 14.209,80.

N. 7.416.140-53 — Av. N. S. de Copacabana n.º 395 — Prorrogação de licença — Cr\$ 5.082,00.

N. 7.402.227-55 — Av. Atlântica n.º 3.604 — Reforma em prédio — Cr\$ 66,00.

N. 7.402.208-55 — Rua Inhangá, 27 — Reforma em prédio de 6 pavimentos — Cr\$ 594,00.

N. 7.511.678-53 — Rua Siqueira Campos n.º 138 — Prorrogação de licença de obras — Cr\$ 2.909,30.

N. 7.508.573-54 — Rua Visconde de Pirajá n.º 431 — Acréscimo de muro de frente — Alvará gratis.

N. 7.500.40-54 — Rua Silva Castro n.º 22 — Prorrogação de licença — Cr\$ 9.768,00.

N. 5.409.334-54 — Rua Sá Ferreira n.º 83 — Instalação de tanque. — Cr\$ 550,00.

N. 7.402.183-53 — Av. N. S. de Copacabana n.º 36-B — Instalação comercial — Cr\$ 475,20.

N. 7.432.112-49 — Rua Vieira Souto n.º 6 — Requeira habite-se.

N. 7.504.693-52 — Av. N. S. de Copacabana n.º 690 — Junte planta da quadra, figurando os prédios comerciais existentes.

Aceitação de Obras:

N. 7.416.700-53 — Av. N. S. de Copacabana n.º 291 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.504.918-54 — Rua Sá Ferreira n.º 171, apartamento 607 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.508.603-54 — Rua Barata Ribeiro n.º 336 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.400.713-55 — Rua Duvivier, n.º 201 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.414.255-53 — Rua Barata Ribeiro n.º 417 — Ficam aceitas as obras.

N. 7.400.661-55 — Rua Barão de Ipanema n.º 136, apartamento 1.001 — Ficam aceitas as obras.

Exigências:

N. 7.435.912-49 — Av. N. S. de Copacabana n.º 129 — Requeira nova certidão.

N. 7.501.844-54 — Rua Duvivier, n.º 18 — Satisfaça os artigos 124 e 147 parágrafo 1.º do Decreto 6.000 de 1937.

N. 7.419.275-51 — Rua Gustavo Sampaio n.º 520 — As exigências não foram satisfeitas.

N. 7.402.141-55 — Av. N. S. de Copacabana n.º 750 e outros — Compareça o calculista para tomar ciência das exigências do V. T. S. F.

N. 7.515.490-52 — Av. Atlântica, 1.212 — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.507.787-54 — Rua Barão de Jaguaribe n.º 117 — Compareça para esclarecimentos.

Dia 18 de abril de 1955

Passe-se alvará:

N. 7.515.225-52 — Rua Barão de Torres, 299. — Modificação de projeto — Cr\$ 66,00.

N. 7.503.990-54 — Rua Toneleiros, 199. — Prorrogação — Cr\$ 5.159,00.

N. 7.503.120-54 — Rua Dias da Rocha, 26. — Prorrogação — Cr\$. 7.590,00.
 N. 7.509.472-52 — Rua Barão da Torre, 221. — Prorrogação — Cr\$. 1.073,60.
 N. 7.505.430-54 — Rua Nascimento Silva, 334. — Prorrogação — Cr\$. 66,00.
 N. 7.402.170-55 — Rua Barata Ribeiro, 335. — Modificação — Cr\$. 66,00.
 N. 7.402.198-55 — Rua Barata Ribeiro, 573. — Modificação e envidramento — Cr\$ 275,00.
 N. 7.401.196-55 — Rua Carvalho de Mendonça, 35 loja A. — Instalação comercial — Cr\$ 602,30.
 N. 7.417.230-53 — Rua Araújo Goudim, 28. — Construção — Cr\$. 633,40.
 N. 7.517.377-50 — Av. Nossa Senhora de Copacabana, 1.048. — Prorrogação — Cr\$ 1.619,00.
 N. 7.502.554-54 — Rua Santa Clara, 128 apt. 1. — Prorrogação — Cr\$ 385,00.
 N. 7.503.166-54 — Rua Redentor, 140. — Revalidação — Cr\$ 11,30.
 7.400.038-55 — Travessa Santa Leocadia, 19. — Prorrogação — Cr\$ 330,00.
 N. 7.500.056-54 — Av. Atlântica, 416. — Prorrogação — Cr\$ 13.402,20.
 N. 7.500.293-52 — Av. Atlântica, 4.098. — Prorrogação — Cr\$ 2.453,00
 Habite-se:
 N. 7.400.545-53 — Rua Visconde de Pirajá, 379 apartamentos 401 e 404 à 801-4. — Parcial.
 N. 7.508.017-52 — Rua Barata Ribeiro, 746 apartamentos, 601-2. — Habite-se parcial.
 N. 7.514.690-52 — Rua Santa Clara, 42 apartamentos 203-4 304 — 404 — 501 — 504 — 604 — 701 — 704 — 804 — 904 — 1.001 — 1.003 — 1.101-4 — 1.202-4. — Habite-se parcial.
 N. 7.400.459-55 — Av. Atlântica, 1.430. — Ficam aceitas as obras.
 Exigências:
 N. 7.414.220-53 — Rua Barata Ribeiro, 407. — Cumpra a exigência.
 N. 7.409.718-53 — Rua Figueiredo Magalhães, 109. — Satisfazer o artigo 2º do Decreto 10.753.
 N. 7.400.445-53 — Rua Barão da Torre, 309. — Reduza a declividade da área de frente.
 N. 7.442.537-49 — Av. Vieira Souto, 572. — Conclua as obras e remova o entulho.
 N. 7.422.749-51 — Rua Alberto de Campos, 51. — Declare a numeração dos apartamentos.
 N. 7.415.623-51 — Rua Barata Ribeiro, 63. — Requeira habite-se total.
 N. 7.501.528-54 — Rua Paula Freitas, 50 apt. 901. — Conclua as obras.
 N. 7.416.500-51 — Rua Santa Clara, 313. — Apresente sorte mostrando a iluminação e ventilação do quarto de empregada.
 N. 7.502.180-54 — Rua Raimundo Corrêa, 53. — Satisfazer o art. 147 parágrafo 1º do Decreto 6.000.
 N. 7.504.502-54 — Av. Prado Júnior, 16 apt. 1.102. — Conclua as obras.

Dia 22 de abril de 1955

Passe-se alvará:

N. 7.504.333-54 — Av. Princesa Isabel, 62 casa 21. — Modificação de projeto — Cr\$ 110,00.
 N. 7.425.215-51 — Rua Ministro Viveiros de Castro, 43. — Prorrogação — Cr\$ 1.099,90.

N. 7.400.834-55 — Rua Siqueira Campos, 170. — Acréscimo e modificações — Cr\$ 352,00.
 N. 7.414.340-53 — Rua Joaquim Niabuco, 11. — Prorrogação — Cr\$ 12.012,00.
 N. 7.407.971-53 — Av. Rainha Elisabeth, 227. — Prorrogação — Cr\$ 1.017,50.
 N. 7.514.475-52 — Rua Barata Ribeiro, 615. — Modificação de projeto — Cr\$ 66,00.
 N. 7.402.346-55 — Rua Leopoldo Miguez, 81 apt. 202. — Envidramento — Cr\$ 110,00.
 N. 7.400.800-55 — Rua Toneleiros, 356. — Prorrogação — Cr\$ 88,00.
 N. 7.521.866-52 — Rua Santa Clara, 174. — Prorrogação — Cr\$. 23.870,00.
 N. 7.402.090-55 — Av. Nossa Senhora de Copacabana, 664 loja 1. — Modificação e instalação comercial — Cr\$ 401,50.
 N. 7.402.327-55 — Rua Domingos Ferreira, 41-A. — Reforma — Cr\$. 66,00.
 N. 7.506.340-52 — Rua Duvivier, 96. — Prorrogação — Cr\$ 1.232,00.
 Aceito as obras:
 N. 7.519.029-52 — Rua Prudente de Moraes, 768. — Ficam aceitas as obras.
 N. 7.401.751-55 — Rua Barata Ribeiro, 250-B loja.
 N. 7.506.473-54 — Rua Rodolfo Dantas, 6.
 N. 7.401.389-55 — Rua Barata Ribeiro, 35 loja E.
 N. 7.400.994-55 — Av. Atlântica, 974-B.
 N. 7.400.121-53 — Av. Atlântica, 3.288.
 N. 7.401.375-55 — Rua Telxela da Melo, 77 loja B.
 N. 7.507.638-54 — Rua Gustavo Sampaio, 610 loja.
 N. 7.504.144-54 — Rua Nascimento Silva, 391.
 Habite-se:
 N. 7.511.924-52 — Rua Pompeu, 77 apartamentos 201 — 302 — 701 — 702 — 901 — 1.002. — Parcial.
 N. 7.424.857-51 — Av. Prado Júnior, 135 apartamentos 601 à 621 — 701 — 721 — 801 — 821 — 903 — 904 — 905 — 914-C — 01-C — 02 e Av. Copacabana, 98 A — B — C — D — E — F — G — H — I. — Habite-se parcial.
 N. 7.509.750-52 — Rua Conselheiro Lafaiete, 15 apartamentos 201-2 à 901 902. — Parcial.
 Exigências:
 N. 7.509.750-52 — Rua Conselheiro Lafaiete, 15. — Suprima a rampa na faixa de estacionamento.
 N. 7.403.105-53 — Rua Raul Pompeu, 89 — Junte planta modificada.
 N. 7.502.180-54 — Rua Raimundo Corrêa, 53. — Satisfazer a exigência.
 N. 7.512.451-52 — Rua General Ribeiro da Costa, 22. — Junte projeto que esclareça o que pretende.
 N. 7.409.908-49 — Av. Rainha Elisabeth, 148. — Requeira retificação de nome.
 N. 7.400.875-55 — Av. Nossa Senhora de Copacabana, 1.355. — Conclua as obras.
 N. 7.402.355-55 — Av. Rainha Elisabeth, 152 apt. 102. — Junte croquis da quadra.
 N. 7.402.265-55 — Rua Barão de Jaguaribe, 138. — Compareça o autor do projeto.
 N. 7.508.448-54 — Av. Atlântica, 2.936. — Instrua devidamente o projeto.

3-DD
 DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 19 de abril de 1955

Exigências:
 N. 7.502.914-50 — Rua Belisário Távora n. 140 — José Jesus Hercúlio e outro. — Cumpra os arts. 1º e 2º do Decreto 12.632 de 27-10-54.
 N. 7.425.699-51 — Rua Senador Vergueiro n. 171 — César Gebara. — Cumpra os artigos 1º e 2º do Decreto 12.632 de 27-10-54.
 N. 7.513.937-52 — Rua General Cristóvão Barcelos n. 31 — Arlindo Cavalcanti Lima. — Satisfazer integralmente o art. 2º do Decreto 12.632 no seu § 2º.
 N. 7.412.417-53 — Rua Senador Correia n. 42 — Leonor Noronha de Faria. — Requeira prorrogação.
 N. 7.407.846-51 — Rua Esteves Júnior n. 62 — Moisés Gonçalves da Costa. — Cumpra os artigos 1º e 2º do Decreto 12.632 de 27-10-54.
 N. 7.505.489-52 — Avenida Nossa Senhora de Fátima n. 47 — Carlos Vinskofski e outros. — Cumpra os artigos 1º e 2º do Decreto 12.632 de 27-10-54.
 N. 7.500.635-52 — Rua Joaquim Murinho n. 28 — Raimundo Sales Filho. — Cumpra os artigos 1º e 2º do Decreto 12.632 de 27-10-54.
 N. 7.406.860-53 — Rua Ferreira Viana n. 43 — Eugênio Atade. — Cumpra os artigos 1º e 2º do Decreto n. 12.632 de 27-10-54.
 N. 7.425.249-51 — Rua Pereira da Silva n. 140 — Henrique Ferreira de Carvalho. — Cumpra integralmente os artigos 1º e 2º do Decreto 12.632 de 27-10-54.
 N. 7.409.265-53 — Rua das Laranjeiras n. 356 — Alice Viana Barbosa de Faria. — Satisfazer a exigência formulada em 6-4-53, sob pena de multa e embargo dentro do prazo de 8 dias.
 Habite-se:
 N. 7.507.712-52 — Rua Senador Pedro Velloso n. 143 — Armando Daudt d'Oliveira — Pode habitar.
 N. 7.413.303-53 — Avenida Nossa Senhora de Fátima n. 64 — Luiza Saperza e outra — Pode habitar os apartamentos 701-4 — 401-4 — 501-4 — 601-4 — 701-4 — 801-4 e 901-4 — (habite-se parcial).

6-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 19 de abril de 1955

Exigências a satisfazer:
 N. 7.402.192-55 — Mariana Ferreira Vim — Rua Veleta, 13. — Junte fotografias.
 N. 7.419.880-51 — Manuel de Oliveira Ramos Júnior — Rua Conde de Leopoldina, 336 — Compareça.
 N. 7.503.846-54 — José Lopes — Rua Francisco Eugênio, 192 e 192 A — Não pode habitar. Satisfazer as exigências.
 N. 7.500.267-54 — Casa de Borachá S.A. — Rua General Bruce 315. — Apresente cópia da planta anexa com o visto da Divisão de Higiene e Segurança do Ministério do Trabalho.
 N. 7.508.813-52 — João Gomes Lotarinhos — Rua Prefeito Olímpio de Melo, 495. — Regularize o prazo da licença. Apresente projeto de modificação do 2º pavimento e da fachada.
 N. 7.402.114-55 — Abílio Augusto Troufa — Rua Vieira Bueno, 41 — Vise o projeto pelo Corpo de Bom-

beiros, indique a taxa de ocupação e satisfação o Decreto 12.632 de 27 de outubro de 1954.

Passe-se alvará:

N. 7.401.830-55 — Fernando Marques dos Santos — Rua São Luiz Gonzaga, 431-A. — Legalização reforma — Cr\$ 99,00.
 N. 7.500.497-52 — Santos Crivano Filho — Rua Antunes Maciel, 27 — Construção — Cr\$ 22.004,50.
 N. 7.401.277-55 — Arnaldo de Souza — Rua Figueira de Melo, 427. Inst. Comercial — Cr\$ 121,00.
 N. 7.411.639-53 — Domingos Pereira Neves — Rua São Luiz Gonzaga, 1.022. — Prorrogação — Cr\$. 1.301,50.
 N. 7.400.816-55 — Estrada de Ferro Leopoldina — Rua Licínio Cardoso sem número. — Reconstrução de muro — Cr\$ 3.377,00.
 N. 7.504.117-54 — Mariana Esposito Ferreira — Rua Cel Brandão, 39 — Prorrogação — Cr\$ 352,00.
 N. 7.506.289-54 — Espólio Germano Fonseca Pinheiro — Rua Ricardo Machado, 336. — Legalização — Cr\$ 290,40.
 Pode habitar:
 N. 7.416.492-53 — Esperança da Silva Rei — Rua Licínio Cardoso, 37, apartamentos 101 e 201. — Reforma, modificação e acréscimo em prédio residencial de 2 pavimentos.
 N. 7.442.190-49 — Salvador Ribeiro Solpote — Rua Chaves Faria, 510 fundos apartamentos 101 e 201. — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos e 2 apartamentos.
 Ficam aceitas as obras:
 N. 7.508.803-54 — José Pinto de Souza — Rua Bela, 1.011 loja. — Instalação comercial em prédio comercial.
 N. 7.505.783-54 — Maria Ribeiro da Silva — Rua São Luiz Gonzaga, 1.486 casa 8. — Modificação de prédio e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.
 N. 7.502.189-54 — João Fernandes de Freitas — Rua São Luiz Gonzaga, 1.973 casa 7. — Modificação do prédio e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.
 N. 5.419.860-52 — Usina de São Cristóvão Lintas S.A. — Rua Lima Barros, 57. — Instalação de 2 tanques para água vaz.
 Exigências a Satisfazer:
 Processos:
 N. 7.513.903-52 — Cia. Comercias de Vidros do Brasil — Rua Visconde de Niterói, número 1.296. — Compareça.
 N. 7.515.589-50 — Manoel Gonda Perez — Rua General Bruce, número 925. — Compareça.
 N. 7.502.540-54 — Bernardo Herzog — Rua Carlos Seidl números 299 e 321. — O Decreto n. 12.632 ainda não foi integralmente satisfeito.
 N. 7.401.585-53 — Standard Brands do Brasil Inc. — Avenida Pedro Segundo número 250. — Compareça.
 N. 405.593-53 — Adriano Rodrigues — Rua Coronel Cabrita, número 28. — Atualize o prazo da licença.
 N. 7.506.675-50 — Chaim Michel Szvilo e outro — Rua Dias da Silva, número 29. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 7.505.888-54 — José Loureiro — Rua Fonseca Teles, número 13. — Complete o projeto.
 N. 7.405.134-53 — Cia. Carioca Industrial — Praça Mário Nazareth, número 16. — Compareça o novo contratador para assinar as plantas

N. 7.508.893-54 — Felipe Martins — Rua Figueira de Melo, número 383. — Compareça quanto ao girão.
N. 7.504.489-54 — Agostinho da Silva Faria — Rua Bahia, lote número 1. — Compareça. A exigência não foi cumprida.

7-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 18 de abril de 1955

Passe-se Alvará:

Processos:

N. 7.401.781-55 — Otávio Alexandre de Azevedo — Rua Homem de Melo, número 96. — Acréscimo, modificação e reforma. — Cr\$ 598,50
N. 7.401.872-55 — Gertrudes Silveira da Silva — Avenida Edson Passos, número 137, apartamento 201. — Modificação de projeto aprovado com acréscimo de pavimento. — Cr\$ 228,80.
N. 7.405.068-53 — Maria Luísa Pires Guimarães — Rua Enes de Sousa, número 11. — Prorrogação de licença. — Cr\$ 1.278,80.

Deferido a substituição do construtor indicando ser responsável pela firma:

Processo:

N. 7.419.286-51 — Rubin Goldemberg — Rua Visconde de Figueiredo, número 99.

Deferida a restituição de documentos:

Processo:

N. 7.506.668-54 — Walter Pinto de Moraes — Rua Conde de Bonfim, número 546, casas XXV e XXVII.

Compareçam:

Processos:

N. 7.403.838-53 — Alzira Lopes Côrtes — Rua Conselheiro Zenha, número 34.
N. 7.507.554-54 — Shel Brasil Limitada — Rua Conde de Bonfim, número 372.

Exigências:

Processos:

N. 7.505.329-54 — Jorge Feres Abib — Rua Engenheiro Ernani Cotrim, lote n.º 5. — Satisfaça as exigências.
N. 7.517.502-52 — José de Almeida — Rua Carmela Dutra, número 103. — Assine termo de responsabilidade na forma do parecer de 16 de fevereiro de 1955.

Dia 19 de janeiro de 1955

Passe-se Alvará:

Processos:

N. 7.508.620-54 — Sociedade Estrela D'Alva Trapiche Limitada — Rua São Francisco Xavier, número 173-A. — Construção de muro divisorio. — Gratias.
N. 7.508.191-54 — União dos Viantes Comerciais do Brasil — Rua Tobias Moscoso, lote n.º 11, junto e Jepsos do número 321. — Construção. — Cr\$ 15.707,30.
N. 7.400.327-55 — Moisés Scheichman — Rua Carlos Vasconcelos, número 133, apartamento 101. — Reforma. — Cr\$ 66,00.
N. 7.507.361-54 — Preciosa dos Santos Ordacgi — Rua dos Araújo, número 53. — 2.º pavimento. — Prorrogação de licença. — Cr\$ 132,00.

Exigência:

Processo:

N. 7.510.559-52 — Eduardo Marques de Sousa e outro — Rua Tobias Moscoso, número 354. — Apresente construtor legalmente habilitado

Dia 21 de Abril de 1955

Habite-se:

Processo:

N. 7.506.457-52 — Ernani Rosais — Rua Bom Pastor, número 410, apartamentos números 101, 103, 201, 203, 301, 303 e S 101, 102 — Construção de edifício de 4 pavimentos, sendo um em sub solo, com 11 apartamentos, sendo dois em sub-solo.

Aceitação de Obras:

Processo:

N. 7.503.123-54 — Nelly Cruz Tavares — Rua Conde de Itaguaí, número 55, casa XXXVI, apartamento 201. — Acréscimo e cobertura de terraço.

Passe-se alvará:

Processos:

N. 7.406.050-53 — Alberto Samuel Cheke — Rua Conde de Bonfim número 492. — Prorrogação de licença. — Cr\$ 3.466,30.
N. 7.405.604-53 — Francisco Loureiro — Rua Andrade Neves, número 514. — Armação de tapume. — Cr\$ 572,00.

Exigências:

Processo:

N. 7.423.340-54 — Anibal Dias de Oliveira — Rua Conde de Bonfim, número 764, casa I a XVII. — Apresente profissional legalmente habilitado.

Dia 22 de abril de 1955

Passe-se Alvará:

Processos:

N. 263.920-42 — Empresa Propriedade e Construtora Limitada — Rua Almirante Cochrane, número 178. — Modificação de projeto aprovado com acréscimo de área e prorrogação de licença. — Cr\$ 17.711,00.
N. 7.518.248-52 — Rui Coelho Pereira — Rua José Higino, número 76. — Prorrogação de licença. — Cr\$... 5.029,20.
N. 7.400.904-55 — Francisco Leite de Castro Pinto — Rua Conde de Bonfim, número 301. — Acréscimo de girão, modificação e reforma, instalação de balcão e divisões. — Cr\$ 1.026,70.
N. 7.504.533-54 — Paulo Lôbo Peçanha — Rua da Cascata, número 26. — Modificação de projeto aprovado sem acréscimo de área. — Cr\$... 66,00.

N. 7.402.349-55 — Luiz Mário Ramos — Praça Sanz Pena, n.º 3. — Reforma. — Cr\$ 66,00.
N. 7.408.526-53 — Américo Piquet Carneiro — Rua Engenheiro Ernani Cotrim, número 224. — Prorrogação de licença para pinturas. — Gratias.

Exigências:

Processos:

N. 7.506.437-54 — Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Glória do Outeiro — Rua Enes de Sousa, número 99. — Satisfaça totalmente a exigência anterior.
N. 7.402.285-55 — Cordélia Delfino de Amorim Lima — Rua Pereira de Siqueira, número 17. — Declare se o prédio está vago.
N. 7.402.054-55 — Elvira Braça Carneiro — Rua Jorge Rossio, número 21. — Apresente planta devidamente cotada, inclusive do pavimento superior do prédio.
N. 7.401.613-55 — Mariana Sousa da Silva Moraes — Rua dos Araújo, número 71. — Satisfaça o artigo 132 § 4.º do Decreto 6.000.

Departamento de Concessões

Serviço de Energia Elétrica

Expediente de 29 de abril de 1955

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processo:

N. 7.203.491 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. Aprovo.

Serviço de Ônibus

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 7.608.467-54 — Daniel Machado.
N. 7.611.963-54 — José Rodrigues Galvão.

N. 7.203.763 — Vany Pires de Oliveira.

N. 7.201.387 — Waldemar Peixoto Melo.

N. 7.202.280 — Abílio Martins Pereira da Silva.

N. 7.600.816-54 — Alcides dos Santos Dias Mala.

N. 7.200.970 — Aymar Araujo Gomes.

N. 7.201.071 — Pinto Rica.

N. 7.203.767 — Paulo Joaquim de Santana Filho.

N. 7.201.108 — João Domingos Amaral.

N. 7.615.085-54 — A. Fernandes Nunes.

N. 7.615.432 — Guilhermina Antonio Tosselli.

N. 7.203.784 — Emp. de Lotações Estrela.

N. 7.202.669 — Lotações Alípio.

N. 7.203.515 — Emp. Lotações Estrela.

N. 7.201.933 — Domingos José dos Reis.

N. 7.202.668 — Lotações Alípio.

N. 7.203.093 — Sylvino Penedo Filho.

N. 7.607.839 — José Odtrowski Neto.

Compareça.

N. 7.20.885 — Lotações Real.

N. 7.203.753 — Antonio Gonçalves.

N. 7.203.711 — Candido Albino.

N. 7.201.446 — Agripino Corrêa da Silva.

N. 7.203.768 — Milton Bengaly.

N. 7.202.957 — Transportadora Brasileira.

Compareça a vistoria.

N. 7.203.804 — Walter da Mota.

N. 7.203.805 — José Ferreira Monteiro.

N. 7.203.811 — Manoel Sena de Araujo.

Indeferido. Não há vaga na linha

N. 7.203.813 — Walter da Conceição.

N. 7.203.816 — Digerson Ferreira de Castro.

N. 7.203.756 — Nelson Marques.

Indeferido.

N. 7.202.252 — Transportadora Inca.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 7.203.970 — Orlando Correia.
N. 7.203.966 — Jobel Teixeira.
Pague o débito.

Serviço de Controle

Relação das Empresas e Individuais multados conforme os memorandos números 30.775 a 30.872.

Empresa de Ônibus:

V. Estrela do Norte.
V. Central.
V. Simpatia.
Emp. Tupan.
A. O. Federal.
T. Irajá.
Simpatia.
V. Santa Helena.
V. Santa Helena.
A. Federal.

V. Santa Helena.
V. Santa Helena.
V. Santa Helena.
A. Federal.
V. Santa Helena.
A. Federal.
Metropole.
Simpatia.
Simpatia.

Empresa de Lotações:

R. T. L. Vieira.
Guanabara.
Guanabara.
Encantado.
Esperança.
Esperança.
S. Vicente.
Esperança.
S. Bernardo
Dois Mil.
S. Lourenço.
Dois Mil.
Guanabara.
Jurema.
Jurema.

Individuais:

5 — 3 — 18 — 22 — 85 — 132 — 157 —
218 — 276 — 336 — 385 — 390 —
518 — 518 — 522 — 595 — 622 — 617
— 630 — 630 — 630 — 609 — 640 —
700 — 720 — 732 — 751 — 759 —
791 — 798 — 804 — 864 — 881 — 887
— 914 — 955 — 969 — 977 — 005 —
1.061 — 1.072 — 7.079 — 1.127 —
1.151 — 1.198 — 1.200 — 1.150 —
1.204 — 1.256 — 1.258 — 1.261 —
1.435 — 1.456 — 1.485 — 1.513 —
1.513 — 1.501 — 1.536 — 1.545 —
1.545 — 1.562 — 1.562 — 1.583.

O prazo previsto no art. 47 do regulamento será contado a partir da data da publicação. Os memorandos contendo detalhes e informações, serão entregues no 8-CS (Serviço de Correspondência).

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 28 de abril de 1955

ATOS DO DIRETOR

Boletim n.º 96

Comparecimento:

Determinando o comparecimento a Superintendência de Transporte (Serviço Jurídico), à Rua Frei Caneca, 42, entre 8 e 12 horas, em qualquer dia útil, exceto aos sábados, dos seguintes serventários; conforme requisição constante do of. 161-GAB.:

a) Trab. L. U. M. ref. "E" — Rubens de Souza Castro, matr. 50.492, do 12-DL;

b) Trab. L. U. M. ref. "E" — Florivaldo Alves Ramos, matr. 37.681, do 12-DL.

Serviço Jurídico

BOLETIM N. 95

De 28 de abril de 1955

Acidente de Viatura:

Data: 22 de abril de 1955 — Viatura n.º de ordem 3-268 — placa numero 8-19-19 — Local: — Praça da Bandeira — D. P. 15.º — Horas 13,30; Nome do Motorista responsável: **Arlindo Alves da Silveira Filho**, matrícula n.º 59.642 — 5-MS — GR-24 — Conclusão: (Fls. 101-V Livro n.º 9 — Registro de Periciais) — Concluem os peritos desta S. T. P. Antônio de Miranda e José Mazzante, não haver culpa ao motorista **Arlindo Alves da Silveira Filho**, matr. 59.642 e sim ao motorista de praça 5-1730 que fugiu. Em 20 de abril de 1955 (as) **Jim Soares Barboza**, Advogado — Responsável pelo Serviço Jurídico da STP.

Departamento de Orientação e Controle

ATOS DO DIRETOR

Designação:

De acordo com a aprovação constante do ofício n.º 60, deste Departamento, foi designado para Enc. do Núcleo 5.970 — Setor de Lavagem e Lubrificação, o Aux. de Escritório, ref. G — **Egydio Giacola da Costa**, matrícula 15.397.

Transferência:

Transferindo do Serviço de Obras e Instalações (3-OC), núcleo 5.966 para o Serviço de Instrução Técnica (5 OC) núcleo 4.970, o Aux. de Port. referência H — **Carlos dos Santos Prudente**, matr. 78.193.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO DIRETOR

Designação de Servidor:

Designando para ter exercício no Serviço de Transporte da S. G. de Viatura e Obras (9-MS), o Oficial Administrativo, classe J — **Antônio Lima**, matr. 13.457 (Port. n.º 154, de 27 de abril de 1955).

Designação de Encarregado de Núcleo:

Designando para exercer as funções de Aux. de Enc. do Núcleo 3.963, o Mot. classe H — **Jesuino Leão de Santana**, matr. 2.438, nos impedimentos eventuais do atual Encarregado, o motorista classe G — **Christim Machado**, matr. 60.262. (Portaria 155, de 28 de abril de 1955).

Designação de Encarregado de Núcleo:

Designando para responder pelo Núcleo 4.960, o Mot. classe J, — **Antônio Machado Coelho Júnior**, matrícula 2.355, no impedimento do atual Encarregado, o Mec. V. Autônomo classe H — **Horácio Caserta**, matrícula 2.302, no período de 15 de abril a 14 de maio de 1955. (Portaria 156 de 28 de abril de 1955).

Remoção de Servidor:

Removendo do Serviço de Transporte da S. G. V. O. (9-MS) para o Serviço de Transporte da S. G. E. C. (5-MS), o Aux. de Mot. ref. D —

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Hélio Salino Brum, matrícula 74.521 e do Serviço de Transporte da SGE. (5-MS) para o Serviço de Transporte da S. G. V. O. (9-MS) o Auxiliar de Mot. ref. D — **Rogério Lopes de Abreu**, matr. 78.432, — Portaria números 157 e 158, de 28 de abril de 1955).

Torna sem Efeito:

1. Tornando sem efeito a Portaria n.º 90, de 2 de março de 1955, que suspendeu por 5 (cinco) dias, com perda total de vencimentos o Auxiliar de Mot. ref. D — **João Damasceno**, matrícula 36.287, de acordo com o esclarecimento do Enc. de GR — classe

M — **Israel Caetano Martins**, matrícula 9.809, feito pelo Mem. n.º 55 7-MS — GR-15, de 4 de março de 1955. (Port. n.º 159, de 28 de abril de 1955).

2. Tornando sem efeito a Portaria n.º 89, de 2 de março de 1955, que suspendeu por 5 (cinco) dias, com perda total de vencimentos o Mot. classe F — **Sérvulo Pereira de Souza**, matr. 64.213, de acordo com o esclarecimento do Enc. de GR., classe M — **Israel Caetano Martins**, matrícula 9.809, feito pelo Mem. n.º 55 — 7-MS — GR-15, de 4 de março de 1955. — Portaria n.º 160, de 28 de abril de 1955.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 21.ª SESSÃO ORDINÁRIA NO ANO DE 1955. REALIZADA EM 24 DE MARÇO

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 21.ª sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Ministro Benjamin Reis Júnior.

Compareceram os Senhores Ministros **Pedro Firmeza**, **Olympio de Mello**, **Ivan Lins**, **João Lyra Filho**, **Gama Filho** e **Procuradores Paulo Filho** e **Edgar de Arruda**. O Sr. Ministro **Jesuino de Albuquerque** acha-se licenciado.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 19 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

No expediente, pedindo a palavra pela ordem, apresentou o Sr. Ministro **Ivan Lins** o seguinte voto de pesar:

Requeiro a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. **Arthur Bernardes**.

Não obstante a sua avançada idade, vinha o antigo Presidente da República prestando assinalados serviços ao país pela sua destacada atuação no Congresso Nacional e em nosso cenário político. Ai se salientou pelo desassombro, correção e tenacidade de suas atitudes, as quais sabia aliar sempre rara delicadeza e modelar equilíbrio.

E' o que comprova, entre outros, o caso do petróleo brasileiro, de cujo monopólio estatal se tornou o Sr. **Arthur Bernardes** um dos mais destacados e brilhante paladinos, conquistando, pela sua autoridade moral, dia a dia maior aceitação para a tese pela qual, com extraordinária bravura e clarividência, há vários anos, vinha propugnando.

Dotado de inquebrantável caráter e admiráveis virtudes pessoais, domésticas e cívicas, ocupando, na história do Brasil contemporâneo, posição de excepcional relevo, deixa o Dr. **Arthur Bernardes** às nossas gerações brasileiras um grande exemplo de dignidade e nobreza.

Uma vez aprovada a proposta que ora submeto à apreciação do plenário, requeiro ainda ainda, Sr. Presidente, que se oficie à família do ilustre republicano, transmitindo-lhe as condolências do Tribunal.

A Procuradoria, pela voz do Professor **Edgar de Arruda**, declarou que se associava à homenagem prestada à memória do morto ilustre.

O Sr. Ministro **Gama Filho** com a palavra enalteceu a figura do emérito

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 29 de abril de 1955

DESPACHO DO DIRETOR

- N. 302.724-55 — **Válter Seve Cruz**.
- N. 302.735-55 — **José Augusto Proença Gomes**.
- N. 303.095-55 — **Reginaldo Mondaini**.
- N. 303.095-55 — **Manoel de Souza Coutinho**.
- N. 303.109-55 — **Evanyer de Carvalho Costa**.
- Exclua-se do quadro de contriuintes do M.E.M.
- N. 307.242-55 — **Jorge Rosalino Cruz** — Indeferido por haver incorrido em prescrição.
- N. 307.982-55 — **Djalma Alves Falcão** — Deferido.
- Odete Padilha Gonçalves**.
- David Pilla**.
- Aprovo.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO MÉDICO SOCIAL

N. 306.261-55 — **Margarida de Andrade**. — Compareça para exame médico.

DESPACHO DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS

- N. 300.609-55 — **Antônio José dos Santos**.
- N. 302.456-55 — **Jarbas Ferreira Leitão**.
- N. 302.818-55 — **Leticia Nogueira de Oliveira**.
- N. 303.714-55 — **Pedro Moreira dos Santos**.
- N. 305.220-55 — **Corina Monteiro Mendonça**.
- N. 305.565-55 — **Manoel José Nunes Serrão**.
- N. 306.452-55 — **Esmeraldino Cavalcanti de Souza**.
- N. 306.878-55 — **Augusto Ajara**.
- N. 306.980-55 — **Orlando Santiago Barradas**.
- N. 307.046-55 — **Francisco Augusto da Silva**.
- N. 307.187-55 — **Símla Ribeiro**.
- N. 307.197-55 — **José Silva**.

homem público ontem desaparecido, tendo S. Excia. proposto a suspensão da sessão, com última homenagem do Tribunal de Contas a figura do ex-Presidente da República.

E nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada. Eu,

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Expediente de 28 de abril de 1955

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo 500.008-55 — CRF — Ofício n.º 99, de 28-4-55 — Folha de gratificações dos Membros do Conselho, referente ao mês de maio-55 — Aprovo.

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

Dia 25 de abril de 1955

Mandado de Citação referente à Ação Ordinária requerida por **Luis Acker** e outros, correndo no Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Funcione o Dr. **RPF**, que se encarregou da notificação, previamente requerida (processo n.º 7.000.825-54).

DESPACHO DO CHEFE DO M-32

- N. 307.325-55 — **Emanuel Rodrigues de Oliveira**.
- N. 307.338-55 — **Walmir Oliveira Sales**.
- N. 307.32-455 — **Angelo Fernandes da Silva**.
- N. 307.653-55 — **Mancel Amaral Fernandes**.
- N. 307.750-55 — **Zélia Alves de Paula Costa**.
- Compareça.
- N. 307.273-55 — **scar doe Azevedo Marques**. — Apresente tradução feita, por tradutor público, do documento apresentado em idioma estrangeiro.
- N. 307.491-55 — **elHoisa Jacques Pinto Ribeiro** — Compareça munida das provas de exclusão de seus filhos, das certidões das habitandas e de dois selos hospitalares.
- N. 307.935-55 — **Jacira Chaves Pinto** — Junte a certidão de casamento.

Serviço de Controle de Arrecadação

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO M-32

- José Paulino dos Santos** — Matrícula n.º 23.30 — Processo número 302.471-55.
- Manoel Silveira Tomás Júnior** — Matrícula n.º 23.768 — Processo número 307.308-55.
- Queiram comparecer a este Serviço para conhecer do informado.
- Carlos da Silva Falcão** — Matrícula n.º 78.186 — Processo n.º 304.816-55.
- Oswaldo Soares de Azevedo** — Matrícula n.º 4.235 — Processo número 306.0072-54.
- Manoel Pendão** — Matrícula número 22.271 — Processo n.º 307.130-55.
- Manoel da Conceição** — Matrícula
- Beatriz Ribeiro Piranda** — Matrícula n.º 70.525 — Processo n.º 307.135-55.
- Matrícula 79.413 — Processo número 307.174-55.
- Henrique de Oliveira** — Matrícula n.º 52.367 — Processo n.º 307.175-55.

Queiram comparecer a este Serviço para tratarem de assunto do vosso interesse.

Marino Roza — Matrícula número 62.643 — Processo n. 307.066-55. Junte a certidão de óbito.

ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS

BOLETIM N. 34

Dia 28 de abril de 1955

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 28 de abril de 1955

Prot. n. 377 — Manoel Pedro da Silva — Mat. 062 — Deferido.
Proc. n. 1.013.683 da SGA — Edson Sandes — Aguarde oportunidade.

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expedient.

Térmo de contrato que celebram entre si a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Comercial e Industrial de Fornos "Werco" Limitada para o fornecimento e instalação de um incinerador de lixo, no Hospital do Servidor da Prefeitura.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, presente na sede da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha, n. 416, 6.º andar, o titular da mesma Secretaria, Doutor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, na qualidade de representante da Prefeitura do Distrito Federal, bem como as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o Senhor Nelson Velasco, portador da carteira de identidade n. 3.339, o qual, como representante da firma Comercial e Industrial de Fornos "Werco" Limitada, estabelecida à rua General Gurjão n. 326, nesta Capital, apresentou todos os documentos probatórios da existência legal e jurídica da mesma firma, e declarou que vchia assinar, como assina, o presente termo de contrato, devidamente aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, por despacho exarado no processo número 1.010.681-55, para o fornecimento e instalação de um incinerador de lixo, no Hospital do Servidor da Prefeitura, à Avenida Henrique Vaidares, n. 101 a 107, comprometendo-se a referida firma, por si e seus sucessores, a cumprir e respeitar integralmente as cláusulas seguintes: — Cláusula Primeira: — A firma contratante se obriga a: fornecer e instalar no Hospital do Servidor da Prefeitura, à Avenida Henrique Vaidares, n. 101 a 107, um incinerador de lixo "Incinax", do tipo ILA 253-A de funcionamento a gás, como combústível auxiliar, com a capacidade de 500 litros e dimensões externas de 1,1m x 1,73m x 1,07m; proceder as instalações de força e gás, necessárias ao funcionamento do incinerador; construir chaminé de 3,30m de altura, acima do incinerador, de tijolos refratários, provida de funilário com caixa contra chuva; demolir a lixeira existente no local, construindo no lugar da mesma uma cobertura para o forno, do tipo meia água, de madeira e chapas onduladas de fibrocimento, tudo conforme proposta constante de carta datada de 23 de março de 1954, anexa ao processo n. 1.010.681-55. — Cláusula Segunda: — A firma contratante se compromete a executar os serviços de que trata a cláusula primei-

ra, bem como a fornecer todo o material para esse fim necessário, pelo preço total de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), cujo pagamento lhe será efetuado em moeda corrente ou cheque contra o Banco da Prefeitura do Distrito Federal S.A., após a aceitação dos mesmos serviços, na forma estabelecida no presente contrato. — Cláusula Terceira: — A fiscalização dos serviços objeto deste termo ficará a cargo de funcionário da Prefeitura especialmente designado, obrigando-se a firma contratante a cumprir todas as exigências pertinentes pelo mesmo formuladas. — Cláusula Quarta: — Garante a firma contratante o perfeito funcionamento do incinerador, pelo prazo de um ano, contada da data da aceitação, pela Prefeitura, dos serviços executados, comprometendo-se a prestar, durante esse período toda a assistência técnica julgada necessária, bem como a substituir por sua conta e sem direito a indenização, qualquer peça ou elemento do incinerador que venha a apresentar defeito irremovível de fabricação, durante o mesmo prazo. Cláusula Quinta: — A firma contratante se compromete a concluir os trabalhos de que trata o presente termo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da competente ordem de serviço, expedida pelo Secretário Geral de Administração. — Cláusula Sexta: — A firma contratante se responsabiliza por quaisquer danos causados ao patrimônio da Prefeitura, decorrentes da execução dos serviços a seu cargo, concordando em indenizá-la prontamente, sem necessidade de interposição judicial. — Cláusula Sétima: — A firma contratante eleger para seu domicílio legal o Fôro desta Capital, para o fim de dirimir qualquer dúvida suscitada na execução deste contrato. — Cláusula Oitava: — O presente contrato somente terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não assistindo à contratante o direito a qualquer reclamação ou indenização, se denegado o competente registro, salvo quanto a restituição do depósito efetuado na forma da cláusula nona. — Cláusula Nona: — A contratante depositou, em moeda corrente, a título de caução, no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, mediante a guia n. 22.529, de 22 de abril de 1955, a importância de Cr\$ Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), que reverterá aos cofres municipais caso deixe de cumprir qualquer das obrigações constantes deste termo, não lhe assistindo o direito de protesto ou embargo. — Cláusula Décima: — A caução referida na cláusula nona só será liberada depois de comprovado o integral cumprimento do presente contrato através de documento de arrolação dos serviços executados. — Cláusula Décima Primeira: — Para efeito da cobrança da taxa de expediente municipal, o valor do presente contrato é arbitrado em Cr\$ Cr\$ 65.000,00, tendo a contratante recolhido, ao Departamento do Tesouro, a mesma taxa, bem como a que incide sobre a lavratura deste termo, mediante a guia n. 3.210.508, de 20 de abril de 1955. Cláusula Décima Segunda e Última: — A despesa decorrente do presente contrato, na importância de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), correrá por conta da verba 208 — Departamento de Assistência ao Servidor — código local 3.451 — "Reparações e Instalações" — do Orçamento em vigor, e será empenhada depois de concedido pelo Tribunal de Contas o competente registro. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, lavrou-se o presente, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: Prefeitura do Distrito Federal — Doutor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva, Secretário Geral

de Administração; Comercial e Industrial de Fornos "Werco" Ltda. — Senhor Nelson Velasco, representante da firma contratante; Testemunhas — Fernando Geraldo, matrícula n. 17, e Lucy Martins de Brito, matrícula n. 58.280, funcionários da Prefeitura do Distrito Federal, em exercício na Secretaria Geral de Administração; e por mim Argemínio Maurício de Silva, matrícula número 82.497, com exercício no Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Administração, que o escrevi e subscrevo. — Distrito Federal, 29 de abril de 1955. — as) Joel Ruthenio Carvalho de Paiva — Nelson Velasco — Luiz Monteiro Salgado Lima — Fernando Geraldo — Lucy Martins de Brito — Argemínio Maurício de Silva.

COPIA AUTENTICA

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Senhor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura, e a Senhora Maria do Carmo de Andrade Ventura, Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino — Instituto Marques — situado na Estrada Monsenhor Felix numero 1.004 a 1.010, em Irajá, para matrícula de cas (trezentos e vinte) menores excedentes das escolas públicas primárias, à razão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais por vaga preenchida.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes, de um lado, o Senhor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura, e, do outro a Senhora Maria do Carmo de Andrade Ventura, Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino — Instituto Marques —, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo, Yara Lassance Araujo, Oficial Administrativo classe N, matrícula número 3.435, designada para lavrar este termo, foi convenionado o contrato de 320 (trezentos e vinte) vagas para matrícula de 320 (trezentos e vinte) alunos excedentes das escolas públicas primárias no estabelecimento mencionado, situado na Estrada Monsenhor Felix numero 1.004 a 1.010, em Irajá, mediante as seguintes cláusulas: — PRIMEIRA: — O estabelecimento contratante, que se acha devidamente registrado no Departamento de Educação Primária, obriga-se a ministrar instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura do Distrito Federal, nos moldes da aprovada para as escolas públicas primárias do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixadas pela Secretaria Geral de Educação e Cultura sobre o assunto. — SEGUNDA: — A mensalidade ser de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por aluno matriculado. — TERCEIRA: — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas, com validade a partir de 14 de março até 31 de dezembro de 1955. — QUARTA: — A despesa decorrente do presente contrato, na importância de Cr\$ 306.547,20 (trezentos e seis mil quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e vinte centavos), foi devidamente empenhada na verba 400 — SGE — código 349 2 — Para matrícula de crianças excedentes das Escolas Primárias na Municipalidade — do orçamento vigente. — QUINTA: — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos por ventura decorrentes da negação de registro do presente contra pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — SEXTA: — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — SÉTIMA: — O presente contrato será rescindido nos

casos previstos nas instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. — E por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal exarado em 1 de março de 1955 no ofício número 82-DEP, protocolado sob o número 3.001.090-55-SGE sendo igualmente dispensada a concorrência, por despacho do Senhor Prefeito exarado em 7 de fevereiro de 1955 no ofício número 35-DEP, tendo sido o presente termo, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim Yara Lassance Araujo, Oficial Administrativo classe N, matrícula número 3.435, que o escrevi. — A taxa de expediente, na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi paga pela guia número 1.200.325, de 25 de abril de 1955 em 25 de abril de 1955. — A Senhora Maria do Carmo de Andrade Ventura fez-se representar no ato por seu bastante procurador Doutor Ewaldo Lisboa de Andrade, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados sob o número 7.111, conforme procuração lavrada no Cartório do 11.º Ofício de Notas — Tabelião Fernando de Azevedo Milanez — rua Bueno Aires número 47, nesta Cidade. — Distrito Federal, em 26 de abril de 1955. — a) Haroldo Lisboa da Cunha. — a) p. p. Ewaldo Lisboa de Andrade. — Testemunhas: a) Julio Firmino Silva Ramos. — a) Jorge de Souza Duarte. — a) Yara Lassance Araujo. — Copiei fielmente: A. A. Ferreira Jr. — Matrícula número 38.983. — Cópia autêntica do contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Maria do Carmo de Andrade Ventura — Diretor do Instituto Marques. — Confere: — Ophelia Reis D. Alonso — Matrícula número 3.431 — Oficial Administrativo classe N. — Visto: Péricles Martins — Chefe do ESA. (Talão 13.563 — 29-4-55 — 285,80)

COPIA AUTENTICA

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Senhor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e o Senhor Olinto da Gama Botelho, Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino — Escola Brasileira — situada na rua Dr. Bulhões numero 65 — Engenho de Dentro, para matrícula de 35 (trinta e cinco) menores excedentes das escolas públicas primárias, à razão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais por vaga preenchida.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado o Senhor Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e do outro o Senhor Olinto da Gama Botelho, Diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino — Escola Brasileira —, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Thereza de Barros Segurado — Oficial Administrativo — classe O — Matrícula n.º 16, designada para lavrar este termo, foi convenionado o contrato de 35 (trinta e cinco) vagas para matrícula de 35 (trinta e cinco) alunos excedentes das escolas públicas primárias no estabelecimento mencionado, situado na Rua Dr. Bulhões numero 65 — Engenho de Dentro — mediante as seguintes cláusulas: — PRIMEIRA: — O estabelecimento contratante que se acha devidamente registrado no Departamento de Educação Primária, obriga-se a ministrar instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura do Distrito Federal, nos moldes da aprovada para as escolas públicas primárias do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determina-

mo designada "Prefeitura" e o Senhor João Teixeira Gomes, na qualidade de sócio gerente da firma Frigorífica Eletro Limitada, doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente termo de contrato, para fornecimento e montagem de equipamentos de refrigeração de três câmaras frigoríficas para carne, leite e peixe, destinadas ao Mercado Nossa Senhora da Lapa, situado na Praça Damasco, em Bangú, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do art. vinte e nove combinado com o artigo sétimo do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número doze mil cento e setenta e dois, de trinta e um de julho de mil novecentos e cinquenta e três, sujeitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações que embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em vinte e cinco de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, no processo número dois milhões trezentos e vinte e três, de mil novecentos e cinquenta e cinco. PRIMEIRA: — O presente contrato tem por fim o fornecimento e montagem de equipamentos de refrigeração de três câmaras frigoríficas, para carne, leite e peixe destinadas ao Mercado Nossa Senhora da Lapa. SEGUNDA: — Os serviços a que se refere o presente contrato serão executados sob a direção do Engenheiro Onésio Ferreira Alves, (Carteira do CREA número 2.449 — D 5.ª Região), o qual fica autorizado a representar a "Contratante" nas suas relações com a "Prefeitura" em matéria de serviço. TERCEIRA: — Na execução dos serviços contratados serão obedecidos integralmente todos os detalhes e instruções fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações enormes que serviram de base à concorrência. QUARTA: — O prazo para a completa execução dos serviços contratados será de quinze dias, contados na forma do artigo cinquenta do Caderno de Obrigações. QUINTA: — A Prefeitura pagará à contratante pelos serviços executados o preço global de duzentos e trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 237.000,00), que é o valor do presente contrato. SEXTA: — A "Contratante" poderá apresentar mensalmente uma conta parcial baseada nos serviços executados, observado o disposto no artigo cinquenta e cinco e seu parágrafo segundo, não podendo, pois, a sua conta final ser inferior a dez por cento do valor dos serviços contratados. SETIMA: — Para atender ao pagamento das despesas com a execução dos serviços contratados, foi, conforme o documento número trezentos e noventa e sete empenhada a importância de duzentos e trinta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 237.000,00), à conta da verba trezentos e noventa e sete mil e seis, ponto, um (300 — 346.1), do orçamento vigente. OITAVA: — A "Contratante" está sujeita a conservação por sua conta, dos serviços executados e aceitos provisoriamente pelo prazo de um ano, tendo, de acordo com o parágrafo segundo do artigo sessenta e oito do Caderno de Obrigações, sido fixado em dezesseis mil quinhentos e noventa cruzeiros (Cr\$ 16.590,00), o valor da caução para assegurar essa conservação. NONA: — O serviço contratado só poderá ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. DÉCIMA: — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo quarenta e seis do Caderno de Obrigações, como depósito o seguinte local: o mesmo. DÉCIMA PRIMEIRA: — Toda a despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da "Con-

trante", salvo quando esses trabalhos forem determinados pela Prefeitura. DÉCIMA SEGUNDA: — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. DÉCIMA TERCEIRA: — A "Contratante" elega para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. DÉCIMA QUARTA: — A Prefeitura reserva-se o direito de descontar qualquer importância da caução, no todo ou em parte, de acordo com as estipulações deste contrato e ainda no caso de rescisão do presente contrato. DÉCIMA QUINTA: — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, neste caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. DÉCIMA SEXTA: — Para garantia da execução dos serviços contratados, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), em moeda corrente, conforme consta da guia número vinte e dois mil quinhentos e quarenta e três. Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas, e por mim, Alda Paiva da Rocha, Oficial Administrativo, classe L, matrícula mil duzentos e vinte e nove, que o lavrei. — Rio de Janeiro, 28 de abril de 1955. — Joaquim Alfredo da Silva Tavares — João Teixeira Gomes — Afrânio Cavalcanti Melo — Esberard Alves Balbino Filho — Aida Paiva da Rocha. — Copiei fielmente: Esther Barreiros Stallone — Matriculada Alves Balbino Filho — Aida Paiva da Rocha, Oficial Administrativo classe I — Matrícula número 1.289. — Visto: Afrânio Cavalcanti Melo, Chefe do AGE. N. 13.585. — 29-5-55 — Cr\$ 428,40.

Serviço de Expediente

Livro de Termo n.º 4 — Fls. — 28 e 27 v.

Termo de Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Frigorífica Eletro Limitada, com escritório à Avenida Presidente Vargas, número três mil cento e trinta e cinco, para fornecimento e montagem de equipamentos de refrigeração de três câmaras frigoríficas para carne, leite e peixe, destinadas ao Mercado Nossa Senhora da Lapa.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sede da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, sita à Avenida Rio Branco, número duzentos e setenta e sete, segundo andar, Edifício São Borja, presentes o Senhor Secretário-Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, Doutor Joaquim Alfredo da Silva Tavares, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste tér-

trato, salvo quando esses trabalhos forem determinados pela Prefeitura. DÉCIMA SEGUNDA: — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a "contratante" estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. DÉCIMA TERCEIRA: — A "Contratante" elega para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. DÉCIMA QUARTA: — A Prefeitura reserva-se o direito de descontar qualquer importância da caução, no todo ou em parte, de acordo com as estipulações deste contrato e ainda no caso de rescisão do presente contrato. DÉCIMA QUINTA: — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, neste caso, a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato. DÉCIMA SEXTA: — Para garantia da execução dos serviços contratados, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), em moeda corrente, conforme consta da guia número vinte e dois mil quinhentos e quarenta e três. Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas, na presença das testemunhas adiante nomeadas, e por mim, Alda Paiva da Rocha, Oficial Administrativo, classe L, matrícula mil duzentos e vinte e nove, que o lavrei. — Rio de Janeiro, 28 de abril de 1955. — Joaquim Alfredo da Silva Tavares — João Teixeira Gomes — Afrânio Cavalcanti Melo — Esberard Alves Balbino Filho — Aida Paiva da Rocha. — Copiei fielmente: Esther Barreiros Stallone — Matriculada Alves Balbino Filho — Aida Paiva da Rocha, Oficial Administrativo classe I — Matrícula número 1.289. — Visto: Afrânio Cavalcanti Melo, Chefe do AGE. N. 13.585. — 29-5-55 — Cr\$ 428,40.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras Serviço de Correspondência

Termo Aditivo de re-ratificação, ao contrato assinado em 31 de dezembro de 1953, da firma Companhia Construtora e Técnica Koteca S.A., referente as ruas Silveira Martins (trecho), entre as ruas do Catete e Bento Lisboa e rua Pedro Américo entre os números 100 e 141 — c.º Distrito de Obras.

Aos 27 dias do mês de Abril do ano de 1955, no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Obras, da Prefeitura do Distrito Federal, presentes o seu titular, engenheiro Nelson Rubens Monte e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados compareceu a firma "Companhia Construtora e Técnica Koteca S.A." com sede nesta Capital, à rua do México número 3, 2.º andar, neste ato representada pelo Senhor Manoel Vivacqua Vieira, brasileiro, residente nesta Capital, na qualidade de diretor da firma citada, a fim de assinar o presente termo aditivo, em obediência a respeitável diligência do Egregio Tribunal de Contas do Distrito Federal e de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, exarado no processo número 7.000.066-55, mediante as seguintes cláusulas: PRIMEIRA: — Por este termo aditivo, ficam mantidas todas as cláusulas do termo assinado em 31 de dezembro de 1953 com exceção das partes que por esta são alteradas. SEGUNDA: — Ficam ratificadas todas as cláusulas do termo assinado em 21 de dezembro de

1953, com exceção das cláusulas 16.ª e 17.ª que passam a ter a seguinte redação: — CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: — A "Prefeitura" reserva-se o direito de alienar a importância depositada da caução de acordo com as estipulações deste contrato ou do "Caderno de Obrigações" ainda no caso da rescisão do presente contrato; CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: — Para garantia da execução das obras contratadas, a "Contratante" depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) em moeda corrente conforme consta da guia número 20.935; TERCEIRA: — O presente só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida nesse caso a restituição dos depósitos que tiver feito em consequência deste contrato; QUARTA: — Fica estipulado que o pagamento relativo a publicação deste termo aditivo no Diário Oficial, seção II, ficará a cargo da Prefeitura do Distrito Federal. De acordo com o Artigo 15, número VI, § 5.º da Constituição Federal e Circular número 2 de 28 de março de 1949 do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, este contrato está isento do pagamento de selo por verba, determinado pelos Decretos Leis números 4.655 de 3 de setembro de 1942 combinado com o de número 9.409 de 27 de junho de 1946. Pagou pela guia número 6.301.961 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 26 de abril de 1955, a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa a taxa de assinatura de termo, de acordo com as leis 308 e 318 de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente e mais a taxa de serviços municipais devidos pelo Decreto número 244 de 4 de fevereiro de 1938. Lido e achado conforme, é este contrato assinado pelas partes interessadas na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam a saber: — a "Prefeitura" representada pelo Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Nelson Rubens Monte e a "Contratante" pelo Senhor Manoel Vivacqua Vieira, pelas testemunhas os Senhores: Manoel de Freitas e Aníbal Teófilo da Silva Rodrigues, e por mim Benedicto Freitas, Oficial Administrativo Classe "J", Matrícula número 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1955. a) Nelson Rubens Monte. a) Manoel Vivacqua Vieira. Testemunhas: — Manoel de Freitas e Aníbal Teófilo da Silva Rodrigues. a) Benedicto Freitas.

Departamento de Habitação Popular

Retificações

No D. O. n.º 92, de 27 de abril do corrente ano, com incorreções, a cópia do termo aditivo de re-ratificação, assilada em 25 de abril de 1955, peço fazer as seguintes retificações.

- Na página n.º 2.629 — 8.ª linha — 1.ª coluna — onde se lê: "Inter-;" deve-se ler: "Inter-;" — Onde se lê: Limitada, deve-se ler: Limitada;
- 13.ª linha — onde se lê: di — deve-se ler: de;
- 21.ª linha — onde se lê: designada — deve-se ler: designada;
- 22.ª linha — onde se lê: Coutinh — de-se ler: Coutinho;
- Na página 2.629 — 14.ª linha — 2.ª coluna — onde se lê: quatri — deve-se ler: quatro;
- Na página 2.630 — 2.ª linha — 1.ª coluna — onde se lê: assinado — deve-se ler: assinado;

— 8.ª linha — onde se lê: de alienar a importância — deve-se ler: de dispôr da importância;
 — 9.ª linha — onde se lê: todí — deve-se ler: todo;
 — 35.ª linha — onde se lê: resi — deve-se ler: residente;
 — 6.ª linha — 2.ª coluna — onde se lê: Fernando Mipigaya — deve-se ler: Fernando Miragaya;
 — 7.ª linha — onde se lê: matrícula 46.031 — deve-se ler: 45.931;
 — 10.ª linha — onde se lê: matrícula 45.426 — deve-se ler: 45.425.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Térmo aditivo de retificação e ratificação do contrato celebrado aos 4 de agosto de 1952, entre a Prefeitura do Distrito Federal e as firmas Empresa Brasileira de Águas S. A. e Sociedade Anônima Industrial de Tubos para a construção do trecho da Adutora do Guandú, compreendido entre a Casa de Bombas situada após os canais de decantação e a Estação de Tratamento.

Aos vinte seis dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco, no Palácio Guanabara, perante o Prefeito do Distrito Federal, Engenheiro Alim Pedro, o Secretário Geral de Viação e Obras, Engenheiro Jorge Alberto Diniz Carneiro e o Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, Engenheiro Edgard Pereira Braga, que neste ato representam a Prefeitura do Distrito Federal, compareceram as firmas Empresa Brasileira de Águas S. A. e Sociedade Anônima Industrial de Tubos, repre-

sentadas a primeira pelos senhores Pierre Chulat e Augusto Leal de Sá Pereira, na qualidade de Diretor e Procurador e a segunda pelos procuradores os senhores Igor Gladkoff e Otávio Bastos de Oliveira, conforme procuração lavrada no Sexto Ofício de Notas, livro trezentos e cinco, folhas cento e oitenta e oito verso, respectivamente, e declararam que vinham assinar o presente termo aditivo, de retificação e ratificação do contrato celebrado aos vinte e cinco de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, entre a Prefeitura do Distrito Federal e as referidas firmas para a construção do trecho da adutora do Guandú compreendido entre a casa de bombas situada após os canais de decantação e a estação de tratamento, o que faziam em virtude de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado nos processos números sete milhões duzentos e quinze mil duzentos e dezanove, de mil novecentos e cinquenta e quatro (7.215.219-54) e sete milhões duzentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e nove de mil novecentos e cinquenta e quatro (7.224.799-54) e processo número sete milhões e trezentos cinquenta e seis de mil novecentos e cinquenta cinco (7.009.356-55), termo aditivo este que se regerá pelas seguintes cláusulas: **CLAUSULA PRIMEIRA:** — Ficam retificadas tôdas as cláusulas do contrato celebrado aos vinte e cinco de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, entre a Prefeitura do Distrito Federal e as firmas Empresa Brasileira de Águas S. A. e Sociedade Anônima Industrial de Tubos, para a construção do trecho da adutora do Guandú compreendido entre a casa de bombas situada após os canais de decantação e a estação de tratamento, reajustados, porém, os preços uni-

tários de que trata a cláusula segunda deste termo aditivo. **CLAUSULA SEGUNDA:** — Por força do disposto na Cláusula Primeira, ficam estabelecidos os seguintes preços unitários para a execução da obra a que se refere o contrato mencionado, tubo de concreto armado de dois mil e cem milímetros (2.100mm) de diâmetro, fornecido nos meses de março, abril e maio de mil novecentos e cinquenta e três — quatro mil quatrocentos cinquenta e nove cruzeiros e um centavo (Cr\$ 4.459.01) por metro linear, no período compreendido entre primeiro de abril de mil novecentos e cinquenta e quatro e primeiro de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro — cinco mil setecentos e cinco cruzeiros e vinte e seis centavos (Cr\$ 5.705.26) por metro linear; no terceiro trimestre de mil novecentos e cinquenta e quatro — cinco mil setecentos e cinco cruzeiros e vinte seis centavos (Cr\$ 5.705.26) por metro linear; e a partir de primeiro de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro o preço estabelecido para o terceiro trimestre de mil novecentos e cinquenta e quatro. **CLAUSULA TERCEIRA:** — A despesa decorrente da aplicação dos preços unitários fixados pela cláusula segunda será atendida com o saldo da importância empenhada para o pagamento de obra contratada, a qual será convenientemente reduzidas em suas quantidades, como faculta a Cláusula do contrato a que se refere este termo aditivo de modo a não ser ultrapassado o preço fixado por ele. **CLAUSULA QUARTA:** — Este termo aditivo só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas não cabendo as "Contratantes" nenhuma indenização no caso de ser negado o registro por aquele Tribunal. Foi apreendido o recibo número seis milhões novecentos e nove

mil quinhentos e cinquenta e oito de vinte e cinco de abril de mil novecentos e cinquenta e cinco do pagamento da taxa da assinatura do termo de contrato do Departamento de Águas e Esgotos. Lido e achado conforme, é este termo aditivo assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas e por mim Jacy da Silva Guerra, escriturário, que o escrevi. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1955. ass.) *Alim Pedro.* — *Jorge Alberto Diniz Carneiro.* — *Edgard Pereira Braga.* — *Pierre Chulat.* — *Augusto Leal de Sá Pereira.* — *Igor Gladkoff.* — *Otávio Bastos de Oliveira.* — Como testemunhas: *Lauro Lacerda Rocha.* — *José Sobral Lopes Frota.* — *Jacy da Silva Guerra.* — Serviço de Expediente, 26 de abril de 1955. — Copiado por: *José Ribamar Chaves.* — Matrícula n.º 59.678. — Conferido por: *Augusto Cascon.* — Matrícula número 54.338. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha.* — Matrícula n.º 47.073. — Chefe do Serviço de Expediente.

Ratificação

No Diário Oficial — Seção II de 25 de abril corrente, referente ao termo aditivo de retificação e ratificação do contrato celebrado aos 4-12-51, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Empresa Brasileira de Águas S. A., para a construção do trecho da Adutora do Guandú, compreendido entre o "stand-pipe" do Forriza e a rua Cândido Benício:

A fls. 2.549 — 3.ª coluna, onde se lê: — ... "número sete milhões duzentos e quinze mil novecentos e dezesete de mil novecentos e cinquenta e quatro ..."
 Leia-se: "... número sete milhões duzentos e quinze mil duzentos e dezesete de mil novecentos e cinquenta e quatro ..."

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS

DO

IMPÔSTO DE SÊLO

DIVULGAÇÃO N.º 671

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembólso Postal

COLEÇÃO DAS LEIS

1955

★

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de Janeiro a março

Divulgação n.º 728

PREÇO: CR\$ 50,00

★

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de Janeiro a março

Divulgação n.º 729

PREÇO: CR\$ 150,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembólso Postal

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

PROMOÇÃO

Carreira de Guarda-Vida do Q. P. 3.º Quadrimestre de 1954

2.ª Publicação

Relação agurada depois de examinadas e decididas as contestações apresentadas.

As promoções obedecerão alternadamente, ao critério de antiguidade e ao de merecimento.

Para as classes I, H e G, a primeira promoção obedecerá ao critério de merecimento; para a classe F a primeira promoção obedecerá ao critério de antiguidade.

As vagas para promoção são as seguintes:

Fixado	Classes	VAGAS	
		Antiguidade	Merecimento
20	I	1	1
40	H	1	2
60	G	20	21
80	F	22	21
100	E	-	-

Todos os relacionados concorrem às promoções regulamentares.

Classificação, por ordem de antiguidade, a ser submetida à apreciação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins.

GUARDA-VIDA

Classe I Número de ocupantes ..

Número	NOME	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	Elviro José Leite	11.086	1.194	13.135
2	Manoel Francisco Borges	11.119	1.194	12.932
3	Mário Alberto Alves	11.122	1.194	11.777
4	Sebastião Ramos de Oliveira	11.137	1.194	11.546
5	Adelermo Félix da Silva	11.063	1.194	11.420
6	Dinard José da Silva	11.078	1.194	11.047
7	Isidro Pacheco Soares	11.059	1.194	10.462
8	Henrique Jerônimo de Vasconcelos	11.093	1.194	10.329
9	Mário Bastos de Oliveira	11.123	1.194	10.015
10	Oswaldo Pestana	11.129	1.194	9.845
11	Ubiratan Napoleão	11.138	1.194	9.785
12	João da Silva Guimarães	11.101	1.194	9.483
13	Euclides Aleixo Borges	11.087	1.194	9.483
14	Antônio Daniel da Silva	11.068	1.194	9.323
15	José Franco de Sá	11.107	1.194	8.918
16	Antônio Alves Carneiro	11.067	1.194	8.867
17	Vanderley de Matos	11.141	1.169	8.723
18	Joaquim Herculano dos Santos	11.103	794	12.088

Classe H Número de ocupantes .. 39

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Classe	Na P.D.F.
1	Claudionor Simas	11.076	1.194	10.503
2	Edeívino Marcello Borges	11.084	1.194	8.702
3	Jose Finto Andre	11.108	1.194	8.447
4	Heleno Alves Carneiro	11.092	1.194	8.413
5	Eduardo Gomes Correa	11.085	1.194	8.314
6	Franisco Vaz Pereira	11.091	1.194	7.983
7	Raulino de Oliveira	11.135	1.194	7.736
8	João Medeiros de Almeida	11.099	1.194	7.624
9	Porfírio Ramalho Loureiro	11.132	1.194	7.606
10	Domingos Ferreira	11.081	1.194	7.566
11	Otávio Martins	11.127	1.194	7.560
12	Alcindo de Sousa Gomes	11.065	1.194	7.543
13	Antônio Fernandes de Goes	11.069	1.194	7.284
14	Maximo Américo de Oliveira	11.124	1.194	7.166
15	Manoel Félix dos Santos	11.118	1.194	6.945
16	Nelson Ferreira da Silva	11.125	1.194	6.856
17	Manoel Alves de Azevedo	11.116	1.194	6.746
18	Olimpio Pompílio da Conceição	11.128	1.194	6.663
19	Arator da Costa Vaz	11.070	1.194	6.629
20	Edgard Alberto	11.083	1.194	6.614
21	Fernando Batista da Costa	11.088	1.194	6.543
25	Valfrido de Carvalho Conceição	11.140	1.194	6.447
23	Décio de Sousa	11.077	1.194	6.446
24	Marinho Moreira da Silva	11.121	1.194	6.263
25	Jose Pinto Albuquerque	11.109	1.194	6.164
26	Norival Pereira Mayerhofer	11.126	1.194	6.132
27	Manoel de Barros Araújo	11.117	1.194	6.093

Os demais não concorrem à promoção por estarem fora dos 2/3 da classe por ordem de antiguidade (art. 7.º do Decreto n.º 12.058-53).

Classe G Número de ocupantes .. 22

Número	NOME	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Genaro Francisco de Amaral	11.159	1.194	5.774
2	Vicente Paulo de Azevedo	11.184	1.194	5.758
3	Jose Pereira Bastos	11.170	1.194	5.744
4	Luis Antônio Lima	11.173	1.194	5.715
5	Jorge Bruno	11.165	1.194	5.703
6	Jorge Lopes	11.167	1.194	5.683
7	Geraldo Gomes Ferreira	11.169	1.194	5.626
8	Jose da Silva	11.172	1.194	5.606
9	Cosme Leite de Matos	11.156	1.194	5.563
10	Moacir José Almeida	11.178	1.194	5.420
11	José Silveira Ambrósio	11.171	1.194	5.236
12	Armando Mazalhães	11.153	1.194	5.173
13	Angelo Garino	11.151	1.194	4.818
14	Nelson Silva Santos	11.180	1.194	5.803
15	José Alves Coutinho	11.168	1.194	5.554
16	Benedito José de Oliveira	11.154	1.191	5.336
17	Jorge José de Carvalho	11.166	1.190	5.718
18	Júlio Vasconcelos Tavares	11.111	1.161	4.315
19	Alzeu Pinto de Azevedo	11.150	1.149	5.290
20	Claudionor Provenzano	11.075	1.112	3.034
21	Herculano Maciel	11.162	1.060	5.207
22	José de Barros Levi	11.169	792	4.647

Classe F Número de ocupantes .. 78

Classe E Número de ocupantes .. 88

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	Jorge Francisco do Amaral	11.895	794	3.801
2	Júlio Ribeiro	9.815	794	3.883
3	Moriano Luis de Vasconcelos	7.205	794	3.856
4	Sebastião Lopes	11.414	794	3.757
5	João Marques	36.383	794	3.747
6	Roberto Raposo da Silva	5.464	794	3.724
7	Olavo Frazão Ribeiro	10.982	794	3.723
8	Roberto de Almeida	8.684	794	3.572
9	Emilson Sousa dos Santos	46.377	794	2.545
10	Agenor Francisco Bonfim	48.860	794	2.517
11	Sebastião Sousa dos Santos	61.082	794	2.274
12	José Simão Corrêa da Silva	61.375	794	2.242
13	Eurico Mendes Ladislau	61.182	794	2.234
14	João Bonfim	61.090	794	2.229
15	Jose Montavam	61.470	794	2.222
16	Denancy Clemente	61.069	794	2.218
17	Válter Ferreira da Rocha	61.083	794	2.199
18	Luis José da Silva Mello	61.129	794	2.182
19	Aureo Barreto de Mello	61.473	794	2.140
20	Jaime Joaquim Félix	63.072	794	2.033
21	Jose Inacio de Araujo	63.870	794	1.929
22	Manoel Alves de Moraes Filho	64.950	794	1.766
23	Nicanor do Amaral	65.839	794	1.733
24	Mário Rodrigues Veneza	65.908	794	1.724
25	Wilson Machado Lopes	65.905	794	1.723
26	Moacir Ferreira	65.911	794	1.720
27	Wilson Mazabarba	65.928	794	1.718
28	Augusto Francisco de Oliveira	67.134	794	1.712
29	Jair Alves	67.210	794	1.709
30	Euclides Cardoso de Carvalho	65.914	794	1.709
31	Ossival do Amaral	67.292	794	1.698
32	Manoel Cesário Filho	67.240	794	1.696
33	Wenceslau de Moraes	65.934	794	1.690
34	Nilson Silva Figueiredo	67.211	794	1.687
35	Waldemar Marques de Sousa	65.904	794	1.664
36	Irmeu de Oliveira Soares	68.768	794	1.408
37	Erasmo Alves Pedrosa	68.792	794	1.392
38	Francisco das Chagas Teles	65.913	793	1.718
39	José Dempsey Barros	68.776	793	1.359
40	Raimundo Rodrigues de Mesquita	65.929	792	1.650
41	Joaquim Faixão	65.912	792	1.394
42	Rubens Antônio Martins da Silva	36.327	791	2.522
43	Ataulpho de Almeida	46.447	791	2.505
44	Antônio Marques Cavalcanti	65.959	791	1.658
45	José Pinto	65.847	790	1.683
46	Antônio Montalvone	67.143	787	1.704
47	Ademar de Almeida	8.585	785	3.859
48	Vitório Bodnar	61.176	784	2.215
49	José Luis Jacob de Lima Cirne	68.031	782	1.689
50	Arizio Conceição	6.779	778	3.240
51	José Avelino da Silva	68.769	777	1.399
52	Alfonardo Porfírio Loureiro	65.983	776	1.567
53	Ernesto Medeiros Simbras	61.085	771	2.253
54	José Short Garrido	65.930	774	1.698

a) Os demais não concorreram à promoção, por estarem fora dos 2,3 da classe por ordem de antiguidade (art. 7º do Decreto nº 12.058-54).

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	Alberto de Carvalho	73.823	940	940
2	Pedro Paulo da Silva	65.906	939	1.715
3	Sergio José Maria	73.728	936	936
4	Guilherme Djalma Busch	73.730	936	936
5	José Carlos Marques	73.905	934	934
6	Francisco Alves Ruas	73.729	934	934
7	Jaime de Luis Figueiredo	73.760	932	932
8	Fued Pedin	73.820	930	930
9	Roberto Maltez	73.822	929	929
10	Ubaldo Nascimento	61.084	926	2.206
11	José Valentim da Silva	68.018	921	1.547
12	Orlando Fernandes Ribeiro	73.731	915	915
13	Luis Teixeira de Andrade	73.825	887	887
14	Alcides Batista Matos	73.733	805	805
15	João Gomes Ribeiro de Avelar	11.098	795	795
16	Salvador do Espírito Santo	74.803	773	773
17	Orlando Santiago Barradas	74.879	771	771
18	Geraldo Soares de Lima	74.886	768	768
19	José Manoel Bezerra	64.417	766	766
20	Euclides Gomes de Aquino	74.880	766	766
21	Darly Mendes da Silva	61.086	765	765
22	José Gomes dos Santos	70.921	765	765
23	Newton Rocha	71.025	765	765
24	Lutero Ribeiro Nascimento	71.085	765	765
25	Misael Ribeiro Nascimento	71.086	765	765
26	Italo Cândido	71.087	765	765
27	Nilo Alves de Sousa	71.089	765	765
28	Aldo da Silva	71.090	765	765
29	Carlos Rodrigues de Carvalho	74.470	761	761
30	Alfeu Janides	74.881	760	760
31	Djalma Fernandes Bastos	63.167	759	1.898
32	Waldemir da Cunha e Silva	74.887	758	758
33	Manoel Cesário da Silva	74.927	758	758
34	Antônio Rodrigues de Mesquita	74.962	752	752
35	Lourival Justino da Silva	74.934	751	751
36	Newton Torres	74.933	747	747
37	Francisco Ferreira Galvão	15.000	747	747
38	Naldo Cantuária	74.765	740	740
39	Aristóteles Higino da Silva	74.963	739	139
40	Válter Tomás de Aquino	71.088	735	735
41	José Fleiteiro Cunha	61.072	731	731
42	Benedito de Oliveira	65.957	715	1.501
43	Antônio Pádua Reis Neto	75.313	705	705
44	Everardo Jacinto de Almeida	71.888	685	685
45	Manoel dos Santos	67.174	630	630
46	Aldir Menezes Pereira da Silva	75.744	616	616
47	Antônio Leone de Magalhães	61.104	128	2.242
48	João Alves Barbosa	61.432	128	2.129
49	Natalício Borges da Silva	65.907	128	1.726
50	Modesta Vitor de Oliveira	65.910	128	1.646
51	Rafael Norberto	68.251	128	1.485
52	José Euclides de Araujo	67.991	128	1.287
53	Luis de Andrade	72.762	120	120
54	José Horta da Cunha	79.783	120	120
55	Luis Gonzaga Leite	79.923	119	119
56	Humberto Ramos de Oliveira	79.793	117	117
57	Rubens Guedes	79.780	115	115
58	Vicente Ferreira da Rocha	79.770	115	115
59	Cornélio Antônio Macedo	79.783	109	109
60	Filceu Moura de Almeida	79.789	109	109
61	Ilmar Rodrigues	79.790	109	109
62	Cícero Gomes da Silva	79.800	109	109
63	Francisco Sabrinho	82.468	109	109
64	Francisco de Oliveira Lopes	79.791	107	107
65	Rafael da Costa Ferreira	79.792	107	107
66	Benedito Crisóstomo da Paz	79.801	107	107
67	Válter Marques de Sousa	79.802	107	107

b) Os demais não concorreram à promoção, por estarem fora dos dois primeiros lugares da classe, por ordem de antiguidade.

Serviço de Informações

EDITAL N. 144

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Antônia Clarinda da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Alexandre Camilo da Trindade, matrícula n. 30.802, ocorrido em 3 de dezembro de 1954, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro.

Em 12 de abril de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 147

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Paulo Kalton Avilez, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria José Kaltron Gaze, matrícula n. 42.194, ocorrido em 3 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva. (Proc. n. 1.064.937-55).

Em 29 de março de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 149

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Francisco Pires Campos, matrícula n. 65.953, Guarda-Vida, C. "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416 — 4.º andar — sala n. 424, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 8.003.318-55).

Em 5 de abril de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 155

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que Margarida Carmen de Sousa, viúva do Despachante Antônio Luis de Sousa, mat. n. 90.025, se habilitou ao recebimento da quantia de Cr\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte cruzeiros), e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 11 de setembro de 1946. (Proc. 4.803.986-54).

Em 15 de abril de 1955. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 156

Convido os Srs. Alfredo Cândia Pontes, Jurandir Fernandes de Almeida, Valdir Pereira da Silva e Vitorino de Souza a comparecerem ao 8-PS. (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, de 12,30 às 16 horas, a fim de tomarem ciência de que foram admitidos na função de Aprendiz, conforme ato do Exmo. Sr. Secretário Geral de Administração, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 13 de janeiro de 1955. Processo STP-11.373-54).

Em 18 de abril de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 157

Convido todos os Almozarifes Arquivistas, Assistentes Sociais, Bibliotecários, Cartógrafos, Contínuos e Zeladores, que foram promovidos em 23 de abril de 1955, a entregarem seus Decretos de Provisão, no Serviço de Informações (8-PS), Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, de 12,30 às 16 horas a fim de serem expeditados com a promoção respectiva.

Em 26 de abril de 1955. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

Jobel de Carvalho Almeida, matrícula 46.311, nos termos do art. 237, do Decreto-lei n. 3.770-41, deverás apresentar defesa no Processo Administrativo n. 1.032.096-54, instaurado pela Portaria n. 97, de 5 de março do corrente ano do Exmo. Sr. Prefeito. — Jorge de Souza Machado — Secretário.

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que às 13 horas do dia 6 de maio do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416 — 6.º andar — Sala 625, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 12 e suas alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 64

Requisição n. 15 do Serviço de Oficinas Centrais.

Espécie do material: Material de expediente.

Prazo de entrega: 10 dias.
Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — Sub-solo.

Concorrência Administrativa n. 65

Requisição n. 16 do Serviço de Oficinas Centrais.

Espécie do material: Scotch Homes de raspar chapas "Multilith" e Celulose.

Prazo de entrega: 10 dias.
Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — Sub-solo.

Concorrência Administrativa n. 66

Requisição n. 17 do Serviço de Oficinas Centrais.

Espécie do material: Limpeza.
Prazo de entrega: 10 dias.
Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — Sub-solo.

Concorrência Administrativa n. 67

Requisição n. 18 do Serviço de Oficinas Centrais.

Espécie do material: Fixolito, Humidilto e óleo grosso de 1.ª qualidade.

Prazo de entrega: 10 dias.
Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — Sub-solo.

Concorrência Administrativa n. 68

Requisição n. 19 do Serviço de Oficinas Centrais.

Espécie do Material: Blakout, modelo 200-835-A.

Prazo de entrega: 10 dias.
Local de entrega: Avenida Graça Aranha, 416 — Sub-solo.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a Resolução n. 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições, tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 27 de abril de 1955. — Aristides de Souza Machado — Membro da AOM — Matr. 384.

SECRETARIA GERAL De EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

AVISO N. 9

Srs. Diretores de Departamentos, de Institutos e chefes de serviço, diretamente subordinados à Secretaria Geral de Educação e Cultura.

De ordem do Sr. Secretário Geral, levo ao vosso conhecimento, que, pela Circular n. 10, de 19-4-55, da Secretaria Geral de Administração foi comunicada a esta Secretaria, ter sido decretada a falência da Fábrica de Caramelos Natal, Limitada, estabelecida à rua do Matoso n. 73, conforme ofício n. 144, de 30 de março p. passado, da Décima Oitava Vara Cível do Distrito Federal.

Distrito Federal, 29 de abril de 1955. — Niel Aquino Casses — Assistente.

Departamento de Educação Primária

EDITAL N. 25-DEP

De ordem do Sr. Diretor torno público que o Diretor de Escola Primária Municipal, matrícula 20.315 — Maria das Dores Peixoto de Moraes, passou a figurar no 19.º lugar na classificação publicada no Edital número 9-DEP, de 11-3-55, atendendo a que obteve 5.489 pontos, após a revisão da respectiva ficha.

Distrito Federal, 28 de abril de 1955. — Antonino Pedrosa de Lima Filho, Chefe do 2-EP.

Instituto de Educação

EDITAL N. 65

Concurso de Seleção à primeira série do Curso Ginasial.

Torno público para conhecimento dos interessados a classificação das candidatas selecionadas nas provas do 2.º Concurso de Seleção à 1.ª Série do Curso Ginasial para preenchimento das 21 (vinte e uma) vagas restantes, de acordo com o artigo 14 do Edital n. 4 de 21 de março do ano letivo corrente, feita em ordem rigorosa da nota final.

Para o preenchimento das vagas supra mencionadas as candidatas deverão, ainda, prestar o Exame de Saúde.

EDITAL N. 06

Concurso de Seleção à primeira série do Curso Ginasial.

São convidados a comparecer a este Instituto, nos dias 29 e 30 próximos vindouros, respectivamente sexta-feira e sábado, das 13 às 15 horas, os responsáveis pelas candidatas abaixo mencionadas, que requereram vista da Prova escrita de Português, a fim de efetuarem o pagamento da fotocópia de acordo com o disposto no artigo 13 do Edital n. 78 de 31 de dezembro de 1954.

Aqueles que não comparecerem dentro do prazo acima estipulado serão considerados desistentes, não

sendo aceitas quaisquer reclamações posteriores.

Inscrição — Nome

- 5 Nurinar Passos Bastos.
 - 112 Mariha Almeida Simões.
 - 125 Rosisca Ribeiro.
 - 156 Regina Célia Martins Pinheiro.
 - 331 Maria Rosália Meireles de Moraes.
 - 386 Ana Lúcia Fernandez Lopes.
 - 464 Maria Nazareth Onaissi de Souza.
 - 559 Maria Leopoldina Barroso Coutinho.
 - 601 Marlene Bregman.
 - 634 Nilma dos Santos Volta.
 - 724 Selene Macedo Rebelo.
 - 725 Terezinha Pereira Arsênio.
 - 755 Maria Inês Machado de Andrade.
 - 794 Neide Chrisanto Dias.
 - 817 Jane Saupaino de Souza.
 - 823 Rachel Eleonor Edler.
 - 927 Maria Helena Carpanese.
 - 976 Ilse Leitão Alves.
 - 994 Vera Lúcia de Campos.
 - 1.107 Maria Helena Neiva Gilson.
 - 1.157 Júlia Carolina Szabo Edelenyi.
 - 1.245 Ana Maria Oliveira Pinto.
 - 1.422 Suelly Barbosa Coelho.
- Instituto de Educação, 28 de abril de 1954. — Alair Accioli Antunes, Diretor.

EDITAL N. 67

Concurso de Seleção à primeira série do Curso Ginasial.

São convidados a comparecer a este Instituto, nos dias 29 e 30 próximos vindouros, respectivamente sexta-feira e sábado, das 13 às 15 horas, os responsáveis pelas candidatas abaixo mencionadas, que requereram vista da Prova Escrita de Geografia do Segundo Concurso de Seleção à 1.ª Série do Curso Ginasial, a fim de efetuarem o pagamento da fotocópia de acordo com o disposto no art. 13 do Edital n. 78 de 31 de dezembro de 1954.

Aqueles que não comparecerem dentro do prazo acima estipulado serão considerados desistentes, não sendo aceitas quaisquer reclamações posteriores.

Inscrição — Nome

- 210 Marieta Santiago Rosas.
- 561 Liane Ribeiro de Carvalho.
- 927 Maria Helena Carpanese.
- 1.326 Regina Maria Ramos da Silva.
- 1.468 Tereza Elide Yolanda Guarrido Garbayo.

Concurso de Seleção à primeira série do Curso Ginasial.

Torno público para conhecimento dos interessados, que até às 13 horas do dia 30 do corrente, deverão dar entrada no Protocolo deste Instituto os requerimentos pedindo vista da Prova Escrita de História do Brasil do Concurso de Seleção à Primeira Série do Curso Ginasial (2.º Exame), mediante fotocópias custeadas pelos interessados, de acordo com o disposto no art. 13 do Edital n. 78 de 31 de dezembro de 1954.

Os requerimentos dirigidos ao Diretor do Instituto de Educação, firmados pelos responsáveis das candidatas, deverão ser selados com um selo de expediente de Cr\$ 4,00 e um hospitalar de Cr\$ 2,00.

Class	NOME	Nota final
1	Lúcia Maria Amorim do Prado Carvalho	7,73
2	Célia Maria Diógenes Pinto	7,39
3	Vânia Malheiros Drumond	7,33
4	Raquel da Costa Ramallete Mafá	7,21
5	Sônia Maria Carvalho de Rezende	7,11
6	Elzi Maria Gomes de Paula	7,06
7	Josélia Monção de Matos	6,93
8	Laura Zita Machado Rézo	6,74
9	Ana Tereza Fausto de Souza	6,68
11	Maria Helena Amaral Coutinho	6,57
12	Lúcia da Silva Teixeira Coimbra	6,55
13	Maria Maria Tomaz de Almeida	6,53
14	Regina Vitória Brava Mariani Machado	6,32
15	Lúcia Maria Mata de Azevedo	6,50
16	Suelly Moura Ribeiro do Nascimento	6,47
17	Roselma Ribeiro	6,45
18	Sônia Maria de Castro	6,44
19	Maria Lúcia da Costa Freitas	6,40

Classif.	NOME	Média
20	Marieta Cavalcanti de Albuquerque	6.36
21	Dora Lúcia Antonini	6.36
22	Marilís Grandi Teixeira	6.35
23	Hilda Maria de Carvalho Baroni	6.31
24	Maria Tereza Porciuncula Moraes	6.21
25	Lucy Morgado Ferreira	6.19
26	Mariza Otaviano	6.09
27	Maria Lúcia Franco	6.04
28	Dayse Antunes da Silva	6.04
29	Daise Simoni Neta de Souza	6.03
30	Rosmary Deeb	6.00
31	Vera Edwiges Fernandes	5.94
32	Lidia Maria de Brito Meyer	5.93
33	Orianda Valente Dias	5.92
34	Normélia Mesquita Ramos	5.87
35	Nilza Augusta dos Santos	5.86
36	Marilda de Carvalho	5.85
37	Ilza Maria Peixoto Guimarães	5.83
38	Selma Matoso Berlinck	5.81
39	Lúcia Miriam do Nascimento Torza	5.77
40	Maria Alice de Miranda Lengruher	5.77
41	Terezinha Nunes Trindade	5.76
42	Sarita Babaloff	5.71
43	Ilse Leitão Alves	5.70
44	Heide de Souza da Costa	5.66
45	Marlene Bregman	5.65
46	Maria da Glória Pires de Assis Pinto	5.60
47	Rosa Lono	5.54
48	Irlas Maria de Souza Araújo	5.51
49	Geisa Coita Pereira	5.51
50	Dulce Rabelo	5.49
51	Maria Emília Duarte	5.40
52	Tereza Elide Yolanda Guarido Garbayo	5.44
53	Cleuza Martins de Castro	5.42
54	Liane Ribeiro de Carvalho	5.42
55	Lillian Anesi Magalhães	5.30
56	Maria de Lourdes Campos da Costa	5.36
57	Ruth Maria Assunção Brito	5.35
58	Sônia Beatriz Ribeiro Rodrigues	5.32
59	Maria Rita Tanlois de Oliveira	5.31
60	Ana Otamires Ramos	5.29
61	Yara Santos da Costa Maia	5.28
62	Suely Alves Nazareth	5.20
63	Suely Leite Xavier	5.18
64	Iraci Elzo Brito	5.17
65	Perfeita Martins Grilo	5.06
66	Marly Santoro de Brito	5.02
67	Sônia Nogueira Barrozo	5.02
68	Aida Botelho Mesquita	5.02
69	Maria Júlia Penha de Moura	5.00

Instituto de Educação, 28 de abril de 1955. — Alzir Accioli Antunes, Diretor.

Escola Normal Carmela Dutra de do Curso Ginásial, feita em ordem rigorosa da nota final de acordo com o art. 12 do Edital n. 20 de 21 de março de 1955.

EDITAL N. 36
Torno público, para conhecimento de 1955.
dos interessados, a classificação das candidatas acima enumeradas de candidatas selecionadas nas provas do verão ainda prestar e exame de saúde. 2.º concurso de Seleção à primeira Sé-de.

1.º	Iza Madeira	7.16
2.º	Norma Teles Carvalho de Oliveira	6.72
3.º	Marita Sofia Palheiro	6.36
4.º	Rozil Gomes de Castro	6.13
5.º	Gilda Anarelda Orneslas Rangel	6.07
6.º	Helóisa Peixoto	6.02
7.º	Rosa Maria de Lemos Fernandes	5.93
8.º	Jaci Marques Baltazar da Silveira	5.85
9.º	Marilda Macedo Rezende	5.70
10	Suely Pinto da Silva	5.69
11	Norma Gaspar de Souza	5.61
12	Anita Enéas Cazelgrandi	5.59
13	Silene Ribeiro	5.59
14	Maria da Glória Martins Caetano	5.52
15	Amélia Maria dos Santos	5.50
16	Maril Lopes de Oliveira	5.45
17	Sônia Regina de Paula Rosa	5.40
18	Terezinha de Amorim Rocha	5.38
19	Araci Lydia de Almeida	5.37
20	Marli Pino Laureiro	5.34
21	Lúcia Maria Sales Baltensberger	5.29
22	Lúcia Maria Pulo da Silveira	5.23
23	Maria Regina de Magalhães Azevedo	5.21
24	Marilda Antônio de Oliveira	5.21
25	Regina Coeli Fernandes	5.18
26	Norma Costa	5.16
27	Jacy Sovat Bellotti	5.14
28	Ione da Silva Andrade	5.12
29	Ana Maria Jesus Conceição	5.10
30	Cely Mariano Machado	5.06
31	Maria Cláudia de Jesus Pinto de Abreu	5.06
32	Sônia Maria da Penha Ferão Pereira	5.00

Escola Normal Carmela Dutra, 28 de abril de 1955. — Pedro Garcia Glubes, Diretor.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

EDITAL

Concorrência Pública n.º 1, para reparos de serralheria e persianas de enrolar, e fornecimento e colocação de portões em serralheria.

1 — Está aberta a concorrência pública, para reparos de serralheria e persianas de enrolar, e fornecimento e colocação de portões em serralheria artística, no edifício sede do Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros, 273.

2 — As propostas serão recebidas, no dia 12 de maio de 1955, às 14 horas, pela Comissão instituída pela Portaria 440-55, à rua da Misericórdia, 41 — 10.º andar.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 150 dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 1.003.432,50 (um milhão, e três mil, quatrocentos e trinta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), sendo de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2.º, do Caderno de Obrigações, é de 180 dias o prazo de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 100% a percentagem desses serviços. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160, Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta do crédito especial, aberto pelo decreto 12.703-54.

7 — Os concorrentes, em propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, no local da obra, de 9 às 12 horas.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

12 — Os preços propostos e aprovados serão definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado tentes, tributo ou taxa federal ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incidir de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresenta-

ção da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Comissão instituída pela Portaria n.º 440-55.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1955. — Fernando Barata Ribeiro, Presidente. Mat. 3.529.

EDITAL

Concorrência Pública n.º 2, para construção de portões e dos muros de fechamento de terreno.

1 — Está aberta a concorrência pública, para construção de portões e dos muros de fechamento do terreno do edifício sede do Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros, 273.

2 — As propostas serão recebidas, no dia 12 de maio de 1955, às 14,30 horas, pela instituída Portaria 440-55, à rua da Misericórdia, 41 — 10.º and.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 120 dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 2.533.335,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e cinco cruzeiros), sendo de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160, Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta do crédito especial, aberto pelo decreto 12.703-54.

7 — Os concorrentes, em propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, no local da obra, de 9 às 12 horas.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

12 — Os preços propostos e apro-

vados serão definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado, tributo ou taxa federal ou municipal que incidirá de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Comissão instituída pela Portaria n.º 440-55.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1955.
— Fernando Barata Ribeiro — Presidente. Mat. 3.539.

Concorrência Pública n.º 3 para construção, modificação e reparos nos sanitários do Instituto de Educação, à Rua Mariz e Barros, 273.

1 — Está aberta a concorrência pública, para construção, modificação e reparos nos sanitários do Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros n.º 173.

2 — As propostas serão recebidas no dia 12 de maio de 1955, às 15 horas, pela Comissão instituída pela Portaria n.º 440-55, à rua da Misericórdia n.º 41 — 10.º andar.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 90 dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 1.307.336,10 (um milhão trezentos e sete mil trezentos e trinta e seis cruzeiros e dez centavos), sendo de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 68 e 69, parágrafo 2.º, do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 58% a percentagem desses serviços. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: rua Tenente Azauri, 160, Engenho Novo — Depósito do D. P. A.

6 — As obras correrão por conta do crédito especial, aberto pelo decreto n.º 12.703-54.

7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estive-

rem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, no local da obra, de 9 às 12 horas.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

12 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incidirá de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Comissão instituída pela Portaria n.º 440-55. — Rio de Janeiro, 22 de abril de 1955. — Fernando Barata Ribeiro — Presidente — Matrícula n.º 3.539.

Concorrência Pública n.º 4, para pintura parcial interna, abrangendo: "hall", vestibulo, galerias, claustros, corredores de circulação e caixas das escadas.

1 — Está aberta a concorrência pública, para pintura parcial interna, abrangendo "hall", vestibulos, galerias, claustros, corredores de circulação e caixas das escadas do edifício sede do Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros, 273.

2 — As propostas serão recebidas no dia 12 de maio de 1955, às 15,30 horas, pela Comissão instituída pela Portaria n.º 440-55, à rua da Misericórdia n.º 41 — 10.º andar.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 90 dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 853.200,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e duzentos cruzeiros), sendo de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhi-

mento do material excedente da obra o local seguinte: rua Tenente Azauri n.º 160 Engenho Novo — Depósito do D. P. A.

6 — As obras correrão por conta do crédito especial, aberto pelo decreto n.º 12.703-54.

7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, no local da obra, de 9 às 12 horas.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

12 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incidirá de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Comissão instituída pela Portaria n.º 440-55. — Rio de Janeiro, 22 de abril de 1955. — Fernando Barata Ribeiro — Presidente — Matrícula n.º 3.539.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

Edital de Citação aos interessados no terreno situado à rua Laurindo Rabelo sem número, entre os números 232 e 242.

O Diretor do Departamento do Patrimônio Dr. Maurício Amoroso Teixeira de Castro, de acordo com o artigo 4.º do Decreto n.º 9.413, de 16 de novembro de 1948, torna público que em seu Gabinete, à rua da Alfândega n.º 48 — 4.º andar, aguardará, por 30 (trinta) dias, a partir da data da primeira publicação do presente Edital, que os interessados no terreno situado à rua Laurindo Rabelo sem número, entre os números 232 e 242 no morro de S. Carlos não foreiro à Prefeitura, apresentem títulos comprobatórios de seus direitos sobre o referido terreno.

Decorrido o prazo mencionado sem que compareçam interessados, o Departamento do Patrimônio de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo e Decreto acima referidos, providenciará a incorporação do imóvel ao patrimônio pleno da Prefeitura do Distrito Federal.

Em 25 de abril de 1955. — Maurício Amoroso Teixeira de Castro — Diretor.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N. 53

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 23 de maio de 1955, às 14 horas, na sede da SCM, na rua Santa Lúzia 760, 1.º andar serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Cap. II do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 277

Grupo 36

Geladeira

Concorrência Administrativa n. 240

Grupo 6

Material Hospitalar

Nota: As especificações referentes as concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para realização da concorrência.

Distrito Federal, 28 de abril de 1955. — Manoel Furtado de Oliveira, Chefe de Seção padrão "R" — Matrícula 28.018 — Presidente da S. C. M.

EDITAL N. 43

Chama-se atenção dos interessados para a publicação do Edital em epígrafe, referente à aquisição de material para o Serviço de Urologia, destinado ao Hospital Pedro Ernesto, feita no "Diário Oficial Seção II" de 19 próximo passado a página 2.423.

EDITAL N. 48

Chama-se a atenção dos interessados para a publicação do Edital em epígrafe, referente à aquisição de 6 Equipamentos Transmissores Receptores, 6 Vibradores e 2 Microfones, destinados ao Hospital Geral de Pronto Socorro, feita no "D. O. Seção II" de 22 próximo às páginas 2.492 — 2.493.

Distrito Federal, 28 de abril de 1955. — Manoel Furtado de Oliveira — Chefe de Seção padrão "R" — Matrícula 28.018 — Presidente da S. C. M.

Departamento de Obras e Instalações

Comissão de Concorrências

Concorrência Pública n. 2 — realizada em 20 de abril de 1955.

Ofício n. 13 — Banco do Sanguê — 14 de janeiro de 1955.

Autorização do Sr. Secretário Geral, em 17 de fevereiro de 1955.

Processo n. 6.002.331-55 — SCS.

Quadro comparativo das propostas apresentadas na Concorrência Pública número 2, realizada em 20 de abril de 1955, para a execução de obras no Banco do Sanguê, à Rua Tenente de Freitas, n. 27, nova instalação das Seções de Hematologia Clínica e Imuno-Hematologia.

Número de Ordem	Concorrentes	Preço Global	Prazo
1	"ECAR" S.A. — Empresa Carioca de Alvenaria e Revestimentos	674.000,00	8 (oito) meses
2	Construtora Travassos Fernandes Limitada ..	659.700,00	8 (oito) meses

Rio de Janeiro D.F., em 25 de abril de 1955. — Itagibe Souza Leite, — Matr. 55.25. — Henrique Meleiros Saboia e Silva — Matrícula número 21.493. — Presidente da Comissão — D.O.I. — Alkindar Dutra de Castilho — Matrícula 930 — Membro da Comissão — D.O.I. — Armando da Silveira — Mat. 2.275.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de maio de 1955, às 14,00 horas, a Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus Itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 100
Grupo 14
(Material de expediente e desenhos)

Concorrência Administrativa n. 101
Grupo 23
(Material de limpeza)

Concorrência Administrativa n. 102
Grupo 32
(Tintas e Vernizes)

Concorrência Administrativa n. 103
Grupo 18
(Cabo de linho, Barbante de cânhamo, Lona branca de algodão, crua, e Cordel de algodão)

Concorrência Administrativa n. 104
Grupo 11
(Dormentes de madeira de lei)

Concorrência Administrativa n. 105
Grupo 36
(Bambus maduros, Quintos de madeira e Jarrões de barro, para plantas)

Concorrência Administrativa n. 103
Grupo 9
(Betume)

Concorrência Administrativa n. 107
Grupo 11
(Estacas de madeira de lei)

Concorrência Administrativa n. 102
Grupo 32
(Óleo de linhaça)

Obs.: As especificações referentes nos Editais acima, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 27 de abril de 1955 — Detalme Brilhante da Costa — Matr. 13.428 — Membro da V.C.M.

Departamento de Edificações

5-ED-1

EDITAL N. 14

Pelo presente Edital, e de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução 12 do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n. 49-30.423 conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.415.704-553 referente à Rua Teodoro da Silva n. 313.

Ficando, assim, cientes pelo presente Edital, todos os departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, de nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 20 de abril de 1955 — Visto: Augusto Maia Penido — Diretor do D.E.D.

Serviço de Guias

5-DD-2

EDITAL N. 14

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 50-20.914 que foi substituída pelo de n. 50-56.358, referente à rua Arnaldo Quintela n. 93, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.558.060-52.

Ficando, assim, ciente pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, de nenhum efeito deverá produzir.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1955. — Visto: João Augusto Maia Penido — Diretor do DED. — Mat. 1.106.

EDITAL N. 15

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X Resolução número doze do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 94.517, que foi substituída pela de n. 49.98.899, referente à Estrada do Portela n. 658, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.403.328-53.

Ficando, assim, ciente pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, de nenhum efeito deverá produzir.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1955. — Visto: João Augusto Maia Penido — Diretor do D.E.D.

Departamento de Concessões

EDITAL N. 3

Faço público, para conhecimento dos interessados, que o Departamento de Concessões recebe requerimentos para implantação de uma linha com auto-ônibus ou autos-lotação, circular, na Ilha do Governador, abrangendo os seguintes bairros:

Freguesia — Cocotá — Zumbi — Ribeira — Vila Panamericana — Praia da Bica — Dendê — Freguesia (ida e volta).
Rio de Janeiro, 28 de abril de 1955 — Geraldo Heleno de Segadas Viana — Eng. Chefe do Serv. Plan. Transp. Coletivo.

Departamento de Obras

Comissão de Concorrências Públicas

EDITAL N. 10

Concorrência Pública para conclusão das obras de calçamento e complementares, na Rua Andaraí no 8.º Distrito de Obras.

1 — Está aberta a Concorrência Pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Senhor Secretário Geral, em 17 de março de 1955, no processo número 7.505.811-55.

2 — As propostas serão recebidas no dia 19 de maio de 1955, às 15,00 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha n. 12, 2.º andar, salas 217-218.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados a Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.173, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 90 dias.

4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização, e as especificações e norma aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos cruzeiros) sendo de Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, e de 720 dias o prazo de conservação garantia de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Doutor Otávio Kely, 48.

6 — As obras correrão por conta da verba do orçamento vigente, ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito). Decreto 12.694 de 16 de dezembro de 1954 cap. VII — m. Lei 806.

7 — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

1 — Levantamento da pavimentação de alvenaria de mão — 700 m².

2 — Preparo do solo até 0,30m — 700 m².

3 — Meios fios retos de granito aplicado, fornecidos e assentes — 400 metros.

4 — Idem, idem, curvos, idem idem — 120 m.

5 — Escavação em ala, terra, até 1,50m de profundidade para galerias — 40 m³.

6 — Galerias em tubos de concreto armado de 0,60m de diâmetro fornecido e assente, inclusive atérro, soca de ala e remoção de material excedente — 80 m.

7 — Idem, de 0,50m, idem, idem idem — 40 m.

8 — Idem, de 0,40m, idem, idem, idem — 40 m.

9 — Ramal de ralo em tubo de concreto de 0,30m de diâmetro fornecido e assentes, inclusive abertura, atérro, soca da ala e remoção do material excedente — 14 m.

10 — Caixa de ralo completa, inclusive boca de lobo — 4 unidades.

11 — Caixa de ralo de 1,50 x 1,50m completa — 3 unidades.

12 — Poço de visita com chaminé em alvenaria de tijolos e tampão de ferro fundido tipo PDF.

13 — Base de macadame com 0,15m de espessura depois de comprimida — 700 m².

14 — Calçamento a paralelepípedos assentes sobre colchão de areia de 0,05m de espessura e rejuntado a betume — 700 m².

15 — Escavação em moledo — 600m.

16 — Atérro compacto — 300 m³.

17 — Escavação em rocha — 50 m³.

18 — Concreto ciclópico para muralha, traço 1:3:5 com 30% de pedra de mão — 400 m³.

9 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n. 12, 2.º andar, salas 217 e 218.

12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

N.B. — Na ausência de especificações aprovadas pela A.B.N.T., prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto 3.084 de 25 de julho de 1929.

De ordem do Sr. Diretor, tendo em vista a falta de betume na praça, fica autorizado em regime transitório e até que se modifique a situação da mesma, o emprégo de Alcatraz de Volta Redonda C-55 no recontamento dos calçamentos a paralelepípedos e do Alcatraz RT-12 de Volta Redonda nos calçamentos a macadame cuja pintura será feita a asfalto.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1955 — Osmany Coelho e Silva — Presidente da Comissão — Eng. Chefe — Matr. 972. — Erolilde Pinheiro de Faria — Matr. 829.

Décimo Sexto Distrito de Obras

CEMITÉRIO MUNICIPAL DA ILHA DE PAQUETA

Relação das sepulturas cujo prazo terminaram e serão abertas se não forem requeridas quaisquer providências:

Sepultura — Nome

Adultos:

- N. 16 — José Lopes.
 - N. 11 — Antônio Joaquim da Silveira Goulart.
 - N. 34 — Emílio Ribeiro da Silva.
 - N. 45-A — Rosa Pinhel Tibau.
 - N. 11 — Benedita da Eilva Pita.
 - N. 55 — Paulo Ayque da Silva.
 - N. 5 — Hildebrando de Jesus.
 - N. 4 — Pedro Duval.
 - N. 9 — José Pereira Rodrigues.
- Em 27 de abril de 1955. — Rubem Maurício da Fonseca — Mat. 4.741.

COMISSAO DE CONCORRENCIAS PUBLICAS

Quadro comparativo das propostas apresentadas para Serviços de Pavimentação e Obras Complementares de um trecho da Avenida Radical Oeste, entre o Viaduto de São Cristóvão e a Rua Mata Machado. — Concorrência realizada em 12 de abril de 1955. Processo número 7.050.002-55.

Número de Ordem	Especificações	Quantidades	PROPOSTA N.º 1	
			Prazo 120 — Dias	
			Companhia Auxiliar de Viação e Obras	
			Preços Unitários	Preços Totais
			Cr\$	Cr\$
1	Aterro apiloado em camadas de 0,20m com fornecimento do material.	45.000 M 3	88,00	3.960 000,00
2	Compactação a pé de carneiro em camadas de 0,2m executado durante o preparo do aterro	45.600 M 2	1,00	45.600,00
3	Preparo do solo, em corte ou aterro, até 0,30m	30.000 M 2	20,00	600.000,00
4	Idem, idem até 0,60m	15.000 M 2	25,00	375 000,00
5	Fornecimento e assentamento de melos fios retos, de granito, apicoados	1.000 M L	140,00	140.000,00
6	Idem, curvos, idem, idem	150 M L	150,00	22.500,00
7	Sargeta de paralelepípedos apicoados fino de uma fiada, rejuntados com argamassa de cimento e areia	1.150 M L	100,00	115.000,00
8	Escavação em vala para colocação de tubos de concreto, incluindo esgotamento e escoramento e até 1,50m de profundidade e remoção do material em excesso	150 M 3	100,00	15.000 00
9	Idem, até 2,00m idem	50 M 3	120,00	6.000,00
10	Idem, até 3,00m idem	50 M 3	150,00	7.500,00
11	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,30m em ramais de caixa de ralo, incluindo reaterro e soca da vala.	150 M L	130,00	19.500,00
12	Idem, de 0,40m, idem	220 M L	150,00	33.000,00
13	Idem, de 0,50m, idem.	50 M L	250,00	12.500,00
14	Caixas de areia, completas, de 1,00m X 1,50m.	3 U N	6.000,00	18.000,00
15	Caixas de ralo, completas com grelha de ferro fundido, tipo P. D. F.	30 U N	2.000,00	60.000,00
16	Travessão de granito, fornecido e assente	50 M L	75,00	3.750,00
17	Levantamento e reassentamento de encanamentos água até o diâmetro de 0,10m, incluída a abertura da vala, reaterro e soca	260 M L	80,00	16 800,00
18	Idem, idem, de ramais domiciliares, idem idem	300 M L	40,00	12 000,00
19	Base de concreto simples, traço 1:3:5 de 0,20m de espessura e executada com vibração mecânica	2.000 M 2	220,00	1.760.000,00
20	Calçamento em lençol de asfalto com 0,07m de espessura em duas camadas de 0,035m cada uma, sendo a 1.ª (blínder) com 5,5% e a 2.ª de concreto asfáltico com 7,5% de bitume, obedecidas as especificações do Caderno de Obrigações	8.000 M 2	250,00	2.000 000,00
21	Passelo com concreto simples com 0,12m de espessura	6.000 M 2	100,00	6.000 000,00
22	Alvenaria de tijolo em paredes de 0,25m para execução de muros de vedação	1.260 M 2	350,00	437 500,00
23	Alvenaria de pedra argamassada em muralhas	500 M 3	500,00	250 000,00
24	Concreto armado em lajes para capeamento de boeiros, traço 1:2,5:4, inclusive ferragem dobrada e colocada, formas de madeira e escoramento.	100 M 3	3.500,00	350 000,00
25	Concreto para estrutura com dosagem racional para uma taxa de trabalho de 80 kgs/cm ²	10 M 3	1.500,00	15 000,00
26	Ferramentação de aço em vergalhão CA, cortado, dobrado e colocado de diâmetro de 5/16" at; 3/8"	2.000 K K	20,00	40 000,00
27	Idem, idem, de 3/8" até 3/4"	2.000 K K	20,00	40 000,00
28	Formas de madeira e escoramento para concreto armado	100 M 2	100,00	10 000,00
29	Escavação para alicerces de muros de vedação ou muralhas	400 M 3	50,00	20 000,00
30	Alvenaria de pedra argamassada para alicerces de muros de vedação de 0,25m X 1,80m de altura	150 M 3	500,00	75 000,00
31	Revestimento de muros, emboço e reboço com três demãos de calção a cola	2.600 M 3	30,00	78 000,00
32	Portões de madeira 2,00m X 4,00m em 2 fls., incluídas as v-lastras de alvenaria de tijolo, 2,30m X 0,30m X 0,30m, coladas e pintadas com 3 demãos de tinta	4 U N	5.000,00	20 000,00
TOTAL:			—	11.154 250,00

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Expediente

Convida-se, pelo presente a firma Empresa Brasileira de Aguas S. A., com escritório à Avenida Almirante Barroso n. 91, 8.º andar, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Aguas e Esgotos, sito à rua Riachuelo n. 287, 2.º andar, das 11,30 às 15,00 horas de qualquer dia útil exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12 horas, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a execução das obras da segunda etapa da Estação de Tratamento do Guandu, de que trata o processo n. 7.112.185-55.

Serviço de Expediente, 29 de abril de 1955. — **Lauro Lacerda Rocha** — Matr. 47.073 — Chefe do S. Expediente.

O Departamento de Aguas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, comunica que entrará em cobrança a taxa de água por hidrômetro do 2.º semestre de 1954, no período de 1 a 15 de junho do corrente ano, referente ao 7.º Distrito abrangendo as seguintes zonas:

Lada (para a Glória) — Glória — Flamengo — Catete — Laranjeiras — Rotafogo — Urca — Leme — Santa Teresa — Jardim Botânico — Gávea — Leblon — Ipanema — Copacabana (Zona Sul em geral).

Os Senhores responsáveis pelo pagamento ficam cientificados que não serão remetidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da P.D.F., conforme relação transcrita abaixo:

- 1.º Distrito — Rua da Quitanda, n. 129.
- 2.º Distrito — Rua Mariz e Barros, 103 e 103-A.
- 3.º Distrito — Rua do Catete, 192.
- 4.º Distrito — Avenida 13 de Maio, 64-C.
- 5.º Distrito — Rua Siqueira Campos, 35-36-A.
- 6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco, 72.
- 7.º Distrito — Avenida Graça Aranha, 57.
- 8.º Distrito — Rua do Riachuelo, 287.
- 9.º Distrito — Rua Dias da Cruz, 19.
- 10.º Distrito — Rua Carvalho de Souza, 284.
- 11.º Distrito — Travessa Etelvina, 2-R.
- 12.º Distrito — Rua Santa Lúzia, 11 — 1.º andar.
- 14.º Distrito — Rua Dom Esberard, 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço, pedem-se aos responsáveis, que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo acima estipulado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 1 a 15 de junho de 1955, terão um acréscimo de multa de 10% sobre a taxa, sob Evandro Rebelo — Chefe do S. A. E.

Serviço de Expediente, 29 de abril de 1955. — Visto: **Lauro Lacerda Rocha** — Matr. 47.073 — Chefe do S. Expediente.

EDITAL N. 10

Concorrência Pública para a construção de 1.054 metros de tubulação de esgoto na Rua Joaquim Nabuco.

1. Está aberta a concorrência pública para fornecimento e assentamento

de 1.054 metros de tubulação de concreto centrifugado e armado tipo C.A. da Situbos ou similar, com 1,00m de diâmetro, revestida interna e externamente com material protetor (Inertol ou similar), pela Aenida Vieira Souto e Rua Joaquim Nabuco, de acordo com o projeto n. 122 e entre os PV-30 e PV-42, conforme autorização exarada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal em 19 de abril de 1955, no processo n. 7.101.238 (sete milhões, cento e um mil e duzentos e trinta e oito).

2 As propostas serão recebidas no dia 20 (vinte) de maio de 1955 às 15 horas na sede do Serviço Especial das Obras de Esgotos (V.O.E.) à Rua da Misericórdia n. 41 — 4.º andar.

3 Os concorrentes, em suas propostas que deverão ser entregues em três dias, também assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados a Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto número 12.172 (doze mil cento e setenta e dois) de 31 de julho de 1953 e às exigências anexas a este edital.

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 90 (noventa) dias.

4 Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções e prescrições fornecidas pela fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 4.191.300,00 (quatro milhões cento e noventa e um mil e trezentos cruzeiros) sendo Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) o valor da caução para a concorrência, previsto no art. 5.º do Caderno de Obrigações, e de 7% a percentagem também prevista no § 2.º do artigo 68 da Caderneta de Obrigações e de 180 dias o prazo de conservação por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme o art. 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Avenida Eptácio Pessoa.

6 Os proponentes deverão ainda apresentar em envelope fechado:

a) prova de idoneidade financeira para assumir compromisso do vulto da obra ora em concorrência, firmada por Banco de reconhecida idoneidade, a juízo da comissão;

b) prova de ter a firma capital realizado de, no mínimo Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros);

c) prova de haver executado trabalho da mesma natureza e vulto equivalente a metade, pelo menos, da obra em concorrência;

d) dar prova de possuir, no quadro de seus diretores e auxiliares, técnico devidamente habilitado, com capacidade comprovada na execução de trabalhos da mesma natureza que se acham em concorrência.

7 As obras correrão por conta da verba 711 do orçamento vigente, código local n. 3492.

8 Os concorrentes em suas propostas deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar a obra.

9 Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições do edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

10 Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela comissão, se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

11 Serão prestados aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários a confecção de suas propostas no Serviço de Estudos e Projetos da 4.ª Divisão do D.A.E., à Rua da Misericórdia n. 41 — 4.º andar.

12 A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Serviço de Expediente, 27 de abril de 1955. — Visto: **Lauro Lacerda Rocha** — Matr. 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente.

Convidam-se, pelo presente as firmas Empresa Brasileira de Aguas Sociedade Anônima e Sociedade Anônima Industrial de Tubos, com escritórios à Avenida Almirante Barroso número 91 — 8.º andar e Avenida Presidente Antônio Carlos n. 201, 10.º andar, respectivamente, nesta Capital, a comparecerem ao Serviço de Expediente do Departamento de Aguas e Esgotos, sito à rua Riachuelo n. 287, 2.º andar das 11,30 às 15,00 horas, de qualquer dia útil exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinarem contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e as referidas firmas, para a construção do trecho da Adutora do Guandu, compreendido entre a Casa de Bombas situadas após os canais de decantação e a Estação de Tratamento, de que trata o processo número 7.000.356-55.

Serviço de Expediente, 25 de abril de 1955. — Visto: **Lauro Lacerda Rocha** — Matr. 47.073 — Chefe do S. Expediente.

Serviço de Material

Concorrência n. 215.

Data da realização 2-5-955. Grupo n. 3 — Esmerilhadora elétrica.

Concorrência n. 216.

Data da realização 2-5-955. Grupo n. 3 — Contornadeira para ferro e torno para madeira.

Concorrência n. 217.

Data da realização 2-5-955. Grupo n. 3 — Esmerilhadora dupla de coluna.

Concorrência n. 218.

Data da realização 2-5-955. Grupo n. 3 — Grupo conversor para solda elétrica.

Concorrência n. 219.

Data da realização 2-5-955. Grupo n. 3 — Calandra extrator forçada e prensa hidráulica.

Concorrência n. 220.

Data da realização 2-5-955. Grupo n. 3 — Torno mecânico ferromental.

Concorrência n. 221.

Data da realização 2-5-955. Grupo n. 3 — Esmerilhadora dupla de coluna.

Concorrência n. 222.

Data da realização 3-5-955. Grupo n. 36 — Estaca prancha Armco.

Concorrência n. 223.

Data da realização 3-5-955. Grupo n. 36 — Controlador de vazio.

Concorrência n. 224.

Data da realização 3-5-955. Grupo n. 36 — Aparelho para circulação.

Concorrência n. 225.

Data da realização 3-5-955. Grupo n. 36 — Peças sobressalentes para trator.

Concorrência n. 226.

Data da realização 3-5-955. Grupo n. 36 — Peças sobressalentes para motor Internacional UD-9.

Concorrência n. 227.

Data da realização 3-5-955. Grupo n. 36 — Grupo motor bomba de 11HP.

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939.

Em 27 de abril de 1955 — Visto: **Luiz Antônio Pimenta Bueno** — Chefe do Serviço de Material — Matrícula 47.000.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais científica o servidor Plínio Uchôa Neto, matrícula número 817, Assistente Técnico quadro K, de que deverá comparecer ao seu Gabinete, à Avenida Presidente Vargas n.º 1.248, 6.º andar, a fim de justificar sua ausência ao serviço sob pena de demissão, nos termos do artigo 44, do Decreto-lei n.º 1.770 de 28 de outubro de 1941. (Ref. Processo n.º 395.451-955).

Distrito Federal, 6 de abril de 1955. — **Celso Furtado de Mendonça**, Diretor.

CÓDIGO ELEITORAL

Lei nº 1.164 - de 24-7-50
— Acompanhada de índice alfabético - remissivo.

DIVULGAÇÃO Nº 608

Preço: Cr\$ 3,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal